

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
a realizar-se no dia 23 de abril de 2021**

23 de março de 2021
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20
NIRE 31.300.023.907
Companhia Aberta

Belo Horizonte, 23 de março de 2021

A Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** apresenta aos Srs. Acionistas a presente proposta contendo as informações exigidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pela Instrução nº 481 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM nº 481/09"), relacionadas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a se realizar no dia 23 de abril de 2021, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 10º andar, Bairro Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30455-610 ("AGOE"), nos termos do Edital de Convocação a ser publicado no jornal Estado de Minas e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24, 25 e 26 de março de 2021, e enviados à CVM e colocados à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e no seu website – <http://ri.mrv.com.br> em 23 de março de 2021.

A Ordem do Dia da Assembleia Geral será a seguinte:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Deliberar** sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- 2. Deliberar** sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- 3. Deliberar** sobre a chapa indicada para compor o Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, prorrogáveis até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023, bem como fixar o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição; e
- 4. Fixar** a remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2021.

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. Deliberar** sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 07 de janeiro de 2021 e ratificação do atual capital social da Companhia;
- 2. Deliberar** sobre a alteração da composição da Diretoria Executiva de Comercial e Crédito, de modo que a Companhia passe a contar com apenas 01 (um) Diretor

Executivo na área, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração em reunião no dia 13 de janeiro de 2021;

- 3. Deliberar** sobre o ajuste das competências dos Diretores Presidentes, do Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, Diretor Executivo de Comercial e Crédito e Diretor Executivo de Produção definidas no Estatuto Social da Companhia;
- 4. Deliberar** sobre o a alteração da nomenclatura do Diretor Executivo de Financiamento à Construção, Relações Institucionais e Sustentabilidade para Diretor Executivo de Relações Institucionais e Sustentabilidade, bem como alterar as suas respectivas competências definidas no Estatuto Social da Companhia;
- 5. Deliberar** sobre a alteração do Artigo 27 do Estatuto Social, caput e parágrafos primeiro, segundo, terceiro, quarto e sexto, para adequá-lo às deliberações dos itens 2, 3 e 4 acima;
- 6. Deliberar** sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens acima; e
- 7. Deliberar** sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas.

O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes, foram publicados no jornal "Estado de Minas" e no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais" em 05 de março de 2021, e enviados à CVM e colocados à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e no seu website – <http://ri.mrv.com.br/> em 04 de março de 2021.

Apresentaremos a seguir a proposta da Administração da Companhia com relação a cada um dos itens da ordem do dia da AGOE.

SUMÁRIO

Proposta da Administração relacionada à AGO/E.....	5
ANEXO I – Comentários dos Diretores (Item 10 do Formulário de Referência)	17
ANEXO II - Orçamento de Capital	51
ANEXO III – Cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas.	52
ANEXO IV – Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência	73
ANEXO V – Remuneração dos Administradores (Item 13 do Formulário de Referência)	86
ANEXO VI – Parecer do Comitê de Auditoria	110
ANEXO VII – Deliberação sobre aumento de capital (Anexo 14 Instrução CVM 481)	111

Proposta da Administração relacionada à AGO/E

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

A Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia” ou “MRV”)**, sociedade por ações, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, 621, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, encaminha a presente proposta relacionada à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 23 de abril de 2021 (“Assembleia”).

Considerando os artigos 9, 11 e 12 da **Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009**, a Administração da MRV apresenta suas recomendações, referentes às seguintes matérias incluídas na ordem do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

Em conformidade com o disposto no art. 132 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Administração da Companhia propõe a aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2020, publicados no jornal “Estado de Minas” e no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais” em 05 de março de 2021 e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 04 de março de 2021.

A Administração da Companhia propõe, ainda, a ratificação da reversão do orçamento destinado para autofinanciamento e alocado na reserva de retenção de lucros da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião no dia 13 de janeiro de 2021, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), distribuído a título de Dividendos Extraordinários à conta de Lucros do exercício de 2019, sendo o total de R\$ 0,207093497 por ação de emissão da Companhia, pago em 28 de janeiro de 2021 aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data base de 18 de janeiro de 2021, consideradas as recompras, transferências e/ou cancelamentos ocorridos até a data.

Estão disponíveis na página de Relações com Investidores da Companhia e da CVM, os seguintes documentos relativos a esse item da ordem do dia:

- a) Relatório da Administração;
- b) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2020;

- c) Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia requeridos pelo item 10 do Formulário de Referência, conforme Instrução nº 480, de 7/12/2009, da Comissão de Valores Mobiliários (“Instrução CVM 480”), que também constam do Anexo I ao presente documento;
- d) Relatório dos Auditores Independentes;
- e) Formulário DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas);
- f) Parecer do Conselho Fiscal em conformidade com o disposto no art. 132 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e
- g) Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário.

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481 de 17 de dezembro de 2009;

De acordo com o art. 9º da ICVM 481/2009 a MRV Engenharia e Participações S.A. apresenta proposta de sua Administração de destinação do lucro do exercício findo em 31/12/2020, conforme demonstrado abaixo:

2.1. Lucro líquido do exercício

em R\$	2020
Lucro Líquido do Exercício	550.140.662,49
Reserva Legal - 5%	-27.507.033,12
Lucro Líquido disponível para distribuição	522.633.629,37

2.2. Montante global e o valor por ação dos dividendos

em R\$	2020
Total de dividendos obrigatórios propostos:	130.658.407,34
Total de dividendos obrigatórios por ação ¹ :	0,27058506
Total de dividendos extraordinários propostos:	78.395.044,40
Total de dividendos extraordinários por ação ¹ :	0,16235104

*Não houve dividendos antecipados e juros sobre capital próprio.

¹ Devido à possíveis alterações no total de ações em tesouraria da Companhia, consideradas as recompras, transferências e/ou cancelamentos que podem ocorrer até a data ex, o valor total de dividendos por ação poderá sofrer alterações. Total de ações em tesouraria em 17/03/2021: 1.348 ações.

2.3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Os dividendos propostos foram calculados como segue:

em R\$	2020
Lucro do Exercício	550.140.662,49
Reserva Legal - 5%	-27.507.033,12
Lucro Líquido disponível para distribuição	522.633.629,37

Dividendos propostos (obrigatório) - 25% do lucro disponível para distribuição	130.658.407,34
Dividendos Extraordinários - 15% do lucro disponível para distribuição	78.395.044,41
Quantidade de ações ordinárias excluídas as ações em Tesouraria	482.873.685
Dividendos por ação ¹	0,432936104

2.4. Montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A Administração da Companhia propõe, ainda, a ratificação da reversão do orçamento destinado para autofinanciamento e alocado na reserva de retenção de lucros da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião no dia 13 de janeiro de 2021, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), distribuído a título de Dividendos Extraordinários à conta de Lucros do exercício de 2019, sendo o total de R\$ 0,207093497 por ação de emissão da Companhia, pago em 28 de janeiro de 2021 aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data base de 18 de janeiro de 2021, consideradas as recompras, transferências e/ou cancelamentos ocorridos até a data.

2.5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. Valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Dividendo mínimo obrigatório com base no exercício de 2020: valor bruto dos dividendos propostos por ação ordinária: R\$ 0,27058508

Dividendo extraordinário com base no exercício de 2020: valor bruto dos dividendos propostos por ação ordinária: R\$ 0,16235105

b. Forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Os dividendos propostos deverão ser pagos em moeda corrente nacional, e, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, nos dias:

Dividendo mínimo obrigatório com base no exercício de 2020: data a ser definida pela administração, dentro do exercício social de 2021.

Dividendo extraordinário com base no exercício de 2020: data a ser definida pela administração, dentro do exercício social de 2021.

c. Atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

Ambos os dividendos serão pagos sem atualização monetária.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Dividendo mínimo obrigatório com base no exercício de 2020: data a ser definida pela administração, dentro do exercício social de 2021.

Dividendo extraordinário com base no exercício de 2020: data a ser definida pela administração, dentro do exercício social de 2021.

2.6. Dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

Não aplicável

2.7. Lucro, dividendos e juros sobre capital próprio por ação do exercício e dos 3 exercícios anteriores

Valores em Reais	2020	2019	2018	2017
Lucro Líquido do exercício (R\$ mil)	550.141	690.245	690.308	653.402
Lucro básico por ação	1,1488	1,5613	1,5588	1,4798
Dividendo Mínimo Obrigatório (R\$ mil)	130.658	163.933	163.948	155.183
Dividendos Extraordinários (R\$)	78.395	100.000	327.897	145.532
Dividendos Totais (R\$)	209.053	263.933	491.845	300.715
Dividendo Mínimo Obrigatório por ação (R\$)	0,2706	0,3401	0,3710	0,3500
Dividendos Extraordinários por ação (R\$)	0,1624	0,2071	0,7403	0,3300
Dividendos Totais por ação (R\$)	0,4329	0,5472	1,1113	0,6800
Juros sobre o capital próprio (R\$)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

2.8. Destinação de lucros à reserva legal

em R\$	2020
Lucro do Exercício	550.140.662,49
Reserva Legal - 5%	-27.507.033,12

2.9. Ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável

2.10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Forma de cálculo prevista no estatuto

Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

b. Pagamento integral dos dividendos

Será proposta à Assembleia geral o pagamento integral dos dividendos obrigatórios.

c. Montante eventualmente retido

Não aplicável

2.11. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não aplicável

2.12. Destinação de resultado para reserva de contingências

Não aplicável

2.13. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não aplicável

2.14. Destinação de resultado para reservas estatutárias

Não aplicável

2.15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Montante da retenção: R\$ 313.580.177,62

b. Orçamento de capital: Vide Anexo II

2.16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

Não aplicável.

3. Deliberar sobre a chapa indicada para compor o Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, prorrogáveis até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023, bem como fixar o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição;

Considerando o término do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos nas Assembleias Gerais Extraordinárias

realizadas em 15 de março, 30 de maio e 16 de dezembro de 2019 e em consonância com o previsto no artigo 132, inciso III da Lei nº 6.404/1976, será necessária a eleição da nova chapa para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, prorrogáveis até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023.

Considerando que o artigo 15, § 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia determina que o Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) membros, dos quais no mínimo, 2 (dois) deverão ser Independentes, ou o equivalente a 20% dos seus membros, o que for maior, cabendo à Assembleia Geral determinar o total de vagas a serem ocupadas.

Nos termos do artigo 17, §1º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a indicação de chapa composta por 07 (sete) membros. O número de membros informado poderá ser alterado por decisão a ser tomada pelos acionistas na Assembleia Geral, caso:

- 1) Haja requerimento de adoção do processo de voto múltiplo, atendendo as exigências legais e regulamentares cabíveis (caput e § 1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976 e Instrução CVM nº 165/1991); ou
- 2) Os acionistas minoritários exerçam o direito de eleger membros do Conselho de Administração em votação em separado, desde que sejam satisfeitas as condições estabelecidas nos §§ 4º a 6º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/1976.

Destaca-se que, de acordo com a Instrução CVM nº 165/1991, conforme alterada pela Instrução CVM nº 282/1998, o percentual mínimo de acionistas requerentes para admitir-se o processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital social votante.

Em conformidade com o § 1º do artigo 17 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a indicação da chapa, denominada "Chapa da Administração" composta pelos seguintes membros:

- a)** Srs. Antônio Kandir, Betania Tanure de Barros e Sílvio Romero de Lemos Meira como Conselheiros Independentes;
- b)** Srs. Leonardo Guimarães Corrêa, Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez, Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia e Rubens Menin Teixeira de Souza.

A chapa eleita pela Assembleia Geral exercerá mandato unificado por um período de 2 (dois) anos, prorrogável até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023.

A Administração propõe a reeleição dos membros acima indicados, por entender que a atuação destes têm contribuído de forma significativa para o saudável desenvolvimento do negócio, habilitando-os para continuar no exercício da função primordial de definir as estratégias da Companhia.

Em conformidade com o disposto no artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09, as informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia, relativamente aos candidatos que compõem a Chapa da Administração estão disponíveis no Anexo V dessa proposta.

4. Fixar a remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2021;

Propõe-se a aprovação da remuneração anual global da Administração da Companhia, no montante de até R\$ 39.607.352 (trinta e nove milhões seiscientos e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais), para o período a contar desta Assembleia Geral até a Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social de 2021.

Estão contemplados no montante a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, já considerando as modificações sugeridas na presente Proposta, dos Comitês atualmente instalados e de eventual Conselho Fiscal que venha a ser instalado nesta Assembleia Geral Ordinária a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,05 (cinco centésimos) das ações, nos termos da lei nº 6.404/76. A remuneração proposta portanto, já considera a alteração da forma de exercício da Diretoria Executiva de Comercial e Crédito, de modo que a Companhia passe a contar com apenas um Diretor Executivo na área.

A Companhia considera que a proposta de remuneração está em linha com o seu planejamento estratégico e com os fundamentos que embasam a nova estrutura organizacional sugerida na presente Proposta, especialmente a necessidade de fazer frente aos novos desafios, metas e objetivos da Companhia. A Companhia realiza constantes estudos de mercado para avaliar o nível de remuneração adequado dos administradores, buscando sempre o equilíbrio entre uma boa política de retenção dos executivos e o pagamento de remuneração compatível com o mercado. É importante reforçar que a proposta está coerente com a postura austera da Companhia e, considerando as análises e benchmarkings realizados regularmente, o custo da administração em relação à Receita Operacional Líquida (ROL) da Companhia é adequado e está entre os menores do setor.

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da ICVM 481, as informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência estão contempladas no ANEXO IV desta Proposta.

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite de capital autorizado, em reunião realizada no dia 07 de janeiro de 2021 e ratificação do atual capital social da Companhia;

A Administração propõe a atualização do capital social descrito no Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passou de R\$ 4.968.785.769,23 (quatro bilhões,

novecientos e sessenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) para R\$ 4.974.532.450,51 (quatro bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), conforme deliberação de aumento de capital, no limite de capital autorizado, em reunião realizada no dia 07 de janeiro de 2021.

Redação atual do artigo	Redação proposta para o artigo
Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito, integralizado, é de R\$ 4.968.785.769,23 (quatro bilhões, novecentos e sessenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), representado por 481.953.895 (quatrocentos e oitenta e uma milhões, novecentas e cinquenta e três mil, oitocentas e noventa e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito, integralizado, é de R\$ 4.974.532.450,51 (quatro bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), representado por 482.875.033 (quatrocentos e oitenta e duas milhões, oitocentas e setenta e cinco mil e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2. Deliberar sobre a alteração da composição da Diretoria Executiva de Comercial e Crédito, de modo que a Companhia passe a contar com apenas 01 (um) Diretor Executivo na área, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração em reunião no dia 13 de janeiro de 2021;

O Sr. Thiago Corrêa Ely foi eleito para o cargo de Diretor Executivo de Comercial e Crédito pelo Conselho de Administração em reunião no dia 17 de abril de 2020, para atuação conjunta com o Sr. Eduardo Barretto, conforme determinado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2020.

Em 11 de janeiro de 2021, o Sr. Eduardo Barretto apresentou a sua carta de renúncia à Companhia, conforme consta no Fato Relevante divulgado na mesma data. A Companhia esclareceu que o plano de aposentadoria do Sr. Eduardo Barretto já vinha sendo contemplado no planejamento sucessório, que se iniciou em 17/04/2020 com a eleição do Sr. Thiago Corrêa Ely.

Portanto, conforme planejamento sucessório, propõe-se a alteração no número de cargos de Diretor Executivo de Comercial e Crédito, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração em reunião no dia 13 de janeiro de 2021, de maneira que a Diretoria Executiva de Comercial e Crédito deixará de ser exercida de forma conjunta por 02 (dois) Diretores Executivos, passando a Companhia a contar com apenas 01 (um) Diretor Executivo na área.

3. Deliberar sobre o ajuste das competências dos Diretores Presidentes, do Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, Diretor Executivo de Comercial e Crédito e Diretor Executivo de Produção definidas

no Estatuto Social da Companhia;

No âmbito da execução do Plano de Sucessão da Companhia que resultou na alteração da estrutura organizacional aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de março de 2019, dentre outras alterações, e visando refletir as funções exercidas pelos atuais titulares das posições que compõe a Diretoria Executiva além de uma melhor prática de governança, a Administração propõe alguns ajustes nas competências dos Diretores Presidentes, do Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, do Diretor Executivo de Comercial e Crédito e do Diretor Executivo de Produção, definidas nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 27 do Estatuto Social, respectivamente, e detalhadas no item 5 abaixo.

4. Deliberar sobre o a alteração da nomenclatura do Diretor Executivo de Financiamento à Construção, Relações Institucionais e Sustentabilidade para Diretor Executivo de Relações Institucionais e Sustentabilidade, bem como alterar as suas respectivas competências definidas no Estatuto Social da Companhia;

Após a revisão do escopo de atuação do Diretor Executivo de Financiamento à Construção, Relações Institucionais e Sustentabilidade, a Administração concluiu pela necessidade de ajustar a nomenclatura do cargo para "Diretor Executivo de Relações Institucionais e Sustentabilidade", bem como de ajustar as competências deste executivo previstas no Estatuto Social, e conseqüentemente alterar o parágrafo 6º do artigo 27 do Estatuto Social conforme detalhado no item 5 abaixo.

5. Deliberar sobre a alteração do Artigo 27 do Estatuto Social, caput e parágrafos primeiro, segundo, terceiro, quarto e sexto, para adequá-lo às deliberações dos itens 2, 3 e 4 acima;

Redação atual do artigo	Redação proposta para o artigo
Artigo 27 A Diretoria Executiva será composta por até 8 (oito) Diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo designados dois Diretores Presidentes, um Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, dois Diretores Executivos de Comercial e Crédito, um Diretor Executivo de Produção, um Diretor Executivo de Administração e Desenvolvimento Humano e um Diretor Executivo de Financiamento à Construção, Relações Institucionais e Sustentabilidade.	Artigo 27 A Diretoria Executiva será composta por 7 (sete) Diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo designados dois Diretores Presidentes, um Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, um Diretor Executivo de Comercial e Crédito, um Diretor Executivo de Produção, um Diretor Executivo de Administração e Desenvolvimento Humano e um Diretor Executivo de Relações Institucionais e Sustentabilidade.

<p>Parágrafo 1º Compete aos Diretores Presidentes em conjunto:</p> <p>[...]</p> <p>(iv) definir as estratégias comerciais e de marketing, responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio;</p> <p>[...]</p> <p>(vi) definir estratégias e ações para otimizar a captação de recursos junto às instituições financeiras, garantir a qualidade da carteira de clientes e viabilizar o financiamento dos clientes;</p> <p>[...]</p>	<p>Parágrafo 1º Compete aos Diretores Presidentes em conjunto:</p> <p>[...]</p> <p>(iv) validar as estratégias comerciais e de marketing, responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio;</p> <p>[...]</p> <p>(vi) validar estratégias e ações para otimizar a captação de recursos junto às instituições financeiras, garantir a qualidade da carteira de clientes e viabilizar o financiamento dos clientes;</p> <p>[...]</p>
<p>Parágrafo 2º Compete ao Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:</p> <p>[...]</p> <p>(iv) definir as estratégias e ações para otimizar a captação de recursos e, em conjunto com a Diretoria Executiva de Financiamento à Construção, Relações Institucionais e Sustentabilidade;</p> <p>(v) definir estratégias e ações para a captação de recursos junto às instituições financeiras;</p> <p>(vi) definir as ações e estratégias para o atendimento dos interesses dos investidores.</p>	<p>Parágrafo 2º Compete ao Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:</p> <p>[...]</p> <p>(iv) definir as estratégias e ações para otimizar a captação de recursos junto às instituições financeiras, garantir a qualidade da carteira de clientes e viabilizar o financiamento dos clientes;</p> <p>(v) definir as ações e estratégias para o atendimento dos interesses dos investidores.</p>
<p>Parágrafo 3º Compete aos Diretores Executivos de Comercial e Crédito, além das atividades que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, em conjunto:</p> <p>[...]</p> <p>(iv) viabilizar o financiamento dos clientes.</p>	<p>Parágrafo 3º Compete ao Diretor Executivo de Comercial e Crédito, além das atividades que lhe seja atribuída pelo Conselho de Administração:</p> <p>[...]</p> <p>(iv) definir as estratégias comercial e de marketing, responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais visando o desenvolvimento do negócio</p>
<p>Parágrafo 4º Compete ao Diretor Executivo de Produção, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:</p> <p>[...]</p>	<p>Parágrafo 4º Compete ao Diretor Executivo de Produção, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:</p> <p>[...]</p>

<p>(ii) definir as estratégias de relações com instituições financeiras.</p>	<p>(ii) deletado</p>
<p>Parágrafo 6º Compete ao Diretor Executivo de Financiamento à Construção, Relações Institucionais e Sustentabilidade, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:</p> <p>[...]</p> <p>(iii) definir as estratégias e ações para otimizar a captação de recursos junto às instituições financeiras;</p> <p>(iv) definir as estratégias de comunicação e direcionar as atividades de interlocução com a mídia;</p> <p>(v) articular as relações da Companhia com as instituições que colaboram para a consecução do objeto social;</p> <p>(vi) acompanhar os trabalhos da Auditoria Interna e os procedimentos e investigações deles decorrentes;</p> <p>(vii) acompanhar os trabalhos da área de Compliance, em conjunto com a Compliance Officer, e apoiar os procedimentos e investigações deles decorrentes;</p> <p>(viii) definir diretrizes e garantir a segurança corporativa;</p> <p>(ix) definir diretrizes e garantir a saúde e a segurança do trabalho;</p> <p>(x) garantir o cumprimento das Diretrizes de Desenvolvimento Sustentável da Companhia;</p> <p>(xi) definir, em conjunto com a Diretoria Executiva de Finanças e Relações com Investidores, as estratégias e ações para otimizar a captação de recursos junto às instituições financeiras.</p>	<p>Parágrafo 6º Compete ao Diretor Executivo de Relações Institucionais e Sustentabilidade, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:</p> <p>[...]</p> <p>(iii) articular as relações da Companhia com as Instituições que colaboram para a consecução do objeto social, com o Ministério Público, Procuradorias, órgãos de classe e da sociedade civil;</p> <p>(iv) garantir as Diretrizes de Desenvolvimento Sustentável da Companhia, liderando as iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG) em parceria com as diversas áreas da Companhia;</p> <p>(v) garantir a interlocução institucional com os agentes de fomento imobiliário nacional;</p> <p>(vi) representar institucionalmente o Instituto MRV.</p>

6. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens acima, conforme ANEXO III;

Caso as propostas objeto dos itens 1 a 5 acima sejam aprovadas, a Administração da Companhia propõe que a Assembleia Geral também aprove a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir, em um documento único, a redação em vigor.

7. Deliberar sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas.

CONCLUSÕES

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos senhores acionistas reunidos em Assembleia Geral da Companhia, recomendando sua integral aprovação.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Os documentos previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à CVM na presente data, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos senhores no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.mrv.com.br>), nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br);
- b) Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/1976, os acionistas deverão exhibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Pede-se que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues, na sede da Companhia, até 48 horas antes da Assembleia;
- c) Adicionalmente, os documentos podem ser consultados e examinados na sede social da MRV, devendo os acionistas interessados agendar data e horário de visita com o departamento de Relações com Investidores;
- d) **Voto à Distância:** A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a ICVM 481. O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração e Manual para Participação. Nos termos do artigo 21-B, parágrafo 2º, da ICVM 481, a Companhia informa que estenderá o prazo para os acionistas que optarem por enviar o Boletim de Voto à distância diretamente à Companhia para até 48 horas antes da realização da Assembleia.

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.

A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – Comentários dos Diretores (Item 10 do Formulário de Referência)

10.1. Condições financeiras e patrimoniais e resultado das operações

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio e cumprir com as suas obrigações de curto e longo prazo.

A visão dos Diretores da Companhia está baseada nos seguintes aspectos:

- Sólida posição de caixa - em 31 de dezembro de 2020, nosso saldo de caixa e equivalentes de caixa somado ao saldo de títulos e valores mobiliários era de R\$ 2.695 milhões. Nosso saldo em 2019 e 2018, respectivamente, era de R\$ 2.085 milhões e R\$ 2.428 milhões. Desde 2010 a Companhia mantém posição de caixa bastante robusta, acima de R\$ 1 bilhão;
- Boa capacidade financeira – baseado na análise dos índices de liquidez, a Companhia possui boa capacidade financeira frente suas obrigações, mantendo os índices de liquidez acima de 1,0x, conforme pode ser verificado na tabela abaixo:

	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Liquidez Geral	1,56	1,53	1,50
Liquidez Corrente	2,98	2,78	2,37
Liquidez Seca	1,56	1,37	1,33

- A Companhia mantém baixa alavancagem e estrutura de capital conservadora – em 31 de dezembro de 2020, a Dívida Líquida Consolidada, incluídos os efeitos da operação nos Estados Unidos, por meio da MRV US (AHS), era de R\$ 1.904 milhões, representando uma alavancagem de 31,5% em relação a Patrimônio Líquido Total. A Dívida Líquida deste mesmo período considerando apenas a operação no Brasil era de R\$ 810 milhões, representando uma alavancagem de apenas 14,6% em relação a Patrimônio Líquido Total da operação Brasil. Ressalta-se que o início das operações nos Estados Unidos se deu em fevereiro de 2020, não tendo qualquer influência nos indicadores de 2019 e 2018. Em 31 de dezembro de 2019 a relação Dívida Líquida sobre o Patrimônio Líquido Total era de 21% e em 31 de dezembro de 2018 de 8,6%. Um quadro ilustrativo da situação atual e dos últimos dois anos será apresentado na página a seguir.
- Quando comparamos o endividamento líquido com o EBITDA (ou LAJIDA – lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), que se refere a geração de caixa operacional pela empresa em 31 de dezembro de 2020, essa relação foi equivalente a 1,89x, em 31 de dezembro de 2019 era de 1,06x e de 0,42x em 31 de dezembro de 2018. A Companhia entende que nos próximos anos, com a maturação da operação nos Estados Unidos, o indicador irá retornar aos patamares apresentados nos anos anteriores. Ressalta-se novamente que, considerando-se apenas as demonstrações financeiras da operação no Brasil, o indicador apresentou uma considerável diminuição, atingindo 0,88x em 2020.

- Apesar do aumento da Dívida Líquida consolidada, a Companhia mantém uma estrutura sólida de capital, uma vez que as taxas de juros sofreram fortes quedas nos últimos anos, possibilitando a queda do custo médio ponderado da dívida total da companhia.

Dívida Líquida (R\$ milhões)	dez/20	dez/19	dez/18	Var. Dez/20 x Dez/19	Var. Dez/20 x Dez/18
MRV&Co - Operação Consolidada					
Dívida Total	4.652	3.202	2.863	45,3% ↑	62,5% ↑
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa e TVMs	(2.695)	(2.085)	(2.428)	29,2% ↑	11,0% ↑
(-) Instrumentos Financeiros Derivativos	(53)	(45)	(18)	19,1% ↑	197,9% ↑
Dívida Líquida	1.904	1.072	417	77,5% ↑	356,3% ↑
Total do Patrimônio Líquido	6.035	5.109	4.875	18,1% ↑	23,8% ↑
Dívida Líquida / PL Total	31,5%	21,0%	8,6%	10,6 p.p. ↑	23,0 p.p. ↑
EBITDA 12 meses	1.007	1.009	988	0,2% ↓	1,9% ↑
Dívida Líquida / EBITDA 12 meses	1,89x	1,06x	0,42x	78,0% ↑	347,8% ↑
MRV + Urba + Luggo - Operação Brasil					
Dívida Total	3.419	3.202	2.863	6,8% ↑	19,4% ↑
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa e TVMs	(2.542)	(2.085)	(2.428)	21,9% ↑	4,7% ↑
(-) Instrumentos Financeiros Derivativos	(67)	(45)	(18)	49,7% ↑	274,4% ↑
Dívida Líquida	810	1.072	417	24,5% ↓	94,2% ↑
Total do Patrimônio Líquido	5.528	5.109	4.875	8,2% ↑	13,4% ↑
Dívida Líquida / PL Total	14,6%	21,0%	8,6%	6,3 p.p. ↓	6,1 p.p. ↑
EBITDA 12 meses	922	1.009	988	8,6% ↓	6,7% ↓
Dívida Líquida / EBITDA 12 meses	0,88x	1,06x	0,42x	17,3% ↓	108,0% ↑
AHS (MRV US) - Operação Estados Unidos					
Dívida Total	1.232	-	-	-	-
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa e TVMs	(152)	-	-	-	-
(-) Instrumentos Financeiros Derivativos	14	-	-	-	-
Dívida Líquida	1.094	-	-	-	-
Total do Patrimônio Líquido	506	-	-	-	-
Dívida Líquida / PL Total	216,1%	0,0%	0,0%	-	-
EBITDA 12 meses	85	-	-	-	-
Dívida Líquida / EBITDA 12 meses	12,93x	0,00x	0,00x	-	-

- Menor exposição ao risco de inadimplência do consumidor uma vez que transferimos para os bancos a maior parte do financiamento do cliente, seja através da modalidade de crédito associativo, seja por meio do financiamento bancário tradicional.

- A Companhia, ao longo dos últimos anos, vem diversificando sua linha de negócios e produtos, com o objetivo de melhor atender à crescente demanda do mercado imobiliário residencial. A Companhia é hoje uma plataforma de soluções habitacionais completa, capaz de fornecer a melhor opção de moradia para o momento de vida de cada cliente, seja através da aquisição de apartamentos da MRV, da compra de um terreno em loteamentos completamente urbanizados da Urba, ou mesmo do aluguel de imóveis com a Luggo, no Brasil, ou com a AHS nos EUA. Com isso, a plataforma *multifunding* do grupo é capaz de atender a famílias com renda entre 2 e 11 salários mínimos em 162 cidades brasileiras, além do mercado norte americano, onde está presente em 14 cidades na Flórida, Texas e Geórgia, com produtos destinados

ao mercado do *workforce*, composto por famílias com renda mensal entre US\$ 3.300 e US\$ 6.600.

- Resultados operacionais consistentes em função de: (a) expertise de 41 anos e liderança no segmento residencial de baixa renda; (b) rígido controle de custos e despesas operacionais; (c) alta qualidade na incorporação (d) expertise na aquisição de terrenos; e (e) método construtivo eficiente com implementação de novas tecnologias que propiciam aumento de produtividade.

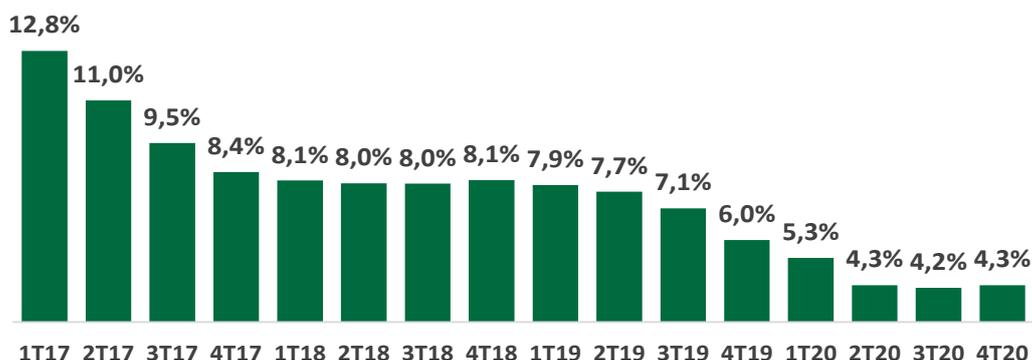
b) Estrutura de capital

A atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação Dívida Líquida sobre Patrimônio Líquido Total apresenta níveis adequados de alavancagem de acordo com o entendimento dos Diretores da Companhia.

O Patrimônio Líquido Total da Companhia passou de R\$ 4.875 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 5.109 milhões, em 31 de dezembro de 2019, e para R\$ 6.034 em 31 de dezembro de 2020. O aumento do patrimônio líquido de 2019 deve-se ao lucro líquido acumulado no ano ter sido superior aos dividendos (ordinários e extraordinários, referentes ao ano de 2018) pagos. Para o ano de 2020, o incremento do patrimônio líquido se deve em parte aos lucros líquidos acumulados no período e em parte à incorporação da AHS Residencial por meio da MRV US.

A queda contínua do custo médio ponderado da dívida possibilitou o aumento da alavancagem da Companhia ao longo dos últimos anos. No final de 2020 nosso custo médio ponderado da dívida em moeda nacional era de 4,3% a.a., contra os 6,0% de 2019 e os 8,1% alcançados em 2018.

Custo médio ponderado da Dívida em moeda nacional (a.a.)



Encerramos 2020 com 99,2% da dívida em moeda nacional atrelada à variação do CDI, com custo médio abaixo do financiamento a construção. O custo médio ponderado da dívida ao final de 2020 foi de 4,34%. Na tabela abaixo demonstramos o custo médio ponderado da dívida total em moeda nacional em 31 de dezembro de 2020:

Dívida em Moeda Nacional (em R\$ milhões)	Saldo Devedor Dez/20	Saldo Devedor / Total (%)	Custo Médio
CDI	3.392	99,2%	CDI + 2,37%
TR	27	0,8%	TR + 6,41%
Total	3.419	100,0%	4,34%

Conforme já comentado, a MRV passou a atuar nos Estados Unidos no início de 2020, passando a consolidar em seu balanço patrimonial as dívidas corporativas e de financiamento à construção da AHS Residential, além das dívidas corporativas da MRV US. Segue abaixo a situação em 31 de dezembro de 2020, nos quais são apresentadas as taxas contratadas para cada dívida em moeda estrangeira, sendo os valores da dívida expressos em US\$ mil e posteriormente convertidos em R\$ mil:

Dívida em Moeda Estrangeira	Vencimento	Taxa Contratada (a.a.)	Saldo Devedor em US\$ mil Dez/20	Saldo Devedor Convertido em R\$ mil Dez/20
Financiamento à Construção (modelo Americano análogo ao SFH)			170.861	887.912
Construction Loan			81.667	424.398
Coral Reef	fevereiro, 2022	LIBOR 1M + 2,00%	23.131	120.206
Pine Groves	abril, 2022	LIBOR 1M + 2,25%	17.885	92.945
Tamiami Landings	setembro, 2022	LIBOR 1M + 2,25%	21.494	111.696
Banyan Ridge	março, 2022	LIBOR 1M + 2,15%	19.157	99.551
Permanent Loan			89.194	463.514
Mangonia Lake	maio, 2023	LIBOR 1M + 2,25%	28.500	148.106
Princeton Groves	outubro, 2027	Pré-fixada em 4,38%	24.294	126.248
Lake Worth	maio, 2026	Pré-fixada em 3,95%	23.418	121.694
Lake Osborne	dezembro, 2027	Pré-fixada em 4,63%	12.982	67.466
Dívida Corporativa			67.118	348.793
Linha de Crédito Privado	abril, 2021	LIBOR 1M + 2,75%	19.396	100.798
Vehicle Loan	dezembro, 2022	Pré-fixada em 5,94%	32	168
Dívida Corporativa Itaú	February, 2025	Pré-fixada em 4,00%	47.689	247.827
Custo de Captação			(868)	(4.512)
Total			237.111	1.232.193

Outros indicadores também são acompanhados pela Companhia, mostrando que a estrutura de endividamento permanece saudável e conservadora.

Endividamento Geral				
(Passivo Circulante + Passivo não Circulante) / Ativo Total				
Contas BP e Indicadores	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Passivo Circulante (R\$ mil)	3.249.979	2.641.251	2.806.114	3.615.814
Passivo não Circulante (R\$ mil)	5.511.401	6.121.054	6.771.420	8.411.617
Ativo Total (R\$ mil)	14.558.501	13.636.891	14.686.323	18.062.016
Endividamento Geral	60,2%	64,3%	65,2%	66,6%

Composição do Endividamento				
Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)				
Contas BP e Indicadores	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Passivo Circulante (R\$ mil)	3.249.979	2.641.251	2.806.114	3.615.814
Passivo não Circulante (R\$ mil)	5.511.401	6.121.054	6.771.420	8.411.617
Composição do Endividamento	37,1%	30,1%	29,3%	30,1%

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não seja possível garantir que tal situação permanecerá. Os Diretores entendem que caso seja necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e aquisições, a Companhia tem capacidade para contratá-los.

Análise do Core Business – Incorporação Imobiliária

De acordo com o entendimento dos Diretores da Companhia, o ciclo financeiro mais curto em relação à média do setor e a ampla utilização do crédito associativo fazem com que o Contas a Receber da Companhia seja uma importante fonte de liquidez.

Outro fator importante a ser ressaltado é a modalidade de financiamento priorizada pela Companhia: financiamento à construção no modelo crédito associativo. Nessa modalidade o financiamento à construção (pessoa jurídica) é concedido à Companhia, que investe os recursos no empreendimento. As vendas realizadas são transferidas aos bancos quando os clientes têm o financiamento imobiliário aprovado. A partir do repasse/transferência, o saldo do financiamento à construção utilizado pela Companhia é amortizado com as parcelas pagas ao banco pelo cliente, respeitando o percentual de evolução da obra. Ou seja, conforme os clientes garantem seus financiamentos (repasse) com o banco, ainda em fase de obra, a Companhia recebe os recursos mensalmente de acordo com a evolução da obra. Dessa forma, a necessidade de capital de giro diminui e é possível terminar um projeto sem saldo devedor com o banco utilizando-se os recursos repassados.

Análise do Segmento de Locação – AHS (MRV US) & Luggo

O segmento de Locação da Companhia é composto pelas subsidiárias Luggo (no Brasil), e pela AHS (controlada pela MRV US, nos Estados Unidos). Neste modelo de negócios, os empreendimentos são vendidos em sua totalidade, e normalmente, a venda ocorre após o imóvel construído atingir o patamar de estabilização nos aluguéis (utiliza-se como referência 95% das unidades alugadas). Atualmente, a Companhia utiliza como *funding* para financiar essa operação o financiamento à construção ou o seu capital próprio. Este segmento apresenta fluxo de caixa diferente da operação de Incorporação Imobiliária, uma vez que o recebimento da venda dos empreendimentos não ocorre conforme a evolução da obra, e sim após o seu término e estabilização das locações. Os principais clientes/compradores dos empreendimentos neste segmento são FIIs (no Brasil), REITs (nos Estados Unidos), ou qualquer investidor direto.

Capacidade de Pagamento

Em linha com a gestão conservadora da Companhia, ao final de 2020 a posição de caixa da Companhia atingiu R\$ 2.695 milhões, sendo R\$ 1.081 milhões contabilizados como Caixa e Equivalentes de Caixa, montante suficiente para honrar os vencimentos nos próximos 12 meses, que, conforme apresentado abaixo, somam R\$ 687 milhões, sendo R\$ 578 milhões relativos à dívida em moeda nacional e R\$ 109 milhões relativos à dívida em moeda estrangeira.

Cronograma de Vencimento da Dívida em moeda nacional

(em R\$ milhões)	Financiamento à Construção	Dívida Corporativa*	Total
12 meses	4	574	578
13 a 24 meses	17	519	536
25 a 36 meses	3	813	817
37 a 48 meses	2	840	842
48 meses em diante	-	647	647
Dívida Total	27	3.392	3.419

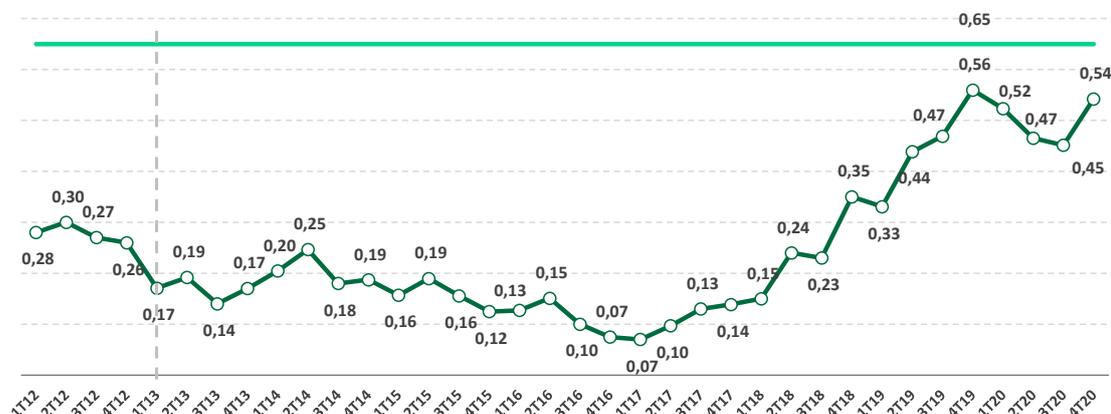
* Inclui arrendamento mercantil e Finame

Cronograma de Vencimento da Dívida em moeda estrangeira

Prazo de Vencimento	Construction Loan (US\$ milhares)	Permanent Loan (US\$ milhares)	Dívida Corporativa (US\$ milhares)	Custo de Captação (US\$ milhares)	Total (US\$ milhares)	Total Convertido (R\$ mil)
12 meses	-	1.088	20.109	(194)	21.003	109.147
13 a 24 meses	81.667	1.136	9	(194)	82.617	429.337
25 a 36 meses	-	29.685	-	153	29.533	153.472
37 a 48 meses	-	1.230	-	123	1.107	5.753
Após 48 meses	-	56.055	47.000	204	102.851	534.485
Total	81.667	89.194	67.118	(868)	237.111	1.232.193

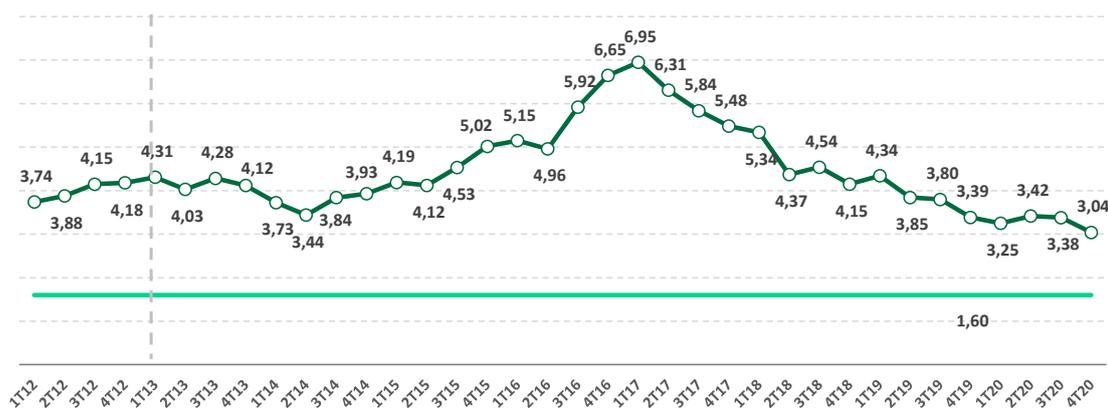
Por fim, a Companhia está dentro dos parâmetros exigidos, covenants, pelos nossos credores. Segue abaixo o histórico dos covenants de recebíveis e dívida das debêntures da Companhia:

Covenant de Dívida



$$\frac{\text{Dívida Líquida} + \text{Imóveis a Pagar}}{\text{Patrimônio Líquido}} < 0,65$$

Covenant de Recebíveis



$$\frac{\text{Recebíveis} + \text{Receita a apropriar} + \text{Estoques}}{\text{Dívida Líquida} + \text{Imóveis a pagar} + \text{Custo a apropriar}} > 1,6$$

- d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizados;
- e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Operação Brasil

Captamos recursos por meio de contratos financeiros, quando necessário, os quais são empregados no financiamento de nossas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo, bem como na manutenção de nossas disponibilidades de caixa em nível que acreditamos ser apropriado para o desempenho de nossas atividades. Adicionalmente, também acessamos o mercado de capitais para emissão de valores mobiliários, tais como debêntures e notas promissórias. Os Diretores sempre buscam manter a Companhia com um nível reduzido de exposição a riscos das taxas de juros e de câmbio.

Para financiar o capital de giro, a Companhia tem acesso ao financiamento imobiliário de apoio à produção, concedido no momento da contratação dos empreendimentos dentro do Sistema de Financiamento Imobiliário ("SFH"), com recursos oriundos do FGTS ou do SBPE. Com a redução da taxa de juros básica da economia brasileira, a Companhia reduziu significativamente a utilização dessa linha de financiamento e aumentou a captação de recursos no mercado de capitais de renda fixa, com o uso de instrumentos como Debêntures e CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários). Além das formas de *funding* mencionadas anteriormente, a Companhia ainda conta a seu dispor a opção de estruturar dívidas bancárias com os principais agentes financeiros nacionais e internacionais.

Operação Estados Unidos – AHS (MRV US)

Nos Estados Unidos, a Companhia pode captar recursos para o capital de giro tanto por meio de Dívida Corporativa, como por Financiamento ao Empreendimento (*Construction Loan* ou *Permanent Loan*). Normalmente

durante a construção dos seus empreendimentos, contabilizados em Propriedades para Investimento – Ativo não circulante, a Companhia se financia por meio do *Construction Loan* e, após a conclusão da obra, quando o empreendimento atinge a fase de estabilização, é realizado um novo financiamento por meio do *Permament Loan*, no qual as taxas de juros são mais atrativas e a garantia do financiamento se limita à propriedade e seus recebíveis (*non-recourse loan*). A dívida do *Construction Loan* é completamente paga por meio do valor captado no *Permanent Loan*.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas

Dívida em Moeda Nacional (em R\$ milhões)	Vencimento Contratado*	Taxa Contratual (a.a)	Saldo Devedor	
			Dez/20	Dez/19
MRV Incorporação Imobiliária				
Debêntures - 9ª emissão (1ª série)	02/19 a 02/20	CDI + 1,50%	-	48
Debêntures - 9ª emissão (2ª série)	02/20 a 02/22	CDI + 2,30%	301	509
Debêntures - 9ª emissão (3ª série)	02/2022	132,2% CDI	101	100
Debêntures - 11ª emissão (1ª série)	09/2020	CDI + 1,00%	-	288
Debêntures - 11ª emissão (2ª série)	09/21 a 09/22	CDI + 1,50%	216	217
Debêntures - 11ª emissão (3ª série)	09/23 e 09/24	122,1% CDI	152	149
Debêntures - 12ª emissão (1ª Série)	07/2023	CDI + 1,40%	303	308
Debêntures - 12ª emissão (2ª Série)	07/24 e 07/25	CDI + 1,70%	52	53
Debêntures - 12ª emissão (3ª Série)	07/2023	CDI + 1,50%	111	112
Debêntures - 12ª emissão (4ª Série)	07/2023	CDI + 1,50%	84	86
Debêntures - 15ª emissão	11/22 a 11/25	CDI + 1,06%	300	300
Debêntures - 16ª emissão	04/23 a 04/25	CDI + 1,50%	100	-
Debêntures - 17ª emissão	04/21 a 04/23	CDI + 3,00%	50	-
Debêntures - 18ª emissão	08/2025	CDI + 2,40%	504	-
10ª emissão de debêntures que lastreou a operações de CRI	07/2019	102% CDI	-	-
13ª emissão de debêntures que lastreou a operações de CRI	09/23 a 09/24	100% CDI	292	290
14ª emissão de debêntures que lastreou a operações de CRI	04/23 a 04/25	100,4% CDI	357	357
CCB que lastrearam a operação de CRI	06/20 a 06/21	CDI + 1,60%	-	115
Capital de Giro (MRV)	04/21 e 04/22	CDI + 3,10%	202	-
1ª Nota Promissória - 1ª Série	11/2020	CDI + 2,50%	-	-
1ª Nota Promissória - 2ª Série	05/2021	CDI + 2,50%	100	-
Leasing	03/18 a 05/23	CDI + 2,00% a + 2,93%	10	16
Dívida Corporativa			3.234	2.948
Financiamento à construção	01/21 a 09/24	TR + 8,30%	23	131
Financiamento à construção			23	131
Urba				
Debêntures 2ª emissão (Urba)	06/21 a 06/23	CDI + 1,22%	60	60
Debêntures 4ª emissão (Urba)	04/22 a 04/25	CDI + 1,50%	40	-
1ª emissão de debêntures da Urba que lastreou a operações de CRI	01/17 a 12/19	CDI + 1,15%	-	-
3ª emissão de debêntures da Urba que lastreou a operações de CRI	03/2024	CDI + 0,20%	58	58
Dívida Corporativa			158	118
Capital de Giro (Urba) - TR	04/16 a 03/23	TR + 13,29%	4	6
Financiamento à construção			4	6
Dívida Total em Moeda Nacional			3.419	3.202

*A Companhia pode optar por adiantar o pagamento da Dívida.

Dívida em Moeda Estrangeira	Vencimento	Taxa Contratada (a.a.)	Saldo Devedor em US\$ mil Dez/20	Saldo Devedor Convertido em R\$ mil Dez/20
Financiamento à Construção (modelo Americano análogo ao SFH)			170.861	887.912
Construction Loan			81.667	424.398
Coral Reef	fevereiro, 2022	LIBOR 1M + 2,00%	23.131	120.206
Pine Groves	abril, 2022	LIBOR 1M + 2,25%	17.885	92.945
Tamiami Landings	setembro, 2022	LIBOR 1M + 2,25%	21.494	111.696
Banyan Ridge	março, 2022	LIBOR 1M + 2,15%	19.157	99.551
Permanent Loan			89.194	463.514
Mangonia Lake	maio, 2023	LIBOR 1M + 2,25%	28.500	148.106
Princeton Groves	outubro, 2027	Pré-fixada em 4,38%	24.294	126.248
Lake Worth	maio, 2026	Pré-fixada em 3,95%	23.418	121.694
Lake Osborne	dezembro, 2027	Pré-fixada em 4,63%	12.982	67.466
Dívida Corporativa			67.118	348.793
Linha de Crédito Privado	abril, 2021	LIBOR 1M + 2,75%	19.396	100.798
Vehicle Loan	dezembro, 2022	Pré-fixada em 5,94%	32	168
Dívida Corporativa Itaú	February, 2025	Pré-fixada em 4,00%	47.689	247.827
Custo de Captação			(868)	(4.512)
Total			237.111	1.232.193

i. Contratos de Empréstimos e Financiamentos relevantes

Debêntures:

8ª emissão

Em 1º de novembro de 2016, a Companhia concluiu a 8ª (oitava) emissão de debêntures, para colocação PRIVADA, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantia, no montante de R\$270.000 mil, representadas por 27.000 debêntures no valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que serviu de lastro para a operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") emitidos pela Ápice Securitizadora S/A, no dia 1º de novembro de 2016 com data de vencimento para 05 de dezembro de 2018. A operação fez jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes à 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) acrescido de spread de 0,4000% ao ano, que foram pagos no vencimento da operação juntamente com o valor principal.

9ª emissão

Em 15 de fevereiro de 2017, a Companhia concluiu a 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries em sistema de vasos comunicantes, para distribuição pública, sem garantias adicionais. Foram emitidas 75.000 (setenta e cinco mil) debêntures, com valor nominal unitário de dez mil reais, sendo (i) 17.273 (dezesete mil duzentos e setenta e três) debêntures da 1ª Série; (ii) 49.727 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e sete) debêntures da 2ª Série e (iii) 8.000 (oito mil) debêntures da 3ª Série. O valor total da Emissão foi de R\$ 750.000 mil, dividido na seguinte proporção entre as Séries:

1ª Série: o valor desta série é de R\$ 172.730 mil e será remunerada por 100% da variação do CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) acrescido de spread de 1,5% ao ano, com vencimento final em 15/02/2020. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago semestralmente a partir de 15/02/2019;

2ª Série: o valor desta série é de R\$ 497.270 mil e será remunerada por 100% da variação do CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) acrescido de spread de 2,3% ao ano, com vencimento final em 15/01/2022. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago semestralmente a partir de 15/02/2020;

3ª Série: o valor desta série é de R\$ 80.000 mil e será atualizada monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e sobre o valor nominal atualizado incidirá juros remuneratórios correspondentes a 8,2502% ao ano. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal atualizado será pago em parcela única em 15/02/2022, vencimento final da série.

Em 03 de agosto de 2018, a Companhia realizou a recompra para cancelamento de 10.520 (dez mil quinhentas e vinte) debêntures da 1ª série da 9ª (nona) emissão, que passou a ter 6.753 (seis mil setecentas e cinquenta e três) debêntures.

10ª emissão

Em 5 de julho de 2017, a Companhia concluiu a 10ª (décima) emissão de debêntures simples, para colocação PRIVADA, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantia, no montante de R\$ 101.250 mil, representadas por 101.250 debêntures no valor nominal unitário de mil reais, que serviu de lastro para a operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") emitidos pela Ápice Securitizadora S/A, no dia 05 de julho de 2017, com data de vencimento para 26 de julho de 2019. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes a 102% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário)

11ª emissão

Em 15 de setembro de 2017, a Companhia concluiu a 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries em sistema de vasos comunicantes, para distribuição pública, sem garantias adicionais. Foram emitidas 70.000 (setenta mil) debêntures, com valor nominal unitário de dez mil reais, sendo (i) 36.450 (Trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta) debêntures da 1ª Série; (ii) 21.430 (vinte e uma mil, quatrocentos e trinta) debêntures da 2ª Série e (iii) 12.120 (doze mil cento e vinte) debêntures da 3ª Série. O valor total da Emissão foi de R\$ 700.000 mil, dividido na seguinte proporção entre as Séries:

- i) 1ª Série: o valor desta série é de R\$ 364.500 mil e será remunerada por 100% da variação do CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) acrescido de spread de 1,0% ao ano, com vencimento final em 15/09/2020. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago em uma única parcela no vencimento;
- ii) 2ª Série: o valor desta série é de R\$ 214.300 mil e será remunerada por 100% da variação do CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) acrescido de spread de 1,5% ao ano, com vencimento final em 15/09/2022. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago anualmente a partir de 15/09/2021;
- iii) 3ª Série: o valor desta série é de R\$ 121.200 mil e será atualizada monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e sobre o valor nominal atualizado incidirá juros

remuneratórios correspondentes a 6,4483% ao ano. A remuneração será paga anualmente a partir da data de liquidação e o principal atualizado será pago em 15 de setembro de 2023 e 15 de setembro de 2024 (vencimento final das séries).

Em 03 de agosto de 2018, a Companhia realizou a recompra para cancelamento de 8.073 (oito mil e setenta e três) debêntures da 1ª série da 11ª (décima primeira) emissão, que passou a ter 28.377 (vinte e oito mil trezentos e setenta e sete) debêntures.

12ª emissão

Em 05 de julho de 2018, a Companhia concluiu a 12ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em quatro séries em sistema de vasos comunicantes, para distribuição pública, sem garantias adicionais. Foram emitidas 54.220 (cinquenta e quatro mil e duzentas e vinte) debêntures, com valor nominal unitário de dez mil reais, sendo (i) 29.870 (vinte nove mil, oitocentas e setenta) debêntures da 1ª Série; (ii) 5.130 (cinco mil, cento e trinta) debêntures da 2ª Série, (iii) 10.913 (dez mil, novecentas e treze) debêntures da 3ª Série e 8.307 (oito mil trezentas e sete) debêntures da 4ª Série. O valor total da Emissão foi de R\$ 700.000 mil, dividido na seguinte proporção entre as Séries:

1ª Série: o valor desta série é de R\$ 298.700 mil e será remunerada por 100% da variação do CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) acrescido de spread de 1,40% ao ano, com vencimento final em 05/07/2023. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago em uma única parcela no vencimento;

2ª Série: o valor desta série é de R\$ 51.300 mil e será remunerada por 100% da variação do CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) acrescido de spread de 1,70% ao ano, com vencimento final em 05/07/2025. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago anualmente a partir de 05/07/2024;

3ª Série: o valor desta série é de R\$ 109.130 mil e será remunerada por 100% da variação do CDI (certificado de Depósitos Interbancário) acrescido de 1,50% ao ano, com vencimento final em 05/07/2023. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago em uma única parcela no vencimento;

4ª Série: o valor desta série é de R\$ 83.070 mil e será remunerada por 100% da variação do CDI (certificado de Depósitos Interbancário) acrescido de 1,50% ao ano, com vencimento final em 05/07/2023. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago em uma única parcela no vencimento;

13ª emissão

Em 14 de março de 2019, a Companhia concluiu a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, para colocação PRIVADA, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantia, no montante de R\$ 300.000 mil, representadas por 300.000 debêntures no valor nominal unitário de mil reais, que serviu de lastro para a operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") emitidos pela Gaia Securitizadora S.A., no dia 14 de maio de 2019, com data de vencimento para 18 de setembro de 2024. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes a 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

14ª emissão

Em 27 de maio de 2019, a Companhia concluiu a 14ª (décima quarta) emissão de debêntures simples, para colocação PRIVADA, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária, sem garantia, no montante de R\$ 360.000 mil, representadas por 360.000 debêntures no valor nominal unitário de mil reais, que serviu de lastro para a operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), emitidos pela Vert Companhia Securitizadora, no dia 28 de maio de 2019, com data de vencimento para 28 de maio de 2024. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes a 100,4% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

15ª emissão

Em 25 de novembro de 2019, a Companhia concluiu a 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantia, no montante de R\$ 300.000 mil, representadas por 300.000.000 debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), com data de vencimento para 25 de novembro de 2025. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes a 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), acrescida exponencialmente de um spread de 1,06% (um inteiro e seis centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

16ª emissão

Em 01 de abril de 2020, a Companhia concluiu a 16ª (décima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, sem garantia, no montante de R\$ 100.000 mil, representadas por 100.000 debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com data de vencimento para 01 de abril de 2025. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração").

17ª emissão

Em 24 de abril de 2020, a Companhia concluiu a 17ª (décima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante de R\$ 50.000 mil, representadas por 50.000 debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com data de vencimento para 24 de abril de 2023. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 3,00% (três por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração").

18ª emissão

Em 24 de agosto de 2020, a Companhia concluiu a 18ª (décima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante de R\$ 500.000 mil, representadas por 500.000 debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com data

de vencimento para 24 de agosto de 2025. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração").

Notas Comerciais

Em 07 de maio de 2020, a Companhia concluiu a 1ª (primeira) emissão de Notas Promissórias, da espécie quirografária, em duas séries, no montante total de R\$ 100.000 mil, representadas por 1 nota promissória da primeira série no valor nominal unitário de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e 10 notas promissórias da segunda série no valor nominal unitário de R\$ 9.700.000 (nove milhões e setecentos mil reais).

1ª série com prazo de 180 dias fará jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 2,50% (dois inteiros cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração").

2ª série com prazo de 360 dias fará jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 2,50% (dois inteiros cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração").

CCBs emitidas

Em 27 de junho de 2014, a Companhia firmou contrato com o Banco do Brasil no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI) no valor de R\$ 90.000 mil. Estes recursos foram destinados ao financiamento de determinados empreendimentos habitacionais. Esta operação possuía amortização semestral, sendo que a primeira parcela foi paga em 20/06/2017 e a última foi liquidada em 20/06/2018. Esta operação era remunerada pelo equivalente a 113% a.a. da variação dos Certificados Depósitos Interfinanceiros (CDI) que é paga mensalmente.

Em 22 de fevereiro de 2016, a Companhia emitiu uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB") no valor de R\$70.000 mil, que lastreou a operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") emitidos pela Gaia Securitizadora S/A, no dia 22 de fevereiro de 2016. Os gastos incorridos com a emissão da CCB foram de R\$ 1.170.380,62. Estes recursos foram destinados ao financiamento de determinados empreendimentos habitacionais. Esta operação possui amortização de principal semestral com início em 22/02/2018 e término no dia 22/02/2023, porém foi liquidada antecipadamente em 24/05/2019. Esta operação faz jus a remuneração equivalente à variação dos Depósitos Interfinanceiros (DI), acrescida de spread de 2,0340% ao ano, paga semestralmente. Esta operação não contava com garantias, sejam elas reais ou fidejussórias.

Em 08 de junho de 2016, a Companhia emitiu 6 (seis) Cédulas de Crédito Bancário ("CCBs"), no valor de R\$120.360 mil, sendo que o valor referente a CCB 6 não foi desembolsado. As 05 (cinco) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) no valor total de R\$ 115.000.000,00 lastrearam a operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") emitidos pela Ápice Securitizadora S/A, no dia 08 de junho de 2016. Estes recursos foram destinados ao financiamento de

determinados empreendimentos habitacionais. Esta operação possui amortização de principal anual com início em 22/06/2020 e término no dia 21/06/2021. Esta operação faz jus a remuneração equivalente à variação dos Depósitos Interfinanceiros (DI), acrescida de spread de 1,6000% ao ano, paga mensalmente. Esta operação conta com alienação fiduciária de imóveis como garantia.

Em 05 de Outubro de 2016, a Companhia emitiu 6 (seis) Cédulas de Crédito Bancário ("CCBs") no valor de R\$95.000 mil, que lastrearam a operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") emitidos pela Ápice Securitizadora S/A, no dia 05 de outubro de 2016. Estes recursos foram destinados ao financiamento de determinados empreendimentos habitacionais. Esta operação possui amortização de principal trimestral que iniciou em 06/10/2017 e terminou no dia 05/10/2018. Esta operação fez jus a remuneração equivalente à variação dos Depósitos Interfinanceiros (DI), acrescida de spread de 1,6000% ao ano, que foi paga trimestralmente, sendo a primeira paga em janeiro de 2017. Esta operação não contou com garantias, sejam elas reais ou fidejussórias.

Em 22 de Setembro de 2016, a Companhia emitiu 1 (uma) Cédula de Crédito Bancário ("CCB") no valor de R\$50.000 mil, que lastreou a operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") emitidos pela Gaia Securitizadora S/A, no dia 30 de setembro de 2016. Estes recursos foram destinados ao financiamento de determinados empreendimentos habitacionais. Esta operação possuía amortização de principal mensal com início em 15/08/2019 e término no dia 18/11/2019. Esta operação fez jus a remuneração equivalente à variação dos Depósitos Interfinanceiros (DI), acrescida de spread de 1,2000% ao ano, paga semestralmente até 15/08/2019. Esta operação foi liquidada antecipadamente em janeiro de 2019. A operação tinha como garantia a cessão fiduciária de cotas de determinadas SPEs em que a companhia é controladora.

Em 16 de Dezembro de 2016, a Companhia emitiu 1 (uma) Cédula de Crédito Bancário ("CCB") no valor de R\$100.000 mil, que lastreou a operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") emitidos pela Ápice Securitizadora S/A, no dia 16 de dezembro de 2016. Estes recursos foram destinados ao financiamento de determinados empreendimentos habitacionais. Esta operação possuía amortização de principal trimestral com início em 15/06/2018 e término no dia 15/01/2019. Esta operação fez jus a remuneração equivalente à variação dos Depósitos Interfinanceiros (DI), acrescida de spread de 1,3000% ao ano, paga trimestralmente. Esta operação não contava com garantias, sejam elas reais ou fidejussórias.

Em 28 de abril de 2020, a Companhia concluiu a emissão de 8 (oito) Cédulas de Crédito Bancário ("CCBs") no valor total de R\$ 200.000 mil com o banco BTG Pactual S.A com data de vencimento para 28 de abril de 2022. Essa operação possui amortização de principal anual com início em 28/04/2021, e juros trimestrais. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 3,10% (três inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração").

Financiamento à Construção

Os contratos de financiamento à construção têm como garantias de pagamento recebíveis caucionadas, alienação de terrenos e de unidades habitacionais.

Leasing

Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro firmado com o Banco Santander em 18 de setembro de 2017 para aquisição de uma aeronave no valor de R\$ 19.944 mil. A operação é remunerada pela variação dos Certificados de Depósito Interfinanceiros (CDI) acrescidos da taxa pré-fixada de 2,0% a.a. A remuneração e o principal serão pagos mensalmente a partir de 19/03/2018 e o valor residual de 1% será pago ao final da operação em 19/09/2022. A garantia da operação é o próprio bem.

Adicionalmente, foram contratados nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, 36 operações de Leasing junto aos Bancos Bradesco e Santander que se referem a compra de formas de alumínio, no valor total de R\$ 26.363 mil. As operações são remuneradas pela variação dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) acrescida de uma taxa pré-fixada entre 2,60% a.a. e 2,93% a.a. Em geral as operações contam com pagamentos de juros e principal mensais. A garantia das operações é o bem objeto da contratação. Em 2018 e 2019 alguns contratos foram liquidados antecipadamente, restando contratados o valor de R\$ 2.201 mil.

LOAN AGREEMENT- MRV US

Em 21 de fevereiro de 2020, a MRV US firmou um Loan Agreement no valor de US\$47.000.000,00 (Quarenta e sete milhões de dólares) com o banco ITAÚ NASSAU BRANCH. Estes recursos foram destinados ao programa de aporte na AHS Residential LLC. Esta operação possui amortização de principal em parcela única ao final do contrato de 5 anos. Esta operação faz jus a remuneração equivalente à taxa pré-fixada de 4% ao ano, paga semestralmente. Esta operação conta com aval da MRV Engenharia S/A.

Dívidas Subsequentes a 2020, captadas até março/2021

Em 18 de fevereiro de 2021, a MRV US firmou um Loan Agreement no valor de US\$15.000.000,00 (Quinze milhões de dólares) com o banco ITAÚ NASSAU BRANCH. Estes recursos foram destinados ao programa de aporte na AHS Residential LLC. Esta operação possui amortização de principal em parcela única ao final do contrato de 5 anos. Esta operação faz jus a remuneração equivalente à taxa pré-fixada de 3,8% ao ano, paga semestralmente. Esta operação conta com aval da MRV Engenharia S/A.

Em 3 de março de 2021, a MRV US firmou um Loan Agreement no valor de US\$35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de dólares) com o banco ITAÚ NASSAU BRANCH. Estes recursos foram destinados ao programa de aporte na AHS Residential LLC. Esta operação possui amortização de principal em parcela única ao final do contrato de 5 anos. Esta operação faz jus a remuneração equivalente à taxa pré-fixada de 3,85% ao ano, paga semestralmente. Esta operação conta com aval da MRV Engenharia S/A.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não existem outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas destacadas no item (i) acima.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

De acordo com os contratos das dívidas contraídas pela Companhia, nenhuma tem precedência em relação à outra, mesmo em eventual concurso universal de credores. Considerando que nos contratos das dívidas da Companhia não há ordem de precedência, em eventual concurso universal de credores, a Companhia obedece aos termos estabelecidos no Código Civil.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As cláusulas contratuais de observância de *covenants* financeiros mais comuns nas dívidas corporativas da Companhia, são de Dívida Líquida e Recebíveis, conforme apresentadas no quadro abaixo:

Covenants	Em 31 de dezembro de		
	2018	2019	2020
$(\text{Dívida Líquida} + \text{Imóveis a Pagar}) / (\text{Patrimônio Líquido}) < 0,65$	0,35	0,56	0,54
$(\text{Recebíveis} + \text{Receita a Apropriar} + \text{Estoques}) / (\text{Dívida Líquida} + \text{Imóveis a Pagar} + \text{Custo a Apropriar}) > 1,6 \text{ ou } < 0$	4,15	3,39	3,04

A Companhia acompanha o atendimento dos *covenants* financeiros bem como das cláusulas restritivas e entende que, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, observou todos os *covenants* financeiros bem como demais cláusulas restritivas previstas nos instrumentos

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui financiamentos com limites para utilização.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As variações relevantes nos itens principais do balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são discutidas a seguir. Ressaltamos que as demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado.

Receita líquida

A receita operacional líquida passou de R\$5.419 milhões no exercício social encerrado em 2018 para R\$6.056 milhões em 2019, atingindo R\$6.646 milhões em 2020. O aumento em relação a 2019 e 2020 se dá especialmente pelo crescimento recorrente das vendas bem como o aumento da velocidade na execução dos projetos.

Custo dos Imóveis vendidos

O custo dos imóveis vendidos passou de R\$ 3.620 milhões em 2018, para R\$4.213 milhões em 2019, atingindo R\$4.772 em 2020. O aumento do custo dos imóveis foi em linha com o crescimento de receita operacional líquida da companhia.

Lucro bruto

A margem bruta da Companhia continua em um patamar saudável, mesmo com a leve redução apresentada, resultados dos aumentos dos custos observados. O lucro bruto consolidado atingiu R\$1.799 milhões em 2018, R\$1.842 milhões em 2019 e R\$1.874 milhões em 2020 (crescimento de 2,43% em relação à 2018 e 1,74% em relação à 2019).

Despesas operacionais

Despesas com vendas

As nossas despesas comerciais passaram de R\$586 milhões em 2018, para R\$592 milhões em 2019, chegando a R\$649 milhões em 2020. O aumento no último ano é decorrente, principalmente, da incorporação do Crédito Imobiliário ao Comercial.

Despesas gerais e administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas (incluindo os honorários da administração) passaram de R\$347 milhões em 2018, para R\$ 352 milhões em 2019, e para R\$433 em 2020. Desde 2015 a Companhia iniciou a adequação de sua estrutura comercial e administrativa com o objetivo de absorver um maior volume de lançamentos e vendas no futuro. Além disso, outro fator relevante no aumento das despesas administrativas, é a incorporação da AHS Residencial, realizada em janeiro de 2020.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

As Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas passaram de uma despesa de R\$95 milhões em 2018, para despesa de R\$86 milhões em 2019 e despesa de R\$31 milhões em 2020. Esta variação é decorrente, principalmente, da venda de um empreendimento realizado pela AHS Residencial em dezembro de 2020, que gerou um ganho de R\$88 milhões, registrado em "outras receitas".

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial, gerou uma despesa de R\$28 milhões em 2018, despesa de R\$72 milhões e despesa de R\$47 milhões em 2020. A melhora no último ano é reflexo da melhora dos resultados operacionais e financeiro das obras que são controladas em conjunto, principalmente, com a Prime e MRL.

Resultado financeiro líquido

Parte dos custos referentes aos encargos financeiros de empréstimos, financiamentos e debêntures relacionados à construção de imóveis são capitalizados. Nossas despesas financeiras passaram de R\$103 milhões em 2018, para R\$58 milhões em 2019, e R\$109 milhões em 2020. A redução das despesas financeiras em relação à 2018 para 2019 foi reflexo da queda do CDI no período e do aumento no volume de juros capitalizados. O aumento em 2020

é reflexo, principalmente, das despesas financeiras da AHS Residencial, que representou R\$40 milhões e que não era consolidada nos anos anteriores por não fazer parte do grupo MRV. Já as receitas financeiras vêm apresentando queda ao longo dos três anos (R\$240 milhões em 2018, R\$195 milhões em 2019 e R\$156 milhões em 2020), principalmente pela queda do CDI nos períodos analisados. As receitas financeiras da Companhia incluem as receitas financeiras provenientes dos clientes por incorporação de imóveis.

Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Pelas razões apresentadas acima, nosso lucro antes da tributação passou de R\$879 milhões em 2018, para R\$878 milhões em 2019, e R\$761 milhões em 2020.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social passou de R\$120 milhões em 2018, para R\$130 milhões em 2019, e para R\$140 milhões em 2020. A Companhia e controladas adotam, como facultado pela legislação fiscal vigente, o regime de caixa para apuração do resultado na incorporação imobiliária, sendo o resultado apurado utilizado na determinação do lucro tributável. Devido ao enquadramento da integralidade dos novos projetos no regime especial de tributação, a alíquota efetiva (PIS / COFINS / IRPJ / CSLL) da Companhia gira em torno dos 4%.

Lucro líquido do exercício

Nosso Lucro Líquido do Exercício passou de R\$758 milhões em 2018, para R\$748 milhões em 2019, e para R\$621 milhões em 2020.

Lucro Líquido atribuível a Acionistas Controladores

Nosso Lucro Líquido do Exercício passou de R\$690 milhões em 2018 (representando 12,7% da nossa receita operacional líquida) e se manteve em R\$ 690 milhões em 2019 (representando 11,4% da nossa receita operacional líquida). Em 2020, o lucro atribuível aos acionistas controladores passou para R\$550 milhões (representando 8,3% da nossa receita operacional líquida).

Principais Variações nas Contas Patrimoniais

Ativo

Caixa, equivalentes de caixa e de títulos e valores mobiliários
O quadro abaixo apresenta a composição de caixa e equivalentes de caixa e de títulos e valores mobiliários:

Consolidado (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de			Variação	
	2020	2019	2018	2020 x 2019	2019 x 2018
Caixa e equivalentes de caixa	1.080.705	674.919	794.852	60,1%	-15,1%
Títulos e valores mobiliários - circulante	1.599.644	1.330.773	1.585.525	20,2%	-16,1%
Títulos e valores mobiliários - não circulante	14.284	79.421	47.597	-82,0%	66,9%
	<u>2.694.633</u>	<u>2.085.113</u>	<u>2.427.974</u>	<u>29,2%</u>	<u>-14,1%</u>

Em 31 de dezembro de 2020, nossa conta Caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$1.081 milhões, comparados a R\$675 milhões em 31 de dezembro de 2019, e R\$795 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Títulos e Valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2020, nossa conta títulos e valores mobiliários totalizou R\$1.614 milhões comparados aos R\$1.410 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$1.633 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Cientes – Contas a receber (circulante e não circulante)

O saldo de contas a receber de clientes, circulante e não circulante, pode ser demonstrado abaixo.

Consolidado (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de			Variação	
	2020	2019	2018	2020 x 2019	2019 x 2018
<u>Cientes por incorporação de imóveis</u>					
Cientes por incorporação de imóveis	3.822.269	2.991.829	2.565.000	27,8%	16,6%
Ajustes a valor presente	(59.532)	(60.116)	(47.234)	-1,0%	27,3%
Provisão para risco de crédito	(281.267)	(223.291)	(234.353)	26,0%	-4,7%
	<u>3.481.470</u>	<u>2.708.422</u>	<u>2.283.413</u>	<u>28,5%</u>	<u>18,6%</u>
Circulante	1.840.376	1.555.145	1.453.720	18,3%	7,0%
Não circulante	1.641.094	1.153.277	829.693	42,3%	39,0%
	<u>3.481.470</u>	<u>2.708.422</u>	<u>2.283.413</u>	<u>28,5%</u>	<u>18,6%</u>

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de clientes por incorporação de imóveis totalizou R\$3.481 milhões, comparados a R\$ 2.708 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$2.283 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Cientes por Prestação de Serviços

Consolidado (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de			Variação	
	2020	2019	2018	2020 x 2019	2019 x 2018
Cientes por prestação de serviços e aluguéis	3.446	1.282	3.910	168,8%	-67,2%
Total - Circulante	<u>3.446</u>	<u>1.282</u>	<u>3.910</u>	<u>168,8%</u>	<u>-67,2%</u>

O saldo de clientes por prestação de serviços totalizou R\$3,4 milhões em 2020, comparados a R\$1,3 milhão em 31 de dezembro de 2019 e R\$3,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, respectivamente. O aumento significativo em 2020 é decorrente de contas a receber por aluguéis da AHS Residential, incorporada em janeiro de 2020.

Essa rubrica refere-se a serviços de aluguel prestado pela subsidiária AHS Residential, e aos serviços de construção e prestação de serviço a algumas partes relacionadas.

Imóveis a comercializar (circulante e não circulante)

A composição dos imóveis a comercializar da Companhia, com sua devida segregação entre circulante e não circulante é como segue:

Consolidado (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de			Variação	
	2020	2019	2018	2020 x 2019	2019 x 2018
Imóveis em construção	2.429.656	2.808.239	2.580.637	-13,5%	8,8%
Imóveis concluídos	120.166	213.534	167.730	-43,7%	27,3%
Estoques de terrenos	5.969.889	5.532.310	5.209.850	7,9%	6,2%
Adiantamentos a fornecedores	81.797	79.641	50.664	2,7%	57,2%
Estoques de materiais	351	381	282	-7,9%	35,1%
Total	8.601.859	8.634.105	8.009.163	-0,4%	7,8%
Circulante	3.741.278	3.959.745	3.752.301	-5,5%	5,5%
Não circulante	4.860.581	4.674.360	4.256.862	4,0%	9,8%
	8.601.859	8.634.105	8.009.163	-0,4%	7,8%

Em 31 de dezembro de 2020, nossa conta de imóveis a comercializar totalizou R\$ 8.602 milhões, saldo estável, quando comparado a 31 de dezembro de 2019, quando representava R\$8.634 milhões e representou aumento de 7,8% com relação a 31 de dezembro de 2018, devido principalmente ao incremento dos terrenos adquiridos, dada as oportunidades de negócios que a Companhia obteve em 2019, nas linhas de produto de média renda (SBPE) e LUGGO. Adicionalmente, o maior volume de lançamentos, produção e aumento do preço médio colaborou para o aumento do saldo. De acordo com o entendimento dos nossos Diretores, o banco de terrenos da Companhia já está consolidado e pronto para atender uma futura demanda em diversas regiões do país. Contudo, a Companhia vem atuando de forma estratégica a fim de aproveitar as atuais boas condições de mercado para expandir o seu banco de terrenos, mediante pagamento parcelado ou através da modalidade de permuta, focando principalmente em terrenos em grandes cidades.

Crédito com empresas ligadas

Em 31 de dezembro de 2020, a nossa conta de créditos com empresas ligadas totalizou R\$60 milhões comparados aos R\$39 milhões em 31 de dezembro de 2019 e aos R\$42 milhões em 31 de dezembro de 2018. Essas operações são efetuadas, principalmente, com o objetivo de viabilizar a fase inicial dos empreendimentos, em função das relações comerciais que são mantidas com as partes relacionadas para o desenvolvimento das atividades de incorporação e construção.

Propriedade para investimento

Com o início das operações da Luggo em 2019, a Companhia passou a ter saldo de propriedades para investimento no balanço. Com a aquisição da AHS Residencial em 2020, esse saldo aumentou consideravelmente, passando de R\$34 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$1.798 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Imobilizado

A nossa conta de imobilizado passou de R\$301 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$486 milhões em 31 de dezembro de 2019, e por fim, para R\$564 em 31 de dezembro de 2020. A variação dessa conta está relacionada, primordialmente, com o aumento da aquisição, principalmente de fôrmas de alumínio e equipamentos de informática, além da adoção inicial e remensuração do IFRS 16 "Arrendamentos".

Intangível

A nossa conta de intangível passou de R\$96 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$118 milhões em 31 de dezembro de 2019 e, por fim, para R\$164

milhões em 31 de dezembro de 2020. O aumento desta conta deve-se principalmente ao aumento da linha de Projetos de Desenvolvimento de Software.

Passivo

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de fornecedores totalizava R\$470 milhões, um aumento de 54,1% quando comparado com os R\$304 milhões em 31 de dezembro de 2019 e uma diminuição de 20,1% quando comparado com os R\$380 milhões em 31 de dezembro de 2018. Essa variação deve-se ao curso normal da operação, além da aquisição da AHS Residencial em janeiro de 2020, que possui um saldo de fornecedores de R\$63 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)

Consolidado (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de			Variação	
	2020	2019	2018	2020 x 2019	2019 x 2018
Debêntures	2.373.236	2.229.792	1.921.306	6,4%	16,1%
Empréstimos e financiamentos	2.278.295	972.366	941.712	134,3%	3,3%
Total	4.651.531	3.202.158	2.863.018	45,3%	11,8%
Circulante	687.520	671.611	415.527	2,4%	61,6%
Não circulante	3.964.011	2.530.547	2.447.491	56,6%	3,4%
Total	4.651.531	3.202.158	2.863.018	45,3%	11,8%

Em 31 de dezembro de 2020, nossos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures totalizaram R\$4.652 milhões, um aumento de 45,3% quando comparado com os R\$3.202 milhões em 31 de dezembro de 2019 e um aumento de 11,8% quando comparado com os R\$2.863 milhões em 31 de dezembro de 2018. O aumento em 2020 se deve à incorporação do saldo de R\$1.232 milhões da subsidiária AHS Residencial.

Contas a Pagar por Aquisição de Terrenos (circulante e não circulante)

Consolidado (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de			Variação	
	2020	2019	2018	2020 x 2019	2019 x 2018
Circulante	1.189.205	742.216	819.511	60,2%	-9,4%
Não circulante	3.624.906	3.393.498	2.782.951	6,8%	21,9%
Total	4.814.111	4.135.714	3.602.462	16,4%	14,8%

Em 31 de dezembro de 2020, nossa conta de aquisições de terrenos totalizou R\$ 4.814 milhões, um aumento de 16,4% quando comparado com os R\$4.136 milhões em 31 de dezembro de 2019 e de 14,8% quando comparado com os R\$3.602 milhões em 31 de dezembro de 2018. A variação entre os períodos analisados mantém linearidade, uma vez que a aquisição de terrenos seguiu o curso normal do negócio.

Obrigações sociais e trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2020, nossa conta Obrigações sociais e trabalhistas totalizou R\$143 milhões, contra os R\$ 140 milhões em 31 de dezembro de 2019

e os R\$140 milhões em 31 de dezembro de 2018, mantendo-se praticamente estável ao longo dos períodos analisados.

Obrigações fiscais

Em 31 de dezembro de 2020, nossa conta de Obrigações fiscais totalizou R\$90 milhões, contra os R\$77 milhões em 31 de dezembro de 2019 e os R\$73 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Adiantamentos de clientes (circulante e não circulante)

Consolidado (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de			Variação	
	2020	2019	2018	2020 x 2019	2019 x 2018
Circulante	254.011	223.281	312.469	13,8%	-28,5%
Não circulante	360.645	486.655	656.661	-25,9%	-25,9%
	614.656	709.936	969.130	-13,4%	-26,7%

Em 31 de dezembro de 2020, nossa conta adiantamentos de clientes totalizou R\$615 milhões, 13,42% inferior ao saldo de 31 de dezembro de 2019 e 26,75% inferior ao saldo de 31 de dezembro de 2018, variação decorrente curso normal dos negócios da Companhia.

Provisão para manutenção de imóveis (circulante e não circulante)

Consolidado (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de			Variação	
	2020	2019	2018	2020 x 2019	2019 x 2018
Circulante	41.647	32.462	42.564	28,3%	-23,7%
Não circulante	124.252	107.375	94.683	15,7%	13,4%
	165.899	139.837	137.247	18,6%	1,9%

Em 31 de dezembro de 2020, nossa conta de provisão para manutenção, em função da garantia de cinco anos após a conclusão do empreendimento, atingiu R\$166 milhões, representando um aumento de 18,6% em relação a 2019, que, por sua vez, apresentou aumento de 1,89% em relação a 2018.

Impostos diferidos (circulante e não circulante)

Consolidado (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de			Variação	
	2020	2019	2018	2020 x 2019	2019 x 2018
Circulante	64.480	54.378	49.799	18,6%	9,2%
Não circulante	66.734	46.516	34.128	43,5%	36,3%
	131.214	100.894	83.927	30,1%	20,2%

Nossa conta de impostos diferidos passivos é constituída de diferenças temporárias apuradas referentes à diferença entre o regime de caixa adotado fiscalmente e o regime de competência adotado contabilmente. Em 31 de dezembro de 2020, nossa conta de impostos diferidos passivos atingiu R\$131 milhões, representando um aumento de 30,1% em relação a 2019, que, por sua vez, apresentou aumento de 20,2% em relação a 2018.

Outras contas a pagar (circulante e não circulante)

Consolidado (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de			Variação	
	2020	2019	2018	2020 x 2019	2019 x 2018
Circulante	252.685	220.441	158.988	14,6%	38,7%
Não circulante	141.909	87.315	8.914	62,5%	879,5%
	394.594	307.756	167.902	28,2%	83,3%

Nossa conta de Outras Contas a Pagar totalizou R\$395 milhões em 31 de dezembro de 2020 representando um aumento de 28,2% comparado ao saldo de R\$308 milhões de 31 de dezembro de 2019 e um aumento de 83,3% em relação a 2018. O crescimento considerável desta conta, em relação a 2018, se deve principalmente à adoção do CPC 06 (R2) – IFRS 16 “Arrendamentos” que foi responsável pelo aumento de R\$80,4 milhões em 2019. Em 2020, a remensuração dos passivos de arrendamento somou R\$18 milhões, contribuindo com o aumento dessa rubrica.

Patrimônio Líquido Consolidado

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido totalizou R\$6.035 milhões, comparado com o saldo de R\$5.109 milhões em 31 de dezembro de 2019 e de R\$4.875 milhões em 31 de dezembro de 2018. O aumento do patrimônio líquido em 2020 decorreu, principalmente, devido a incorporação da AHS Residencial, em janeiro desse ano.

FLUXO DE CAIXA

Nossos fluxos de caixa das atividades operacionais de investimento e das atividades de financiamento nos anos de 2020, 2019 e 2018 estão descritos na tabela a seguir:

Consolidado (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais	12.910	(98.245)	625.606
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	(794.716)	160.633	587.865
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades de financiamento	511.840	(182.321)	(1.131.742)
Efeitos da variação das taxas de câmbio sobre o caixa e equivalentes de	(1.272)	-	-
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(271.238)	(119.933)	81.729

10.2. Resultado Operacional e Financeiro

a) Resultados das operações da Companhia

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e longo prazo.

Nossas receitas decorrem, principalmente, da incorporação, construção e venda de imóveis e inclui os valores provenientes das unidades vendidas dos nossos empreendimentos.

Nossa receita operacional é apropriada ao resultado pelo método de percentual de conclusão de cada obra, líquida de descontos e rescisões, conforme as práticas contábeis vigentes no Brasil.

Desde 2007, nossos resultados operacionais vêm sendo positivamente afetados pelo crescimento das vendas e do volume de unidades construídas, refletindo as condições do mercado no segmento em que atuamos e a capacidade de execução de nossa Companhia.

Além dos riscos que afetam de modo geral o mercado imobiliário, tais como interrupções de fornecimento e volatilidade do preço dos materiais e equipamentos de construção, disponibilidade de mão-de-obra, oferta e procura de empreendimentos em certas regiões, greves e regulamentos ambientais e de zoneamento, os Diretores entendem que nossas atividades são afetadas pelos seguintes riscos:

- i. Nossa capacidade de manter o sucesso continuado dos nossos esforços de comercialização e venda e da nossa capacidade de implementar com sucesso nossa estratégia operacional;
- ii. Nossa capacidade de realizar nosso VGV;
- iii. Alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor imobiliário, bem como a promulgação de leis e de regulamentos futuros versando sobre matéria imobiliária, fiscal ou de zoneamento;
- iv. Aumento de nossos custos e despesas, incluindo o custo com aquisição de terrenos e construção de empreendimentos;
- v. Mudanças de preços do mercado imobiliário, da atratividade de nossos empreendimentos e das condições da concorrência;
- vi. Nossa capacidade de repassar parte da carteira de recebíveis de nossos clientes com taxas atrativas;
- vii. A alteração da conjuntura econômica, da política e de negócios no Brasil, inclusive dos índices de crescimento econômico, flutuações nas taxas de câmbio, de juros ou de inflação;
- viii. Os efeitos da crise econômica e financeira internacional no Brasil;
- ix. Nossa capacidade de obter mão de obra, produtos, materiais e serviços de fornecedores sem interrupção e a preços razoáveis;
- x. A obtenção de licenças e autorizações governamentais para nossas construções e empreendimentos;
- xi. Nosso nível de endividamento, demais obrigações financeiras e nossa capacidade de contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- xii. Disponibilidade de crédito e políticas de concessão de crédito habitacional pelos bancos públicos e privados;
- xiii. Interesses do nosso Acionista Controlador; e
- xiv. Demais riscos apresentados no item 4.1. deste Formulário de Referência.

A ocorrência de quaisquer dos riscos acima poderá ter um efeito material adverso sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A Diretoria da Companhia afirma a intenção de continuar dedicando-se à aquisição, desenvolvimento, administração, incorporação, construção e venda de imóveis residenciais.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços
--

As receitas de vendas podem ser impactadas pela variação nos índices de inflação que corrigem os nossos contratos de vendas. Nos contratos de venda a longo prazo,

nossos créditos perante clientes são, em sua maior parte, reajustados da seguinte forma: (i) INCC (Índice Nacional de Construção Civil) no período pré-chaves e (ii) IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período pós-chave, acrescido a taxa de juros de 1% ao mês.

Em 2020, o preço médio de venda por unidade foi 4,0% superior ao preço médio do ano de 2019. A variação pode ser explicada pela mudança no *mix* geográfico e de produtos vendidos em 2020 em relação a 2019, aspecto importante da estratégia de Plataforma Habitacional *Multifunding* mencionada no item 10.1.

Além dos impactos oriundos de inflação nos recebíveis da Companhia, a Diretoria indica que as condições de mercado exercem relevante impacto podendo levar a alterações no volume e preço de vendas dos novos projetos podendo gerar variações significativas das receitas da Companhia. Adicionalmente, o volume de unidades produzidas no ano pode provocar variações relevantes no reconhecimento de receita.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Na avaliação da Diretoria, as variações nas taxas de juros e inflação afetam o mercado imobiliário na medida em que impactam a atividade econômica, o consumo e o investimento. Além disso, a evolução relativa dos índices de inflação, especialmente o INCC que, em geral indexa os custos de construção, pode afetar a rentabilidade da atividade de incorporação imobiliária.

Após a aquisição da AHS em 31/01/2020, através do voto favorável dos acionistas minoritários, onde a Companhia realizou a incorporação da MDI Desenvolvimento Imobiliário Ltda., a Companhia passou a estar suscetível aos impactos da variação de câmbio em seus resultados.

10.3. Eventos com Efeitos Relevantes nas Demonstrações Financeiras

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Dentro da estratégia de se tornar uma Plataforma Habitacional capaz de oferecer diversas soluções em moradia e revolucionar a experiência de morar de seus clientes, a MRV pretende oferecer o produto ideal para atender às necessidades individuais de cada cliente, em cada momento de sua vida.

Atualmente, a MRV atua majoritariamente na incorporação, construção e venda de imóveis residenciais com *funding* do SBPE e do FGTS, no programa Casa Verde Amarela. Seu portfólio de produtos inclui terrenos para construções residenciais (Urba) e, a partir de 2019, foram incluídos também na cadeia produtiva os imóveis exclusivos para locação da Luggo.

A Urba foi constituída em julho de 2012 pela Companhia, com o objetivo de desenvolver grandes áreas urbanas de forma sustentável para uso residencial e/ou misto. Em 2015 a Urba já apresentou bons resultados contribuindo positivamente para a MRV.

Linhas claras de segregação dos negócios foram estabelecidas, delimitando os negócios da LUGGO, Urba e MRV. A própria natureza e foco de atuação são diferentes, suprimindo potenciais conflitos de interesse.

Em 2020 incluímos em nosso portfólio a AHS, subsidiária localizada em Miami para atender o mercado norte americano. Trata-se de uma companhia focada no desenvolvimento de empreendimentos para a locação residencial e posterior venda dos empreendimentos locados para um fundo de investimentos (REIT), seguindo o mesmo modelo de negócio da Luggo.

A Diretoria acredita que a introdução desses novos segmentos operacionais trará impactos positivos nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme o crescimento das operações e maturação dos seus ativos. Os benefícios ao longo dos anos deverão impactar positivamente o lucro líquido e o valor dos ativos da Companhia.

Em agosto de 2020, a Companhia celebrou contrato de parceria estratégica de longo prazo com a Urba ("Acordo Operacional"), visando formalizar e disciplinar a relação de parceria estabelecida entre as Partes. O acordo aborda os princípios que deverão nortear seu relacionamento operacional e comercial no âmbito da identificação e da alocação de novos terrenos para seus respectivos empreendimentos e do desenvolvimento de empreendimentos imobiliários em conjunto, assim como assegurando às Partes, de maneira contínua e duradoura, o caráter estritamente comutativo de suas prestações no contexto de desenvolvimento de empreendimentos imobiliários em conjunto, bem como a preservação da independência de seus respectivos interesses e negócios. O acordo operacional permitirá a Urba aumentar a liquidez dos produtos, acelerar o prazo de recebimento, reduzindo, conseqüentemente, o ciclo operacional dos projetos, proporcionando, em adição à venda de lotes, a oferta de casas e lotes para incorporação nos empreendimentos.

A partir de janeiro de 2021 a Urba é uma companhia S.A. de Capital Aberto e que segue todas as normas e regulamentos previstos pela Lei das S.A. e pela CVM.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.

Em novembro de 2007, nos tornamos acionistas da Blás Engenharia e Empreendimentos S.A., por meio de subscrição de ações, passando a deter 49% do seu capital social. A MRL Engenharia e Empreendimentos S.A atua no segmento de Empreendimentos Residenciais Populares, com foco principalmente no Estado do Rio de Janeiro e na cidade de Belo Horizonte.

Em 01 de maio de 2010, a Controlada em conjunto Blás incorporou integralmente a sociedade LGB Construções Ltda. ("LGB"). Nessa mesma data, a sua razão social foi alterada para MRL Engenharia e Empreendimentos S.A. ("MRL"). O acervo líquido incorporado foi de R\$2.793 mil. Em virtude disso, na referida data, a participação da Companhia passou de 49% para 37,73% do capital social da empresa MRL Engenharia e Empreendimentos S.A..

Em 2014 e 2015, a Companhia apresentou uma redução em sua participação na MRL em decorrência do aumento de capital através de exercícios das opções de ações por parte de colaboradores. Em virtude desta alteração a Companhia passou de 37,65% para 37,59% em 2014, para 37,41% em 2015, para 37,11% em 2018 e para 36,93% do capital social da MRL em 2019.

Em abril de 2020, foi aprovado pela diretoria a aquisição de 26.725.627 (vinte e seis milhões, setecentas e vinte e cinco mil, seiscentas e vinte e sete) ações ordinárias da controlada em conjunto MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A ("MRL"), atualmente detidas pela acionista SLBLAS PARTICIPAÇÕES EIRELI, correspondentes a 14,1% (quatorze inteiros e um décimo por cento) do capital social da MRL, pelo preço de R\$ 2.031.950,98 (dois milhões, trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), conforme Patrimônio Líquido em 31/12/2019.

Em outubro de 2020, o conselho de administração da Companhia aprovou, nos termos no artigo 24, item (i) do Estatuto Social da Companhia, a proposta da Diretoria de compra da totalidade da participação detida por terceiros na MRL Engenharia e Empreendimentos S.A. A referida aquisição deverá ocorrer ao longo de 4 (quatro) anos, de acordo com a estrutura de *earn-out* acordada pelas partes e em linha com o *valuation* elaborado pela consultoria Ernst Young, contratada especificamente para esse fim.

A Companhia encerrou 2020 com 51,03% de participação na MRL.

Prime Incorporações e Construções S.A.

Em setembro de 2007, adquirimos por meio de subscrição de ações, 50% do capital social da Prime, que atua no segmento de Empreendimentos Residenciais Populares, principalmente na região Centro Oeste. Em novembro de 2008 aumentamos a nossa participação no capital social da Prime para 60,0%. Nossa participação em 2019 foi de 59,51% do capital social da Prime. Em 2020, nossa participação na Prime se manteve em 59,51%.

Urba Desenvolvimento Urbano S.A

A Urba foi constituída em julho de 2012 pela nossa Companhia, com participação de 60% do capital social. Em 2018, mediante deliberação em assembleia, a Urba realizou subscrição de capital social. Porém, em virtude de decisão estratégia da companhia, a MRV não executou a subscrição, diluindo assim sua participação acionária para 52,07% do capital social. Em 2020 a Companhia teve uma nova diluição, encerrando o ano com 51,44% do capital social.

AHS RESIDENTIAL LLC

A MDI Desenvolvimento Imobiliário Ltda era uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.290.592/0001-40, constituída em 1º de julho de 2009. Em 23 de dezembro de 2019, a sociedade passou a deter investimento na empresa AHS Development Group LLC ("AHS Development") e consequentemente na AHS Residential LLC ("AHS Residencial"), após aporte de seu novo sócio.

Em 31/01/2020, através do voto favorável dos acionistas minoritários, a MRV Engenharia e Participações S.A ("Companhia") realizou a incorporação da MDI Desenvolvimento Imobiliário Ltda ("MDI Desenvolvimento"). Os acionistas controladores se abstiveram da votação. Nesta mesma data, foi realizada a transferência do investimento na AHS Development (após incorporação da MDI) para sua subsidiária integral MRV US Holdings Corporation ("MRV US"), domiciliada em Delaware, Estados Unidos. A "MRV US", portanto, passou a deter participação indireta de 94,6% na AHS Development.

Em fevereiro de 2020 a "MRV US" aumentou a sua participação na AHS Development para 95,7%, utilizando como capital uma dívida emitida pela MRV US e avalizada pela MRV, no montante de US\$ 47 milhões.

A "AHS Development" é uma holding domiciliada nos Estados Unidos que em 31/01/2020, data da incorporação da "MDI Desenvolvimento" detinha 94,5% de participação na "AHS Residential", sociedade de responsabilidade limitada domiciliada na Flórida nos Estados Unidos, que atua no segmento de construção e aluguel de unidades imobiliárias. A participação ao final de 2020 da "AHS Development" na "AHS Residential" é de 95,6%.

Segue abaixo a estrutura societária ao final de 2020.



¹ A MRV Engenharia e Participações S.A. possui participação de 100% do capital social da MRV US, que por sua vez, possui 95,7% de participação na AHS Development.

c) Eventos ou operações não usuais

Em 12/12/2018, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado e realizado a cisão da LOG Commercial Properties.

Em 31/01/2020, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada e aprovada a incorporação da MDI Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

10.4. Mudanças significativas nas Práticas Contábeis

a) significativas nas práticas contábeis.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas

internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standard Board – IASB*, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária, registradas na CVM. Os aspectos relacionados à transferência de controle na venda de unidades imobiliárias seguem o entendimento da administração da Companhia, alinhado a aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/n.º 02/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15). As demonstrações financeiras individuais não estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade por considerarem a capitalização de juros sobre os ativos qualificáveis das investidas.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

O Grupo adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Arrendamentos”.

CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos

O pronunciamento introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. No resultado do período, deixa-se de reconhecer uma despesa de aluguel, passando a reconhecer despesa de depreciação do direito de uso e despesa de juros do passivo de arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma anterior, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O CPC 06 (R2) substituiu as normas de arrendamento existentes até 31 de dezembro de 2018, incluindo o CPC 06 (R1) / IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e o ICPC 03 / IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

O Grupo adotou o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, segundo a qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados e, conseqüentemente, a informação comparativa do ano 2018 não foi reapresentada. Não houve efeitos nos lucros acumulados e no resultado advindos da adoção inicial.

Arrendamentos em que o Grupo é um arrendador

O arrendamento é classificado como arrendamento financeiro se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente e classificado como operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente.

Em janeiro de 2019, o Grupo iniciou a operação de uma nova linha de negócios, expandindo seu *share* de atuação no setor imobiliário, com a locação de imóveis residenciais próprios sob a marca "Luggo". As receitas dos arrendamentos operacionais são reconhecidas no resultado pelo método linear, durante o período de locação.

O Grupo não possui contratos de arrendamentos nos quais é arrendador financeiro. Arrendamentos em que o Grupo é arrendatário

O Grupo avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos

O Grupo adotou o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, segundo a qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados e, conseqüentemente, a informação comparativa do ano 2018 não foi rerepresentada. Não houve efeitos nos lucros acumulados e no resultado advindos da adoção inicial em 01 de janeiro de 2019.

A adoção desta prática contábil originou o reconhecimento de direitos de uso das sedes e lojas da Companhia no valor total de R\$78.708 reconhecido na rubrica "Imobilizado" e de passivo de arrendamento R\$80.416 reconhecido na rubrica "Outras contas a pagar", em 31 de dezembro de 2019.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

2020 e 2019

A Diretoria da Companhia informa que as demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes (KPMG). Entendemos que o referido parecer reflete o parecer padrão para as incorporadoras imobiliárias no Brasil, pois o mesmo foi emitido seguindo as orientações do IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil), orientações a serem adotadas para todas as empresas do setor.

Basicamente, informamos que o parecer de auditoria menciona que as referidas demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária que consideraram adicionalmente, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP no 02/2018, estabelece procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações oriundas de contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída nas companhias abertas brasileiras do setor de incorporação imobiliária.

Na opinião dos auditores KPMG, as demonstrações financeiras, individuais e

consolidadas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MRV Engenharia e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstração individual e consolidada) e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standard Board – IASB* (demonstração consolidada). As demonstrações financeiras individuais não são consideradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade por considerarem a capitalização de juros sobre os ativos qualificáveis das investidas. Em 31 de dezembro de 2020 a referida capitalização de juros possui saldo de R\$138.594 no individual e R\$4.666 no consolidado (R\$167.160 no individual e R\$6.062 com consolidado em 31 de dezembro de 2019) e os juros apropriados no resultado de equivalência patrimonial correspondem a R\$54.443 no individual e R\$1.396 no consolidado, em 2020 (R\$43.722 no individual e R\$1.416 no consolidado, em 2019).

10.5. Políticas Contábeis Críticas

Os Diretores entendem que os princípios contábeis críticos são importantes para analisar e entender a condição financeira e resultados operacionais da Companhia e exigem que se façam julgamentos difíceis, subjetivos e/ou complexos, quase sempre devido à necessidade de fazer estimativas sobre o efeito de questões cuja incerteza é inerente. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a futura resolução possível das incertezas, os julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos. Para que possamos entender como a Administração avalia os eventos futuros, incluindo as variáveis e premissas inerentes às estimativas, além da sensibilidade de tais avaliações em relação a circunstâncias variadas, foram identificadas as estimativas contábeis críticas.

A Diretoria acredita que as políticas contábeis críticas da Companhia se devem ao fato de envolver estimativas e premissas, algumas delas baseadas na experiência histórica, dentre as quais se destacam:

- (i) estimativa do custo total orçado dos empreendimentos para a apuração da receita a ser registrada;
- (ii) estimativa de perdas na realização de contas a receber;
- (iii) estimativa para ajuste a valor presente de contas a receber e a pagar;
- (iv) estimativas de valor de terrenos permutados;
- (v) estimativa de conclusão de causas judiciais para determinar as provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários;
- (vi) estimativa dos gastos com manutenção de imóveis para honrar as garantias em cumprimento com a legislação brasileira para determinar a provisão para manutenção;
- (vii) estimativa de capitalização dos custos de empréstimos;
- (viii) estimativa da vida útil e do valor residual dos bens do imobilizado, intangíveis e propriedades para investimento que impactam o cálculo da depreciação e amortização dos mesmos;
- (ix) estimativa do valor justo das opções de ações entregues aos beneficiários dos planos;
- (x) estimativa do valor justo de instrumentos financeiros e risco de crédito;
- (xi) estimativa do ágio na aquisição de investimentos;
- (xii) cálculo na apuração dos impostos correntes e diferidos (PIS, COFINS, imposto de renda e contribuição social), em função dos regimes existentes na Companhia e controladas, sendo estes, lucro real, lucro presumido e Regime Especial de Tributação – RET.

Os Diretores entendem que o uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa as Demonstrações Financeiras da Companhia. A mensuração desses valores monetários é afetada pela incerteza das estimativas, que refletem as limitações inerentes de conhecimento ou dados. Essas limitações levam à subjetividade e variação inerentes nos resultados da mensuração. O processo de preparação de estimativas contábeis envolve a seleção e aplicação de um método que usa premissas e dados que requerem o julgamento da administração e podem levar à complexidade de mensuração.

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Diretoria efetue estimativas e adote premissas no seu melhor julgamento e baseados na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras.

A Diretoria revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente. Os efeitos decorrentes dessas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

10.6. Itens não relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

a) Descrição dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens), tais como: i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv. contratos de construção não terminada; v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

As receitas de vendas são apropriadas ao resultado utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo total orçado dos respectivos empreendimentos. Em decorrência desta prática contábil, ao final de cada período possuímos saldos de Receita Bruta de Vendas a apropriar de transações de vendas de imóveis já contratadas, referentes a imóveis não concluídos, as quais são divulgadas nas notas explicativas.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas Demonstrações Financeiras.

10.7. Comentários sobre itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

As receitas brutas de vendas a apropriar afetam/afetarão a receita operacional à

medida da evolução das obras dos empreendimentos.

b) Natureza e propósito da operação.

Não aplicável.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

R\$ mil	31/12/202	31/12/201	31/12/201
Receita bruta de vendas a apropriar	2.511.802	1.629.206	2.196.115
Custo a incorrer	(1.527.171)	(975.811)	(1.283.714)

10.8. Plano de Negócios

a) Investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Em 2020, 2019 e 2018 foram investidos respectivamente R\$ 227,8 milhões, R\$ 227,9 milhões e R\$ 193,6 milhões em ativo imobilizado e intangível, destinados principalmente para a aquisição de fôrmas de alumínio, além da construção de stands de vendas, aquisição de licenças de uso de software e marcas.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

O financiamento dos nossos investimentos em ativo imobilizado e intangível vem sendo realizados, predominantemente, através de recursos de terceiros.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não existe, na avaliação de nossos Diretores, previsão de desinvestimentos relevantes nos próximos anos. Os investimentos visam a manutenção das condições operacionais condizentes com a operação, não apresentando alterações relevantes nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

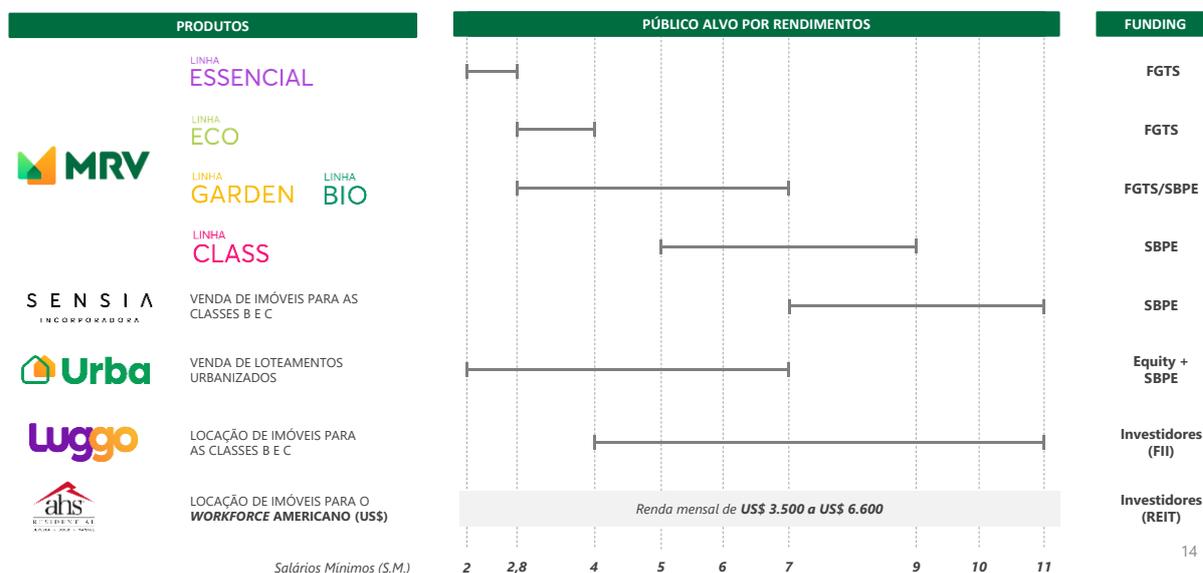
b) Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável.

c) Novos produtos e serviços

Visando expandir nossa atuação e nos adaptar ao atual contexto mercadológico, propiciado pela queda das taxas de juros, continuamos a acelerar o movimento em busca de uma maior diversificação da nossa operação, promovendo soluções e oferecendo produtos para públicos complementares. Neste contexto, a MRV voltou a atuar fora do segmento econômico, com as suas linhas de produto que atendem a (i) locação imobiliária, (ii) venda de imóveis destinados à média renda, e (iii)

loteamentos. Desta forma, a Companhia vem reduzindo a sua dependência operacional do programa CVA (Casa Verde e Amarela), e se consolida como uma Plataforma Habitacional *Multifunding*, atendendo à diversos públicos com múltiplos canais de *funding*, nacionais e internacionais.



Entre os produtos que passaram a ser oferecidos aos nossos clientes apenas em 2019 e 2020, destacamos:

- **Linha Class:** voltada às famílias com renda imediatamente acima do programa CVA (utilizando como *funding* o SBPE);
- **Linha Sensia:** voltada para as famílias com renda entre R\$ 7 mil e R\$ 11 mil salários mínimos. Trata-se de apartamentos com um preço médio de R\$ 350 mil por unidade (*funding* SBPE);
- **Luggo:** Construção de imóveis nas principais capitais do país visando à locação das unidades para sucessivamente realizar a venda dos empreendimentos para um FII (Fundo de Investimento Imobiliário);
- **AHS Residencial:** é uma subsidiária da MRV nos Estados Unidos que atua de forma bastante similar a Luggo, construindo empreendimentos com o intuito de alugar as unidades e em seguida realizar a venda para um REIT (*Real Estate Investment Trust*).

Por meio dessa estratégia a Companhia vem diminuindo sua dependência de um único *funding* (FGTS) e vem até mesmo diversificando sua operação para além do território nacional, apresentando-se como uma Plataforma Habitacional Global.

10.9. Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

ANEXO II - Orçamento de Capital

Em 31 de dezembro de 2020, a Administração propôs para aprovação da Assembleia Geral a destinação do saldo remanescente total de lucros acumulados, no montante de R\$ 314 milhões para a reserva de retenção de lucros. Esta reserva tem o objetivo de atender às necessidades de recursos para investimentos em aquisição de terrenos e capital de giro, conforme orçamento de capital a ser apresentado para aprovação da Assembleia Geral Ordinária como segue:

	2020
	R\$ Milhões
APLICAÇÕES	
Capital de giro e aquisição de terrenos	314
FONTES	
Retenção de Lucros	314

Considerando tratar-se de projeções e perspectivas de negócios, que envolvem riscos, incertezas e premissas, as aplicações de recursos dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

Condições econômicas gerais, condições setoriais e outros fatores operacionais, podem afetar os montantes previstos de alocação em ativos fixos, capital de giro e aquisição de terrenos.

ANEXO III – Cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas.

**ESTATUTO SOCIAL DA
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º A **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a “Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo 1º A Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, quando aplicável administradores e membros de comitês e do Conselho Fiscal, quando instalado, sujeitam-se às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão – (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente).

Parágrafo 2º As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro jurídico em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Estoril, CEP: 30455-610, podendo, a critério da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto (i) a administração de bens próprios e de terceiros; (ii) a incorporação, construção e comercialização de imóveis próprios ou de terceiros; (iii) a prestação de serviços de engenharia pertinentes às atribuições dos responsáveis técnicos; (iv) a prestação de serviços de consultoria imobiliária; (v) intermediação do fornecimento de bens e serviços no segmento imobiliário residencial; e (vi) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito, integralizado, é de ~~R\$ 4.968.785.769,23 (quatro bilhões, novecentos e sessenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)~~, R\$ 4.974.532.450,51 (quatro bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), representado por ~~481.953.895 (quatrocentos e oitenta e uma milhões, novecentas e cinquenta e três mil, oitocentas e noventa e cinco)~~ 482.875.033

(quatrocentos e oitenta e duas milhões, oitocentas e setenta e cinco mil e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º Todas as ações da Companhia serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 3º Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 4º As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 5º Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Artigo 6º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 7.000.000.00,00 (sete bilhões de reais), incluídas as ações ordinárias já emitidas, independentemente de reforma estatutária, sem guardar proporção entre as ações já existentes.

Parágrafo 1º O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, observado o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. Para fins do artigo 76 da Lei das Sociedades por Ações, bônus de subscrição poderão ser emitidos por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, transferência ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único Estão autorizadas movimentações de ações da Companhia durante vigência de programas de recompra aprovados em Reuniões do Conselho

de Administração, nos termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

Artigo 8º A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do parágrafo 3º do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor de seus administradores, empregados e colaboradores, nos limites do capital autorizado, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 9º A Assembleia Geral, que é órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei das Sociedades por Ações ou outras disposições legais. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem o Vice-Presidente indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Artigo 10 Para participar da Assembleia Geral, presencialmente, o acionista deverá depositar na Companhia, na data da realização da respectiva Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Único Nos termos da regulamentação da CVM, os acionistas também poderão participar e votar à distância em determinadas Assembleias Gerais.

Artigo 11 As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único As atas das Assembleias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas observado o disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Disposições Gerais

Artigo 12 A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser ocupados pela mesma pessoa.

Artigo 13 A posse dos administradores é condicionada à assinatura de termo de posse que contemplará a sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 45 deste Estatuto.

Artigo 14 A Assembleia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Seção II

Conselho de Administração

Subseção I

Composição

Artigo 15 O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, eleitos pela Assembleia Geral, cujos mandatos serão unificados e terão a duração de 2 (dois) anos, contados da data de eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º O Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, 2 (dois) Conselheiros Independentes, ou o equivalente a 20% dos seus membros, o que for maior, expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os elege. Para caracterização de Conselheiro Independente, será adotada a definição constante do Regulamento do Novo Mercado, no qual a Companhia é inscrita.

Parágrafo 2º Quando a aplicação do percentual definido acima resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo 4º Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleito membro do Conselho de Administração, salvo dispensa expressa da maioria de seus membros, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuir ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

Parágrafo 5º O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas

a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia.

Artigo 16 O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer vacância naqueles cargos. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Subseção II

Eleição

Artigo 17 Ressalvado o disposto no Artigo 18, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Parágrafo 1º Na eleição de que trata este Artigo, somente poderão concorrer as chapas: (a) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (b) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

Parágrafo 2º A Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa que indicar, contendo: (i) sua qualificação completa; (ii) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (iii) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado(a), como também informação, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no artigo 147, Parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações; (iv) quando se tratar de candidato ao cargo de conselheiro independente, a confirmação do cumprimento dos requisitos de independência definidos no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias em relação à data marcada para a Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, cabendo ao Conselho de Administração providenciar a divulgação em até 3 (três) dias úteis, por meio de aviso inserido na página da Companhia na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, da informação de que os documentos referentes às demais chapas apresentadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Caso a indicação dos acionistas seja realizada em momento anterior à convocação da respectiva Assembleia Geral, a divulgação das informações deverá ocorrer em conjunto com a Proposta da Administração.

Parágrafo 4º A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pela Administração da Companhia.

Parágrafo 5º Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Artigo 18 Na eleição dos membros do Conselho de Administração, é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 horas antes da Assembleia.

Parágrafo 1º A Companhia, imediatamente após o recebimento do pedido, deverá divulgar aviso de que a eleição se dará pelo processo de voto múltiplo. O aviso será publicado por meio da página na rede mundial de computadores da Companhia e encaminhado, por meio eletrônico, para a Comissão de Valores Mobiliários e para a B3.

Parágrafo 2º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, não haverá a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 17, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no Parágrafo 2º do Artigo 17 deste Estatuto.

Parágrafo 3º Cada acionista terá o direito de cumular os votos a que tem direito em um único candidato ou de distribuí-los entre vários, sendo declarados eleitos aqueles que receberem maior quantidade de votos.

Parágrafo 4º Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

Parágrafo 5º Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição.

Parágrafo 6º Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, acionistas representando 10% (dez por cento) do capital social poderão requerer, na forma prevista no Parágrafo 4º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, que a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicável a tal eleição as regras previstas no Artigo 17 acima.

Artigo 19 Caso seja eleito conselheiro residente e domiciliado no exterior, sua posse fica condicionada à constituição de procurador, residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação em ação que venha a ser proposta contra ele, com base na legislação societária. O prazo de validade da procuração será de, pelo menos, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do respectivo conselheiro.

Subseção III Funcionamento

Artigo 20 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por qualquer de seus membros, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, da qual constará a ordem do dia.

Parágrafo 1º Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 21 As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 1º As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, (i) manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado; ou (ii) fazer-se representar por qualquer outro membro, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada um dos pontos da ordem do dia, não podendo cada membro representar mais de 2 (dois) outros membros.

Parágrafo 3º No caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. Para fins deste parágrafo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 4º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 21, parágrafo 2º deste Estatuto. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Artigo 22 Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 23 As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida sua gravação e degravação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os

membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º Ao término da reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo 2º Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 24 O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a)** aprovação de e/ou qualquer alteração no Plano de Negócios da Companhia;
- (b)** aprovação dos orçamentos anuais operacionais e de investimentos e verificação do cumprimento dos mesmos;
- (c)** nomeação e destituição dos membros da Diretoria e determinação de seus poderes, funções e remuneração;
- (d)** controle da gestão dos diretores, verificação, a qualquer tempo, dos livros e documentos da Companhia, solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros assuntos relacionados à gestão dos diretores;
- (e)** convocação da Assembleia de Acionistas quando julgar conveniente;
- (f)** manifestação sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria e submissão das Demonstrações Financeiras da Companhia para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas;
- (g)** aprovar a prestação, pela Companhia, de quaisquer garantias reais e/ou fidejussórias, cujo valor exceda R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
- (h)** aprovação, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, de transações com terceiros que sejam considerados partes relacionadas da Companhia nos termos das normas contábeis em vigor, em valor igual ou superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (i)** aquisição e/ou alienação de participação em capital social superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), exceto para a constituição de pessoas jurídicas controladas pela Companhia e que tenham sido constituídas para a implementação de um ou mais projetos imobiliários da Companhia;
- (j)** alienação ou oneração, de qualquer forma, de bens imóveis da Companhia, cujo valor exceda R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
- (k)** alienação ou oneração, de qualquer forma, de outros ativos da Companhia, cujo valor exceda, em uma ou mais operações de mesma espécie, no período de 12 (doze) meses, a quantia de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

- (l)** concessão e obtenção de empréstimos, financiamentos e/ou descontos de duplicatas ou securitização de recebíveis cujo valor exceda a quantia de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
- (m)** nomeação e destituição dos auditores independentes, que deverão, necessariamente, ser registrados na CVM e realizar auditoria anual com revisão trimestral da Companhia;
- (n)** emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, sua remuneração, condições de pagamento dos juros, participação nos lucros e prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como o prazo e condições de vencimento, amortização ou resgate das debêntures;
- (o)** aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- (p)** aprovação da contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- (q)** emissão de títulos de dívida no mercado internacional e de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- (r)** emissão de notas promissórias (*commercial papers*) para distribuição pública no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- (s)** declarar e distribuir dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis;
- (t)** manifestação a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) o valor econômico da Companhia;
- (u)** examinar e avaliar as políticas corporativas, conforme propostas que lhe sejam submetidas pelos órgãos competentes; e
- (v)** examinar e avaliar eventuais oportunidades comerciais oferecidas à Companhia por seus acionistas e/ou administradores, voluntariamente ou por força da legislação, regulamentação aplicável ou disposição contratual, de modo a determinar o interesse e a viabilidade da sua exploração pela Companhia.

Artigo 25 Compete ao Presidente do Conselho de Administração representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais e, ainda, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a)** aprovação das estratégias de longo prazo e as diretrizes gerais da Companhia;
- (b)** aprovação das estratégias de curto prazo e metas definidas pelos Presidentes; e
- (c)** aprovação da estrutura de dívida e política fiscal definida pelos Presidentes.

Artigo 26 O Conselho de Administração contará com os seguintes comitês para assessoramento:

- (a) Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade;
- (b) Comitê de Pessoas;
- (c) Comitê de Operações;
- (d) Comitê de Auditoria;
- (e) Comitê de Inovação; e
- (f) Comitê Jurídico.

Parágrafo Único Os Comitês Executivos funcionarão de acordo com as necessidades da Companhia e com seus respectivos regimentos internos e terão funções e objetivos definidos pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º O Conselho de Administração poderá constituir outros Comitês, de acordo com o interesse da Companhia e necessidade dos negócios.

Parágrafo 4º Os membros dos Comitês Estatutários serão eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo obrigatória a participação de um dos Presidentes em todos os Comitês Estatutários, exceto o Comitê de Auditoria.

Seção III **Diretoria Executiva**

Artigo 27 A Diretoria Executiva será composta por ~~até 8 (oito)~~ 7 (sete) Diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo designados dois Diretores Presidentes, um Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, ~~dois um~~ **dois** Diretores Executivos de **Comercial e Crédito**, um Diretor Executivo de Produção, um Diretor Executivo de Administração e Desenvolvimento Humano e um **Diretor Executivo de Financiamento à Construção, Relações Institucionais e Sustentabilidade.**

Parágrafo 1º Compete aos **Diretores Presidentes** em conjunto:

- (i) formular as estratégias, diretrizes operacionais e metas da Companhia, de curto prazo, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- (ii) definir os planos de trabalho e orçamento anuais, os planos de investimento de curto prazo e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas, submetendo-os à aprovação do Presidente do Conselho de Administração;
- (iii) definir a estratégia de curto prazo e metas;
- (iv) ~~definir~~ **validar** as estratégias comerciais e de marketing, responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio;
- (v) definir as estratégias e pesquisas do Hub MRV de Inovação e de tecnologia para as divisões de negócios de Construção, bem como para as áreas corporativas de suprimentos, segurança, engenharia e assistência técnica dos imóveis;
- (vi) ~~definir~~ **validar** estratégias e ações para otimizar a captação de recursos junto às instituições financeiras, garantir a qualidade da carteira de clientes e viabilizar o financiamento dos clientes;
- (vii) definir as estratégias de desenvolvimento e incorporação imobiliária, visando ao desenvolvimento do negócio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(viii) organizar, fiscalizar e supervisionar, de acordo com a orientação do Conselho de Administração, a execução das atividades na Companhia.

Parágrafo 2º Compete ao **Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores**, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:

- (i) definir as estratégias financeiras da empresa, em linha com os planos de negócios vigentes;
- (ii) dirigir os processos de contabilidade, tesouraria, planejamento financeiro e relações com investidores;
- (iii) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil, instituições financeiras e demais órgãos relacionados com as atividades do mercado de capitais;
- ~~(iv) definir as estratégias e ações para otimizar a captação de recursos e, em conjunto com a Diretoria Executiva de Financiamento à Construção, Relações Institucionais e Sustentabilidade, definir as estratégias e ações para otimizar a captação de recursos junto às instituições financeiras, garantir a qualidade da carteira de clientes e viabilizar o financiamento dos clientes;~~
- ~~(v) definir estratégias e ações para a captação de recursos junto às instituições financeiras; definir as ações e estratégias para o atendimento dos interesses dos investidores.~~
- ~~(vi) —~~

Parágrafo 3º Compete aos **Diretores Executivos de Comercial e Crédito**, além das atividades que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, ~~em conjunto:~~

- (i) definir as estratégias comerciais;
- (ii) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio;
- (iii) garantir a qualidade da carteira de clientes; e
- ~~(iv) viabilizar o financiamento dos clientes. definir as estratégias comercial e de marketing, responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais visando o desenvolvimento do negócio.~~

Parágrafo 4º Compete ao **Diretor Executivo de Produção**, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:

- (i) definir as estratégias e pesquisas de tecnologia para as divisões de negócios de Construção, bem como para as áreas corporativas de suprimentos, engenharia e assistência técnica dos imóveis.
- ~~(ii) definir as estratégias de relações com instituições financeiras.~~

Parágrafo 5º Compete ao **Diretor Executivo de Administração e Desenvolvimento Humano**, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:

- (i) definir as estratégias administrativas, de desenvolvimento humano, de relacionamento com clientes e de Tecnologia da Informação da Companhia, em linha com os planos de negócios vigentes, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração.

Parágrafo 6º Compete ao **Diretor Executivo de Financiamento à Construção, Relações Institucionais e Sustentabilidade**, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:

- (i) definir as estratégias de representação institucional da Companhia;
- (ii) garantir um diálogo ativo e transparente com a comunidade e com o poder público;
- ~~(iii) — definir as estratégias e ações para otimizar a captação de recursos junto às instituições financeiras; articular as relações da Companhia com as Instituições que colaboram para a consecução do objeto social, com o Ministério Público, Procuradorias, órgãos de classe e da sociedade civil;~~
- ~~(iv) — definir as estratégias de comunicação e direcionar as atividades de interlocução com a mídia; garantir as Diretrizes de Desenvolvimento Sustentável da Companhia, liderando as iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG) em parceria com as diversas áreas da Companhia;~~
- ~~(v) — articular as relações da Companhia com as instituições que colaboram para a consecução do objeto social; garantir a interlocução institucional com os agentes de fomento imobiliário nacional;~~
- ~~(vi) — acompanhar os trabalhos da Auditoria Interna e os procedimentos e investigações deles decorrentes; representar institucionalmente o Instituto MRV.~~
- ~~(vii) — acompanhar os trabalhos da área de Compliance, em conjunto com a Compliance Officer, e apoiar os procedimentos e investigações deles decorrentes;~~
- ~~(viii) — definir diretrizes e garantir a segurança corporativa;~~
- ~~(ix) — definir diretrizes e garantir a saúde e a segurança do trabalho;~~
- ~~(x) — garantir o cumprimento das Diretrizes de Desenvolvimento Sustentável da Companhia;~~
- ~~(xi) — definir, em conjunto com a Diretoria Executiva de Finanças e Relações com Investidores, as estratégias e ações para otimizar a captação de recursos junto às instituições financeiras.~~

Parágrafo 7º A critério da Diretoria Executiva, poderão ser criadas Comissões de Assessoramento ao órgão, com o objetivo de auxiliar e orientar a tomada de decisões, cujos membros serão eleitos e destituídos pela Diretoria Executiva.

Artigo 28 O prazo de gestão dos diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Parágrafo 1º Os diretores deverão ser escolhidos de acordo com critérios exclusivamente profissionais, levando-se em conta a sua notória experiência e especialização, a fim de que possam cumprir suas atribuições dentro das exigências de mercado e das melhores práticas.

Parágrafo 2º Os diretores poderão ser eleitos para ocupar mais de um cargo de Diretor Executivo, sendo permitida a cumulação das funções.

Parágrafo 3º É vedada a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente pela mesma pessoa, salvo em caso de vacância, hipótese na qual a acumulação deverá cessar no prazo máximo de 1 (um) ano, observado o procedimento previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 29 A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelos Diretores Presidentes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por maioria dos Diretores, neste caso, com antecedência

mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue a qualquer dos Diretores Presidentes, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelos Diretores Presidentes.

Parágrafo 2º Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar em até 30 (trinta) dias depois de constatada a vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 3º Além dos casos de renúncia, morte, interdição ou impedimento, considerar-se-á vago o cargo do diretor que deixar de exercer suas funções pelo prazo de 15 (quinze) dias, sem autorização do Conselho de Administração ou sem estar licenciado.

Parágrafo 4º As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 5º Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria.

Artigo 30 As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 29, parágrafo 1º deste Estatuto. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá aos Diretores Presidentes o voto de qualidade e, na hipótese de divergência entre eles, ao Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 31 O Comitê de Auditoria da Companhia terá autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração e será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo que: (a) a maioria dos seus membros deverá ser independente nos termos da regulamentação aplicável; (b) ao menos 1 (um) membro deverá ser conselheiro independente da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado; (c) ao menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação aplicável, sendo possível tal requisito seja cumulado pelo conselheiro independente previsto no item (a).

Parágrafo 1º É vedada a participação, como membros do comitê de auditoria da Companhia, estatutário ou não estatutário, de seus diretores, de diretores de suas controladas, de seu acionista controlador, de coligadas ou sociedades sob controle comum.

Parágrafo 2º O Comitê de Auditoria possuirá regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá descrever detalhadamente suas funções, bem como seus procedimentos operacionais.

Artigo 32 Caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, o Comitê de Auditoria conservará suas atribuições, respeitadas as competências estabelecidas por lei ao Conselho Fiscal. Adicionalmente, nesta hipótese, os membros do Comitê de Auditoria deverão interagir e cooperar com os membros do Conselho Fiscal no sentido de receber e analisar informações que sejam relevantes à atuação dos órgãos.

Artigo 33 Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Compete ainda à Diretoria, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto:

- (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (c) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aquelas relacionados ao ingresso em novos negócios;
- (d) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
- (e) elaborar e propor ao Conselho de Administração o planejamento estratégico da Companhia, os planos, programas e orçamentos de investimento e operacional, semestrais, anuais e plurianuais;
- (f) aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos,
- (g) adquirir, alienar e onerar bens móveis, imóveis ou outros ativos, ressalvadas as hipóteses que dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração;
- (h) emitir, endossar, caucionar, descontar, securitizar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, ressalvadas as hipóteses que dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração;
- (i) aprovar os investimentos, endividamentos ou despesas, que não sejam de competência privativa do Conselho de Administração;
- (j) aprovar a prestação, pela Companhia, de quaisquer garantias reais e/ou fidejussórias em favor de controladas ou coligadas da Companhia, exclusivamente em negócios relacionados ao objeto social da Companhia;
- (k) aprovar, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, transações com terceiros que sejam considerados partes relacionadas da

Companhia nos termos das normas contábeis em vigor, em valor inferior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(l) elaborar e apresentar, em cada exercício, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Econômico-Financeiras da Companhia e propor a destinação dos resultados do exercício;

(m) autorizar a criação e a extinção de filiais, estabelecimentos, depósitos e escritórios que a Companhia mantenha no território nacional ou fora dele;

(n) conceder licenças aos diretores executivos e designar o diretor que assumirá as respectivas atribuições durante o período de ausência;

(o) decidir sobre todas as questões da alçada dos diretores, enquanto o cargo estiver em vacância, e sobre todas as demais, que não puderem ser resolvidas pelos respectivos diretores e que não constituam matérias de competência exclusiva do Conselho de Administração ou da Assembleia-Geral; e

(p) submeter à apreciação do Conselho de Administração o Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações, respeitando o montante global anual de opções já aprovado em Assembleia Geral para o exercício.

Parágrafo 2º O uso da denominação social é privativo dos diretores de acordo com a competência de cada um e nos limites e condições fixados neste Estatuto, não produzindo nenhum efeito em desfavor da Companhia, inclusive perante terceiros, os atos que forem praticados sem observância deste preceito, exceto aqueles ratificados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º As declarações públicas ou privadas prestadas por diretores ou quaisquer pessoas em nome da Companhia, que não tenham sido expressamente autorizadas pelos Diretores Presidentes, e que possam resultar em prejuízo ou responsabilidade para a Companhia, não produzirão efeito em relação a esta e serão exclusivamente assumidas pelo respectivo declarante.

Parágrafo 4º Compete aos Diretores Presidentes executarem as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração; submeterem ao Conselho de Administração os nomes dos diretores que comporão a Diretoria Executiva; submeterem ao Conselho de Administração proposta de destituição de diretores e o encaminhamento dos respectivos sucessores; presidirem e convocarem as reuniões da Diretoria Executiva e coordenarem o processo de tomada de decisão; representarem ativa e passivamente a Companhia, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes; designarem as pessoas que poderão representar institucionalmente a Companhia em eventos e solenidades públicas e aquelas que poderão prestar declarações em nome da Companhia perante terceiros e os meios de comunicação, quando não puderem fazê-los direta e pessoalmente; representarem a Diretoria Executiva perante o Conselho de Administração e a Assembleia-geral; manterem o Conselho de Administração informado das atividades da Companhia e das ações dos diretores executivos; coordenarem, perante os demais diretores executivos, a elaboração do Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Econômico-Financeiras a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

Parágrafo 5º No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Diretores Presidentes da Companhia, suas funções devem ser exercidas pelo outro Diretor Presidente ou pelo Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores em conjunto com um dos Diretores Executivos. No caso de ausência ou impedimento

temporário de ambos os Diretores Presidentes da Companhia, suas funções devem ser exercidas pelo Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores em conjunto com um dos Diretores Executivos.

Artigo 34 Salvo conforme disposto no Parágrafo 2º abaixo, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida:

- (a) individualmente por qualquer um dos Diretores Presidentes, ou
- (b) por 2 (dois) Diretores Executivos em conjunto, ou
- (c) um Diretor Executivo em conjunto com um procurador com poderes específicos, ou
- (d) 2 (dois) procuradores com tais poderes.

Parágrafo 1º As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas individualmente por qualquer um dos Diretores Presidentes, ou por 02 (dois) Diretores Executivos em conjunto e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 2 (dois) anos, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium et extra* que a Diretoria venha a autorizar em cada caso.

Parágrafo 2º Sem prejuízo do disposto no *caput*, a Companhia pode ser representada por 01 (um) Diretor Executivo ou, ainda, por 01 (um) procurador com poderes específicos, nos termos do Parágrafo supra, agindo isoladamente, nas seguintes hipóteses:

- (a) em assuntos de rotina, definidos como aqueles cujo valor não exceda a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), inclusive, mas não se limitando, perante os órgãos ou entidades privados e públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, inclusive, mas não se limitando ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), administrado pela Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Federal incluindo Inspetorias, Delegacias e Agências da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estadual(is) e/ou Municipal(is), Juntas Comerciais Estaduais, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, Banco Central do Brasil, CVM, IBAMA e demais órgãos ambientais, Bolsas de Valores e de Mercadorias, Bancos Estatais e de Desenvolvimento;
- (b) em transações relativas aos Contratos de Promessa de Compra e Venda de unidades imobiliárias e respectivas escrituras públicas;
- (c) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros; e
- (d) na representação da Companhia nas Assembleias gerais de suas empresas controladas e coligadas.

Parágrafo 3º Deverá ser observada a regra do *caput* deste Artigo para a prática de atos relacionados com movimentação financeira, tais como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar débitos, emitir, assinar e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas, fazer aplicações, resgates, transmitir e receber ordem de pagamentos, fazer empréstimos e financiamentos.

Parágrafo 4º São expressamente vedados quaisquer atos em nome da Companhia e em favor de terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como: aval, fiança, hipoteca, caução, penhor, endosso ou quaisquer outras garantias, sem que tenham sido prévia e expressamente aprovadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º Caberão aos diretores, de acordo com a competência atribuída a cada um e sem presunção de solidariedade da Companhia e dos demais administradores, a responsabilidade por todos os atos ou omissões com violação deste

Estatuto, com infringência à lei ou por sua não observância, bem como em desrespeito a deliberações do Conselho de Administração.

Parágrafo 6º Os diretores ficam dispensados de prestar a caução prevista em lei, devendo a sua investidura no cargo ser formalizada mediante assinatura de termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 35 O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, condicionada à subscrição de termo de posse que contemplará a sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 45 deste Estatuto.

Parágrafo 2º Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 3º Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 4º Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou controlada de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou controlada de concorrente.

Parágrafo 5º Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Artigo 36 Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 37 O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 2º Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 38 abaixo.

Parágrafo 3º A Companhia deverá, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Artigo 38 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 3º deste Artigo.

Parágrafo 2º Sempre que for levantado balanço intermediário e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do parágrafo 3º deste Artigo, o Conselho de Administração poderá deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de uma participação intermediária nos lucros aos Administradores.

Parágrafo 3º O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na formação da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(b) uma parcela, por proposta dos Administradores, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 4º deste Artigo;

(d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 4º deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(f) a Companhia poderá constituir reserva de lucros estatutária, que terá por fim financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante, bem como a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos. O somatório das reservas, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva de contingências, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia e à qual serão atribuídos recursos limitados ao lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias; e

(g) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 4º Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo 5º O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Parágrafo 6º Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Artigo 39 Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto.

Parágrafo 1º Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e sua atribuição ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 40 A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

(a) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;

(b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e

(c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 41 A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 42 Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

Artigo 43 A alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações de titularidade dos demais acionistas ("OPA"), observando-se as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único O adquirente do controle poderá assegurar a efetivação da OPA por intermédio de qualquer acionista da Companhia ou terceiro, desde que não haja prejuízo aos destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Artigo 44 Qualquer acionista que adquirir, direta ou indiretamente ações em circulação da Companhia, em percentual igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia, somente poderá realizar nova aquisição de participação acionária na Companhia por meio de leilão realizado na B3, com a devida publicidade.

Parágrafo Único Na hipótese de o adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do adquirente inerentes às ações adquiridas em violação à obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VIII JUÍZO ARBITRAL

Artigo 45 A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao

funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único O requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO IX LIQUIDAÇÃO

Artigo 46 A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47 A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 48 Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 49 Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 50 Os acionistas controladores, e suas partes relacionadas, conforme aplicável, deverão encaminhar, antes da celebração de qualquer contrato vinculante, toda e qualquer oportunidade comercial que tenha relação com a atuação da Companhia que lhes seja apresentada, a qualquer tempo, para exame e avaliação do Conselho de Administração da Companhia. No momento da apresentação da oportunidade comercial ao Conselho de Administração, os acionistas controladores devem informar a sua intenção de aproveitá-la no caso de rejeição pela Companhia.

Parágrafo Único A decisão de rejeitar uma oportunidade comercial submetida ao Conselho de Administração na forma deste artigo 50 ou do item (v) do Artigo 24 será tomada pela maioria dos membros do Conselho de Administração.

* * * * *

ANEXO IV – Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência

12.5/6 - Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

1. NOME	Antônio Kandir
2. DATA DE NASCIMENTO	02/05/1953
3. PROFISSÃO	Engenheiro Mecânico
4. CPF	146.229.631-91
5. CARGO ELETIVO OCUPADO	Membro Efetivo do Conselho de Administração
6. DATA DE ELEIÇÃO	27/01/2020
7. DATA DA POSSE	27/01/2020
8. PRAZO DO MANDATO	Até a Assembleia Geral de 2021
9. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDAS	a) Membro e Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário; b) Membro do Comitê de Governança, Riscos e Compliance e c) Membro do Comitê Financeiro.
10. INDICAÇÃO SE FOI ELEITO PELO CONTROLADOR OU NÃO	Sim
11. NÚMERO DE REUNIÕES DO CA QUE REALIZADAS NO ÚLTIMO MANDATO	33
12. PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES	100%
13. SE É MEMBRO INDEPENDENTE E, CASO POSITIVO, QUAL FOI O CRITÉRIO UTILIZADO PELO EMISSOR PARA DETERMINAR A INDEPENDÊNCIA	Sim. Conforme todos os critérios definidos no artigo 16, §2º, incisos I a V do Regulamento do Novo Mercado.
14. NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS	3
15. RESUMO DO CURRÍCULO	Graduado em Engenharia Mecânica de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP, Mestre em Economia pela UNICAMP e Doutor em Economia pela UNICAMP. Foi Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Deputado Federal, Presidente do Conselho Nacional de Desestatização, Governador Brasileiro no BID, Secretário Especial de Política Econômica, Presidente do IPEA, diretor da Kandir e Associados S/C Ltda. e coordenador de estudos da Itaú Planejamento e Engenharia. Trabalhou também como professor da Unicamp, da PUC/SP, Assistant Faculty Fellow na Universidade de Notre Dame (USA) e gerenciou Fundos de Investimentos. Atualmente é membro do Conselho de Administração das seguintes sociedades: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.; CPFL Energia S.A.; AEGEA Saneamento E Participações S.A.; CSU Cardsystem S.A.; Coimex Empreendimentos e Participações Ltda. e Vibra Agroindustrial S.A.

<p>16. CONDENAÇÕES DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS: 16.1 CONDENAÇÃO CRIMINAL 16.2 CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM E AS PENAS APLICADAS 16.3 QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER</p>	<p>Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos não houve nenhuma condenação.</p>
---	--

1. NOME	Betania Tanure de Barros
2. DATA DE NASCIMENTO	14/04/1961
3. PROFISSÃO	Administradora
4. CPF	385.001.086-49
5. CARGO ELETIVO OCUPADO	Membro Efetivo do Conselho de Administração
6. DATA DE ELEIÇÃO	27/01/2020
7. DATA DA POSSE	Até a Assembleia Geral de 2021
8. PRAZO DO MANDATO	a) Membro do Comitê de Governança, Riscos e Compliance e b) Membro do Comitê de Pessoas.
9. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDAS	Sim
10. INDICAÇÃO SE FOI ELEITO PELO CONTROLADOR OU NÃO	Sim
11. NÚMERO DE REUNIÕES DO CA QUE REALIZADAS NO ÚLTIMO MANDATO	33
12. PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES	100%
13. SE É MEMBRO INDEPENDENTE E, CASO POSITIVO, QUAL FOI O CRITÉRIO UTILIZADO PELO EMISSOR PARA DETERMINAR A INDEPENDÊNCIA	Sim. Conforme todos os critérios definidos no artigo 16, §2º, incisos I a V do Regulamento do Novo Mercado.
14. NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS	3
15. RESUMO DO CURRÍCULO	<p>Doutora em Administração - Brunel University (Inglaterra), especialista em Management Consulting pela Henley Management College (Inglaterra), em Gestão de Pessoas pelo Insead (França) e em Gestão Empresarial pela F. Leon Bekaert (Bélgica). Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, atualmente é professora do Mestrado e Doutorado em Administração da PUC Minas/ FDC. Membro do Conselho de Administração da GOL Linhas Aéreas e da Magazine Luiza S/A. Publicou diversos artigos e livros no Brasil e no exterior. Atua na Betania Tanure Associados como consultora, em empresas nacionais e multinacionais. Foi diretora da FDC durante 15 anos, tendo sido responsável por toda a área de desenvolvimento de executivos, empresas e parcerias empresariais.</p>

<p>16. CONDENAÇÕES DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS: 16.1 CONDENAÇÃO CRIMINAL 16.2 CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM E AS PENAS APLICADAS 16.3 QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER</p>	<p>Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos não houve nenhuma condenação.</p>
---	--

1. NOME	Leonardo Guimarães Corrêa
2. DATA DE NASCIMENTO	30/08/1958
3. PROFISSÃO	Economista
4. CPF	275.939.836-68
5. CARGO ELETIVO OCUPADO	Membro Efetivo do Conselho de Administração
6. DATA DE ELEIÇÃO	15/03/2019
7. DATA DA POSSE	15/03/2019
8. PRAZO DO MANDATO	Até a Assembleia Geral de 2021
9. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDAS	<p>a) Membro do Comitê de Auditoria Estatutário b) Membro do Comitê de Operações e c) Membro do Comitê Financeiro</p>
10. INDICAÇÃO SE FOI ELEITO PELO CONTROLADOR OU NÃO	Sim
11. NÚMERO DE REUNIÕES DO CA QUE REALIZADAS NO ÚLTIMO MANDATO	33
12. PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES	100%
13. SE É MEMBRO INDEPENDENTE E, CASO POSITIVO, QUAL FOI O CRITÉRIO UTILIZADO PELO EMISSOR PARA DETERMINAR A INDEPENDÊNCIA	Não
14. NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS	2
15. RESUMO DO CURRÍCULO	<p>É graduado em economia pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em 1980 e pós-graduado em Finanças pela FGV em 1986. Trabalhou de 1982 a 1990 no Lloyds Bank como Gerente de Tesouraria. De 1990 a 2000 trabalhou no JP Morgan, tendo como último cargo o de diretor tesoureiro para o Brasil. Foi sócio do Banco Pactual de 2000 a 2003. De 2003 a 2006 foi sócio da Perfin Administração de Recursos, uma gestora de recursos independente, que se especializou na gestão de fundos de investimento. Ingressou na nossa Companhia em março de 2006 como Diretor Vice-Presidente Executivo. Em janeiro de 2007 assumiu a Diretoria Executiva de Relações com Investidores, em junho de 2009, a Diretoria Executiva de Relações com Investidores e Finanças. Atualmente é Vice-presidente do Conselho de Administração da MRV Engenharia e Participações S.A., membro do Conselho de</p>

	Administração do Banco Inter S.A., banco múltiplo, membro do Conselho de Administração da LOG Commercial Properties SA, empresa de propriedades comerciais e industriais e membro do Conselho de Administração da Urba Desenvolvimento Urbano S.A., e Diretor de Tesouraria do Banco Inter.
16. CONDENAÇÕES DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS: 16.1 CONDENAÇÃO CRIMINAL 16.2 CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM E AS PENAS APLICADAS 16.3 QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER	Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos não houve nenhuma condenação.

1. NOME	Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia
2. DATA DE NASCIMENTO	29/12/1978
3. PROFISSÃO	Advogada
4. CPF	040.415.096-96
5. CARGO ELETIVO OCUPADO	Membro Efetivo do Conselho de Administração
6. DATA DE ELEIÇÃO	15/03/2019
7. DATA DA POSSE	15/03/2019
8. PRAZO DO MANDATO	Até a Assembleia Geral de 2021
9. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDAS	a) Membro do Comitê de Governança, Riscos e Compliance; b) Membro do Comitê de Pessoas e c) Membro do Comitê Jurídico.
10. INDICAÇÃO SE FOI ELEITO PELO CONTROLADOR OU NÃO	Sim
11. NÚMERO DE REUNIÕES DO CA QUE REALIZADAS NO ÚLTIMO MANDATO	25
12. PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES	100%
13. SE É MEMBRO INDEPENDENTE E, CASO POSITIVO, QUAL FOI O CRITÉRIO UTILIZADO PELO EMISSOR PARA DETERMINAR A INDEPENDÊNCIA	Não
14. NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS	2

<p>15. RESUMO DO CURRÍCULO</p>	<p>É graduada em Direito pela Faculdade Milton Campos em 2001 e pós-graduada em Direito da Economia e da Empresa pela FGV em 2003. É membro efetivo da Comissão de Advocacia Corporativa da OAB/MG. Ingressou na MRV Serviços de Engenharia Ltda. em 1997, na condição de estagiária de Departamento de Cobrança. Durante este período ocupou os cargos de estagiária de Departamento Jurídico, Assistente Jurídico, Coordenadora de Departamento Jurídico, Superintendente Jurídico e Gestora Executiva Jurídica. Foi eleita para o cargo de Diretor Executivo Jurídica da nossa Companhia na reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de maio de 2010, cargo que exerceu até 16 de dezembro de 2019. Em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida na mesma data, Maria Fernanda foi eleita como Conselheira de Administração da Companhia, cargo que ocupa até a presente data. Ocupa a Presidência do Instituto Iungo, que tem como o objetivo a promoção e o desenvolvimento profissional de educadores do país. Atualmente também é membro do Conselho de Administração do Banco Inter e do Movimento Bem Maior.</p>
<p>16. CONDENAÇÕES DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS: 16.1 CONDENAÇÃO CRIMINAL 16.2 CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM E AS PENAS APLICADAS 16.3 QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER</p>	<p>Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos não houve nenhuma condenação.</p>

1. NOME	Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez
2. DATA DE NASCIMENTO	19/12/1951
3. PROFISSÃO	Advogado
4. CPF	139.359.336-49
5. CARGO ELETIVO OCUPADO	Membro Efetivo do Conselho de Administração
6. DATA DE ELEIÇÃO	15/03/2019
7. DATA DA POSSE	15/03/2019
8. PRAZO DO MANDATO	Até a Assembleia Geral de 2021
9. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDAS	Não exerce outro cargo na Companhia
10. INDICAÇÃO SE FOI ELEITO PELO CONTROLADOR OU NÃO	Sim
11. NÚMERO DE REUNIÕES DO CA QUE REALIZADAS NO ÚLTIMO MANDATO	33
12. PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES	100%

13. SE É MEMBRO INDEPENDENTE E, CASO POSITIVO, QUAL FOI O CRITÉRIO UTILIZADO PELO EMISSOR PARA DETERMINAR A INDEPENDÊNCIA	Não
14. NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS	9
15. RESUMO DO CURRÍCULO	Foi eleito membro do Conselho da Administração da MRV em Assembleia Geral Extraordinária de 1 de junho de 2006, cargo que exerce até a presente data. É graduado em direito pela Faculdade de Direito Milton desde 1981 Sócio fundador da Construtora Becker Cabaleiro, empresa de construção civil, em 1977. Sócio fundador da construtora CVG em 1986. Vice-Presidente da Câmara do Mercado Imobiliário de Belo Horizonte na relação com as construtoras e o Sindicato da Construção Civil de 1999 a 2002. É sócio fundador do Banco Inter, banco múltiplo, desde a sua constituição, em 1994 e Conselheiro até 2020. Ex-Diretor Presidente da LOG Commercial Properties SA, empresa de propriedades comerciais e industriais, desde a sua constituição em 2008 até dezembro de 2015, e membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Urba Desenvolvimento Urbano S.A., cujo objetivo é desenvolver grandes áreas urbanas para uso residencial e/ou misto, desde a sua constituição em 2012. Sócio fundador e majoritário MINAR Mineração desde 2010. Sócio fundador e majoritário da SANVICEL Mineração desde 2010 Sócio fundador da empresa de propriedades MA CABALEIRO desde 2006 até hoje.
16. CONDENAÇÕES DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS: 16.1 CONDENAÇÃO CRIMINAL 16.2 CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM E AS PENAS APLICADAS 16.3 QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER	Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos não houve nenhuma condenação.

1. NOME	Rubens Menin Teixeira de Souza
2. DATA DE NASCIMENTO	12/03/1956
3. PROFISSÃO	Engenheiro Civil
4. CPF	315.836.606-15
5. CARGO ELETIVO OCUPADO	Presidente do Conselho de Administração
6. DATA DE ELEIÇÃO	15/03/2019
7. DATA DA POSSE	15/03/2019
8. PRAZO DO MANDATO	Até a Assembleia Geral de 2021
9. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDAS	a) Membro do Comitê de Pessoas; b) Membro do Comitê de Inovação; c) Membro do Comitê de Operações; d) Membro do Comitê Financeiro e e) Membro do Comitê Jurídico.

10. INDICAÇÃO SE FOI ELEITO PELO CONTROLADOR OU NÃO	Sim
11. NÚMERO DE REUNIÕES DO CA QUE REALIZADAS NO ÚLTIMO MANDATO	33
12. PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES	100%
13. SE É MEMBRO INDEPENDENTE E, CASO POSITIVO, QUAL FOI O CRITÉRIO UTILIZADO PELO EMISSOR PARA DETERMINAR A INDEPENDÊNCIA	Não
14. NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS	9
15. RESUMO DO CURRÍCULO	<p>É graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em 1978. Trabalhou como estagiário de engenharia na Vega Engenharia de 1973 a 1978. Em 1979 fundou o Grupo MRV, sendo seu principal executivo e eleito membro do Conselho da Administração em Assembleia Geral Extraordinária de 1 de junho a 31 de maio de 2006, atualmente exercendo o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Fundador e presidente do Conselho de Administração Banco Inter, um banco múltiplo, desde a sua constituição, em 1994. Fundador e presidente do Conselho de Administração da LOG Commercial Properties SA, empresa de propriedades comerciais e industriais, desde a sua constituição em 2008. Fundador e presidente do Conselho de Administração da Urba Desenvolvimento Urbano S.A., desde a sua constituição em 2012, que tem por objetivo desenvolver grandes áreas urbanas para uso residencial e/ou misto. Fundador e presidente do Conselho de Administração da AHS, desde a sua constituição em 2012, empresa do ramo imobiliário localizada em Miami/EUA. Fundador e presidente do Conselho de Administração da CNN Brasil, desde a sua constituição em 2019, canal de televisão voltada inteiramente ao jornalismo. Fundador e Conselheiro da Administração da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC), desde abril de 2013. Em 2018 recebeu o prêmio Empreendedor do Ano Global – EY World Entrepreneur Of The Year 2018. Em 2019 recebeu o Prêmio de Excelência 2019 da Câmara de Comércio Brasil -EUA, da Flórida.</p>
16. CONDENAÇÕES DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS: 16.1 CONDENAÇÃO CRIMINAL 16.2 CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM E AS PENAS APLICADAS 16.3 QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER	<p>Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos não houve nenhuma condenação.</p>
1. NOME	Sílvio Romero de Lemos Meira
2. DATA DE NASCIMENTO	02/02/1955
3. PROFISSÃO	Engenheiro Civil

4. CPF	851.577.168-34
5. CARGO ELETIVO OCUPADO	Membro Efetivo do Conselho de Administração
6. DATA DE ELEIÇÃO	15/03/2019
7. DATA DA POSSE	15/03/2019
8. PRAZO DO MANDATO	Até a Assembleia Geral de 2021
9. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDAS	Membro do Comitê de Operações
10. INDICAÇÃO SE FOI ELEITO PELO CONTROLADOR OU NÃO	Sim
11. NÚMERO DE REUNIÕES DO CA QUE REALIZADAS NO ÚLTIMO MANDATO	31
12. PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES	100%
13. SE É MEMBRO INDEPENDENTE E, CASO POSITIVO, QUAL FOI O CRITÉRIO UTILIZADO PELO EMISSOR PARA DETERMINAR A INDEPENDÊNCIA	Não
14. NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS	2
15. RESUMO DO CURRÍCULO	<p>Graduado em engenharia eletrônica pelo ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica em 1977; é mestre em informática pela UFPE – Universidade Federal de Pernambuco e PhD em computação pela University of Kent at Canterbury, Inglaterra. É professor emérito do Centro de Informática da UFPE – RECIFE; professor extraordinário da CESAR.SCHOOL, RECIFE; fundador e presidente do Conselho de Administração do Porto Digital, fundador e cientista-chefe da TDS.company. É professor titular aposentado do Centro de Informática da UFPE. Fundou e foi o cientista-chefe do C.E.S.A.R, Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife até julho de 2014, foi professor associado da Escola de Direito da FGV-RIO entre 2014 e 2017 e foi Fellow e Faculty Associate do Berkman Center, Harvard University, de 2012 a 2015. É consultor e palestrante em políticas e estratégias de negócios digitais, TICs, criatividade, inovação e empreendedorismo. Autor de mais de trezentos artigos científicos e centenas de textos sobre tecnologias da informação e seu impacto na economia, sociedade e pessoas, além de autor do livro “Novos Negócios Inovadores de Crescimento Empreendedor no Brasil”, orientou mais de 200 dissertações de mestrado e teses de doutorado em Ciência da Computação. Detém as ordens nacionais do mérito científico (1996), do Rio Branco (2001) e a medalha do conhecimento do MDIC (2008). Em 2006, recebeu do Governo de Pernambuco a mais alta comenda do estado, a ordem do mérito dos Guararapes. Em 2007, a época o elegeu um dos 100 brasileiros mais influentes. Em 2011 foi escolhido por O Globo como personalidade do ano da economia brasileira. Em 2013, a Revista Galileu o escolheu um dos 100 brasileiros mais influentes na web. Não trabalhou, nos últimos 5 anos, em qualquer empresa que integre o grupo econômico da Companhia ou que seja controlada por acionista da Companhia. Atualmente ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Núcleo de Gestão do Porto Digital, associação civil de direito privado sem fins econômicos. Não possui qualquer</p>

	<p>condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.</p>
<p>16. CONDENAÇÕES DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS: 16.1 CONDENAÇÃO CRIMINAL 16.2 CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM E AS PENAS APLICADAS 16.3 QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER</p>	<p>Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos não houve nenhuma condenação.</p>

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários;

Não aplicável

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Conselheiro de Administração	Comitês	Tipo comitê	Cargo ocupado	Data eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Nº de reuniões realizadas durante o mandato	% de participação nas reuniões
Antônio Kandir	Comitê de Auditoria	Estatutário	Presidente do Comitê	14/04/2020	14/04/2020	14/04/2022	6	100%
	Comitê de Governança, Riscos, Compliance	Estatutário	Membro do Comitê	27/01/2020	27/01/2020	27/01/2022	5	100%
	Comitê Financeiro	Não Estatutário	Membro do Comitê	19/05/2020	19/05/2020	19/05/2022	5	100%
Betânia Tanure de Barros	Comitê de Governança, Riscos, Compliance	Estatutário	Membro do Comitê	27/01/2020	27/01/2020	27/01/2022	5	100%
	Comitê De Pessoas	Estatutário	Membro do Comitê	27/01/2020	27/01/2020	27/01/2022	5	100%
Leonardo Guimarães Corrêa	Comitê de Auditoria	Estatutário	Membro do Comitê	14/04/2020	14/04/2020	14/04/2022	6	100%
	Comitê de Operações	Estatutário	Membro do Comitê	27/01/2020	27/01/2020	27/01/2022	0	N/A

	Comitê Financeiro	Não Estatutário	Membro do Comitê	19/05/2020	19/05/2020	19/05/2022	5	100%
Maria Fernanda Menin T. de Souza Maia	Comitê de Governança, Riscos, Compliance	Estatutário	Membro do Comitê	27/01/2020	27/01/2020	27/01/2022	5	100%
	Comitê De Pessoas	Estatutário	Membro do Comitê	27/01/2020	27/01/2020	27/01/2022	5	100%
	Comitê Jurídico	Estatutário	Membro do Comitê	27/01/2020	27/01/2020	27/01/2022	6	100%
Rubens Menin Teixeira de Souza	Comitê de Inovação	Estatutário	Membro do Comitê	27/01/2020	27/01/2020	27/01/2022	5	100%
	Comitê de Operações	Estatutário	Membro do Comitê	27/01/2020	27/01/2020	27/01/2022	0	N/A
	Comitê de Pessoas	Estatutário	Membro do Comitê	27/01/2020	27/01/2020	27/01/2022	5	100%
	Comitê Financeiro	Não Estatutário	Membro do Comitê	19/05/2020	19/05/2020	19/05/2022	5	100%
	Comitê Jurídico	Estatutário	Membro do Comitê	27/01/2020	27/01/2020	27/01/2022	6	100%
Sílvio Romero de Lemos Meira	Comitê de Inovação	Estatutário	Membro do Comitê	27/01/2020	27/01/2020	27/01/2022	5	100%

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores.

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>	315.836.606-15	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Rubens Menin Teixeira de Souza Presidente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia				
Membro do Conselho de Administração	040.415.096-96	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
31/12/2020			
Administrador do Emissor			
Rubens Menin Teixeira da Costa Presidente do Conselho de Administração	315.836.606-15	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Urba Desenvolvimento Urbano S.A. Presidente do Conselho de Administração	10.571.175/0001-02		
Administrador do Emissor			
Leonardo Guimarães Corrêa Diretor de Finanças e RI	275.939.836-68	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Urba Desenvolvimento Urbano S.A. Membro do Conselho de Administração	10.571.175/0001-02		
Administrador do Emissor			
Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez Membro do Conselho de Administração	139.359.336-49	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Urba Desenvolvimento Urbano S.A. Membro do Conselho de Administração	10.571.175/0001-02		
Administrador do Emissor			
Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia Membro do Conselho de Administração	040.415.096-96	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Urba Desenvolvimento Urbano S.A. Membro do Conselho de Administração	10.571.175/0001-02		

ANEXO V – Remuneração dos Administradores (Item 13 do Formulário de Referência)

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

a) objetivos da política ou prática de remuneração

Conselho de Administração:

A prática de remuneração de nossos conselheiros inclui uma remuneração mensal fixa a título de pró-labore. Até o ano de 2019, o Presidente do Conselho de Administração, por possuir atribuições executivas, recebeu também remuneração variável atrelada ao desempenho da Companhia e condicionada ao cumprimento de determinadas metas. A partir de 2020, os incentivos de curto prazo deixaram de ser aplicados ao cargo.

Também foram outorgadas opções de compra de ações de nossa emissão, para serem exercidas nos prazos e nas condições estipuladas no Plano de Opções de Compra de Ações.

Diretoria Estatutária:

A remuneração de nossos diretores estatutários é determinada de acordo com (i) as funções e responsabilidades de cada um e em relação a outros executivos da indústria de construção imobiliária, e (ii) o desempenho coletivo da equipe de gestão executiva para atingir nosso objetivo de aumentar o valor de nossas ações.

Celebramos com cada um de nossos diretores estatutários um Contrato de Administração, que prevê, além da remuneração mensal fixa, paga a título de pró-labore, uma remuneração variável atrelada ao desempenho do administrador e condicionada ao cumprimento de determinadas metas da área.

Também foram outorgadas opções de compra de ações de nossa emissão, para serem exercidas nos prazos e nas condições estipuladas no Plano de Opções de Compra de Ações.

Assim, a prática de remuneração de nossos diretores estatutários inclui: (i) uma remuneração-base e uma remuneração variável, relacionada com metas de acordo com a posição e a área do administrador; (ii) uma remuneração indireta, representada pelos benefícios indicados no item c, sessão b, abaixo; e (iii) uma remuneração baseada em ações, decorrente das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações. Esta prática concilia objetivos de curto, médio e longo prazo.

Diretoria Não Estatutária:

A remuneração dos membros de nossa Diretoria é baseada nas práticas de mercado, sendo atrelada aos resultados de nossa Companhia. A prática de remuneração visa contratar e garantir a permanência dos profissionais de grande qualificação na administração da Companhia. A política de remuneração da Diretoria é estabelecida segundo a legislação existente. Todos são contratados em regime CLT, objetivando a busca de resultados no aferimento da remuneração de cada diretor. Adicionalmente, os membros da nossa Diretoria possuem remuneração baseada em ações, conferida no âmbito do nosso Plano de Opções de Compra de Ações.

Conselho Fiscal:

A prática de remuneração dos membros do Conselho Fiscal está estabelecida segundo a legislação existente. A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10% do valor médio pago anualmente aos diretores.

Comitês:

Os membros dos comitês de assessoramento ao conselho de administração passaram a receber remuneração em 2017.

A prática de remuneração da MRV considera três perspectivas inter-relacionadas:

- i. Perspectiva do empregador: promover o conhecimento, as competências e os comportamentos necessários para o sucesso do negócio;
- ii. Perspectiva do empregado: a remuneração é uma parte de uma proposta de valor atrativa que ele entende e apoia;
- iii. Perspectiva de custos: os custos de remuneração são sustentáveis e não comprometem outros investimentos

b) composição da remuneração

i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

- a. Remuneração fixa: salário base (conselho de administração, diretoria estatutária e não estatutária). Objetivo: reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado);
- b. Incentivos de curto prazo: até o ano de 2019, a Companhia realizou o pagamento de participação nos lucros (presidente do Conselho de Administração, diretoria estatutária e diretoria não estatutária). Objetivo: premiar o alcance e superação de metas da empresa, área e individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e concorrência. A partir de 2020, a Companhia não adotará incentivos de curto prazo para o Conselho de Administração, mantendo este formato apenas para a diretoria estatutária e para a diretoria não estatutária;
- c. Benefícios: seguro de vida, assistência médica (diretoria estatutária e diretoria não estatutária) e plano de previdência (conselho de administração, diretoria estatutária e não estatutária). Objetivo: complementar benefícios da assistência social e complementar a aposentadoria;
- d. Incentivos de longo prazo: plano de opções de compra de ações (presidente do Conselho de Administração, diretoria estatutária e não estatutária). Objetivo: reforçar a retenção dos funcionários e alinhar interesses com acionistas na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo.

ii) Proporção de cada elemento na remuneração total:

- a. Conselho de Administração: no ano de 2019, a remuneração total do órgão era distribuída da seguinte forma: 54% remuneração fixa, 32% incentivos de curto prazo, 9% incentivos de longo prazo, 3% Remuneração de Comitês e 2% de benefícios. Em 2020, a remuneração total do órgão era distribuída da seguinte forma: 63% remuneração fixa, 15,8% incentivos de curto prazo, 11,3% incentivos de longo prazo, 6,8% Remuneração de Comitês e 3% de benefícios. A partir de 2021, a distribuição passará a ser: 75% remuneração fixa, 8% remuneração de comitês, 13% incentivos de longo prazo e 4% de benefícios.
- b. Diretoria estatutária: 47,1% remuneração fixa, 28,5% incentivos de curto prazo, 3,6% benefícios e 20,8% incentivos de longo prazo.
- c. Diretoria não estatutária: 56,6% remuneração fixa, 18,7% incentivos de curto prazo, 6,2% benefícios e 18,5% incentivos de longo prazo.
- d. Conselho Fiscal: 100% remuneração fixa, baseada em pesquisa de mercado.
- e. Comitês: 100% remuneração fixa, baseada em pesquisa de mercado.

iii) Metodologia de cálculo e de reajuste dos elementos da remuneração:

Conselho de Administração

Os elementos da remuneração são definidos em Assembleia Geral de Acionistas. Os reajustes levam em consideração pesquisas de mercado realizadas com empresas de mesmo porte, de diferentes setores, atuantes no Brasil. Com base nisso, os ajustes são analisados pelo Conselho de Administração e levados para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Diretoria estatutária

Os elementos da remuneração e limites anuais são definidos em Assembleia Geral de Acionistas. Os reajustes levam em consideração pesquisas de mercado realizadas com empresas de mesmo porte, de diferentes setores, atuantes no Brasil. Com base nisso, os ajustes são analisados pelo Conselho de Administração e levados para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Diretoria não estatutária

A negociação entre o sindicato dos trabalhadores das empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis comerciais e residenciais da região metropolitana de Belo Horizonte e o sindicato patronal da indústria da construção civil de Minas Gerais acorda um incremento salarial (percentual) anual para os trabalhadores da empresa. Com relação à Diretoria Não-Estatutária, estas convenções entre sindicatos são seguidas. A Companhia pode reajustar cada elemento da remuneração total.

iv) Razões que justificam a composição da remuneração:

A composição da remuneração fixa e variável tem como objetivo estar equilibrado com a atuação dos administradores e diretores os quais por vezes possuem atividades inerentes ao cargo bem como de criação de valor no médio/longo prazo para o negócio.

v) Não existem membros não remunerados na administração da Companhia.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

- a. Remuneração fixa: não há indicadores de desempenho que são levados em consideração;
- b. Incentivos de curto prazo: os principais indicadores de desempenho da Companhia considerados para efeito de remuneração variável de curto prazo são: Margem Líquida, Lucro Líquido, Vendas Contratadas, Unidades Construídas, Satisfação dos Clientes, Land Bank Disponível, Lançamentos, Repasse de Clientes e geração de caixa;
- c. Benefícios: não há indicadores de desempenho que são levados em consideração;
- d. Incentivos de longo prazo: os principais indicadores de desempenho da Companhia considerados para efeito de remuneração variável de longo prazo são: Margem Líquida, Lucro Líquido, Vendas Contratadas, Unidades Construídas, Satisfação dos Clientes, Land Bank Disponível, Lançamentos e Repasse de Clientes.

d) estrutura da remuneração para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

- a. Remuneração fixa: não há indicadores de desempenho que são levados em consideração;
- b. Incentivos de curto prazo: O acompanhamento dos indicadores é realizado mensalmente, e a apuração final dos resultados é feita no ano subsequente ao exercício e aprovada pelo Conselho de Administração. Cada indicador tem um peso específico que, ponderado, consolida a remuneração variável total;
- c. Benefícios: não há indicadores de desempenho que são levados em consideração;
- d. Incentivos de longo prazo: A definição da remuneração de longo prazo é baseada em critérios de desempenho individual e coletivo, geração de valor para o acionista e potencial de colaboração com a Companhia no futuro e é aprovada pelo Conselho de Administração no ano subsequente.

e) relação entre a política ou prática de remuneração e os interesses da Companhia

Como explicitado no item b (i), cada elemento da remuneração cumpre um papel no curto, médio e longo prazo. Como há um vínculo forte com resultados, a Companhia assegura uma remuneração sustentável, sem comprometimento de quaisquer outros investimentos.

- a. *Remuneração fixa*: salário base (conselho de administração, diretoria estatutária e não estatutária). Objetivo: reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado);
- b. *Incentivos de curto prazo*: participação nos lucros (presidente do Conselho de Administração, diretoria estatutária e diretoria não estatutária). Objetivo: premiar o alcance e superação de metas da empresa, área e individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e concorrência;
- c. *Benefícios*: seguro de vida, previdência privada e assistência médica (diretoria estatutária e não estatutária). Objetivo: complementar benefícios da assistência social;
- d. *Incentivos de longo prazo*: plano de opções de compra de ações (presidente do Conselho de Administração, diretoria estatutária e não estatutária). Objetivo: reforçar a retenção dos funcionários e alinhar interesses com acionistas na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo.

f) Remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Vide item 13.15.

g) remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários

Não há remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	8,08	3	19
Nº de membros remunerados	8	8,08	3	19
Remuneração fixa anual	12.110.147	10.776.757	277.200	23.164.103
Salário ou pró-labore	10.481.900	10.018.854	277.200	20.777.954
Benefícios direto e indireto	499.647	757.902	-	1.257.549
Participações em comitês	1.128.600	-	-	1.128.600
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	<p>INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 13.16 (“Outras informações que o emissor julgue relevantes”).</p>			
Remuneração variável	-	6.062.728	-	6.062.728
Bônus	-	6.062.728	-	6.062.728
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	1.881.690	8.498.831	-	10.380.521
Observação				
Total da remuneração	13.991.837	25.338.316	277.200	39.607.352

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	8,08	3	19
Nº de membros remunerados	8	8,08	3	19
Remuneração fixa anual	11.009.224	9.797.052	252.000	21.058.276
Salário ou pró-labore	9.529.000	9.108.049	252.000	18.889.049
Benefícios direto e indireto	454.224	689.002	-	1.143.227
Participações em comitês	1.026.000	-	-	1.026.000
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	<p>INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 13.16 (“Outras informações que o emissor julgue relevantes”).</p>			
Remuneração variável	2.393.292	5.511.571	-	7.904.862
Bônus	2.393.292	5.511.571	-	7.904.862
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	1.710.627	4.011.549		5.722.177
Observação				
Total da remuneração	15.113.143	19.320.171	252.000	34.685.315

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	10	3	20
Nº de membros remunerados	8	10	3	20
Remuneração fixa anual	8.653.384	14.095.067	374.598	23.123.050
Salário ou pró-labore	5.978.350	9.789.213	312.198	16.079.761
Benefícios direto e indireto	269.938	743.679	-	1.013.616
Participações em comitês	300.000	-	-	300.000
Outros	2.105.097	3.562.175	62.400	5.729.672
Descrição de outras remunerações fixas	INSS: Conforme orientação do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2014 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada. O encargo social pago ao INSS não compõe o montante da remuneração global da Administração proposta para aprovação da AGO. Os valores demonstrados neste quadro se referem a informações de natureza distinta do limite de remuneração global dos administradores proposto para aprovação em AGO, tendo em vista que o montante proposto não inclui os encargos do INSS que são ônus do empregador, enquanto que os valores demonstrados no quadro 13.2, por outro lado, considera.			
Remuneração variável	3.613.905	6.267.295	-	9.881.201
Bônus	3.613.905	6.267.295	-	9.881.201
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	1.033.857	2.863.350	-	3.897.207
Observação				-
Total da remuneração	13.301.147	23.225.713	374.598	36.901.457

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	9	3	20
Nº de membros remunerados	8	9	3	20
Remuneração fixa anual	6.010.657	11.304.409	228.181	17.543.247
Salário ou pró-labore	4.323.467	8.022.487	190.151	12.536.105
Benefícios direto e indireto	174.470	651.890	-	826.360
Participações em comitês	183.000	-	-	183.000
Outros	1.329.720	2.630.032	38.030	3.997.782
Descrição de outras remunerações fixas	INSS: Conforme orientação do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2014 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada. O encargo social pago ao INSS não compõe o montante da remuneração global da Administração proposta para aprovação da AGO. Os valores demonstrados neste quadro se referem a informações de natureza distinta do limite de remuneração global dos administradores proposto para aprovação em AGO, tendo em vista que o montante proposto não inclui os encargos do INSS que são ônus do empregador, enquanto que os valores demonstrados no quadro 13.2, por outro lado, considera.			
Remuneração variável	2.367.131	4.902.675	-	7.269.806
Bônus	2.367.131	4.902.675	-	7.269.806
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	790.697	2.681.215	-	3.471.912
Observação				-
Total da remuneração	9.168.485	18.888.299	228.181	28.284.965

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2021)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8	8,08	3	19,08
Bônus (em R\$ mil)				-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	na	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	6.062.728	na	6.062.728
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	6.062.728	na	6.062.728
Valor reconhecido no resultado	na	na	na	-
Participação nos resultados (em R\$ mil)				-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	na	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	na	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	na	-
Valor reconhecido no resultado	na	na	na	-

Remuneração variável para o exercício social encerrado em 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8	8	3	19
Bônus (em R\$ mil)				-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	na	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.393.292	5.511.571	na	7.904.862
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	2.393.292	5.511.571	na	7.904.862
Valor reconhecido no resultado	na	na	na	-
Participação nos resultados (em R\$ mil)				-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	na	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	na	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	na	-
Valor reconhecido no resultado	na	na	na	-

Remuneração variável para o exercício social encerrado em 31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	7,5833	9,6667	3,0000	20,2500
Bônus (em R\$ mil)				-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	na	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	3.426.000	6.814.875	na	10.240.875
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	3.426.000	6.814.875	na	10.240.875
Valor reconhecido no resultado	3.616.905	6.267.295	na	9.884.200
Participação nos resultados (em R\$ mil)				-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	na	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	na	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	na	-
Valor reconhecido no resultado	na	na	na	-

Remuneração variável para o exercício social encerrado em 31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8	9	3	20
Bônus (em R\$ mil)				-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	na	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.520.000	6.176.826	na	8.696.826
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	2.520.000	6.176.826	na	8.696.826
Valor reconhecido no resultado	2.367.131	4.902.675	na	7.269.806
Participação nos resultados (em R\$ mil)				-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	na	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	na	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	na	-
Valor reconhecido no resultado	na	na	na	-

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

a) termos e condições gerais

Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 02 de abril de 2007, o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações e seu respectivo regulamento contemplam 4.701.723 opções, equivalentes a 5% do total das ações da Companhia em abril de 2007 e estabelecem o número de opções e ações a serem outorgadas, bem como as condições de exercício, inclusive prazos. O preço de exercício do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações será equivalente ao valor do patrimônio líquido da ação determinado pelo Conselho de Administração no momento da deliberação e aprovação de cada programa.

Os executivos e empregados da Companhia, inclusive de controladas, direta ou indiretamente, poderão ser habilitados a participar do referido plano. Caso o contrato de trabalho ou o mandato do colaborador venha a cessar em razão (a) de, respectivamente, pedido de demissão ou renúncia; ou (b) demissão (com ou sem justa causa) ou destituição (com ou sem justo motivo), obedecida, conforme for o caso, a definição de justo motivo prevista na legislação societária ou de justa causa prevista na legislação trabalhista, o que for aplicável, as opções cujo direito de exercício (i) não tenham sido adquiridas, até tal data, serão canceladas; e (ii) as que já tenham sido adquiridas até tal data, poderão ser exercidas em até 90 dias, contados da data de término do respectivo contrato de trabalho ou mandato, mediante notificação por escrito enviada ao presidente do Conselho de Administração da Companhia, sendo que, após tal prazo, serão canceladas.

Em 17 de dezembro de 2009, os acionistas da Companhia em Assembleia Geral aprovaram a alteração do Plano de Outorga de Opções de Ações para refletir o desdobramento das ações, que a partir desta data, cada opção passou a ser representada por 3 (três) ações.

Em 15 de Outubro de 2013, os acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a alteração do Plano de Outorga de Opções de Ações onde as opções incluídas no plano, corresponderão ao montante resultante da incidência de, no máximo, 5% (cinco por cento) do total de ações correspondentes ao capital social da Companhia conforme seu Estatuto Social.

Em 19 de abril de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral, o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações II, com a concessão de até 6.500.000 opções de ações.

Em 30 de abril de 2020, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia a criação do Programa 12 de outorga de opções de compra de ações da Companhia. O limite de outorga para este Programa será de 2.348.218 opções, cujo preço de exercício será de R\$12,73.

Em 31 de agosto de 2020, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Urba Desenvolvimento Urbano S.A., a criação do Programa 1 do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações. O limite de outorga para este Programa é de 2.996.697 opções, cujo preço de exercício será de R\$1,34.

Programa	Plano	Aprovação	Opções (mil)	Período de Vesting	Preço de exercício	Participantes	Prazo final de exercício
4	I	11/06/12	1.945	Até 5 anos	R\$ 11,56	Diretores, gestores e colaboradores-chave	08/19
5	I	20/08/13	1.522	Até 5 anos	R\$ 5,91	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/20
6	I	14/10/14	1.512	Até 5 anos	R\$ 6,50	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/21
7	I	01/06/15	1.454	Até 5 anos	R\$ 6,84	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/22
8	I	01/07/16	1.538	Até 5 anos	R\$ 10,42	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/23
9	I	01/06/17	1.511	Até 5 anos	R\$ 14,80	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/24
10	II	25/05/18	1.853	Até 5 anos	R\$ 14,52	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/25
11	II	05/06/19	2.352	Até 5 anos	R\$ 15,51	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/26
12	II	30/04/20	2.226	Até 5 anos	R\$ 12,73	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/27
1 - Urba	I	31/08/20	2.997	Até 5 anos	R\$ 1,34	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/27

b) principais objetivos do plano

O objetivo deste Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), instituído nos termos do art. 168, § 3º, da Lei nº 6.404/76, aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, doravante denominado, simplesmente, o Plano, consiste em estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia (e de suas subsidiárias) e dos interesses de seus acionistas, permitindo a certos executivos e empregados optar por adquirir ações da Companhia, nos termos e condições previstos no Plano.

c) forma como o plano contribui para esses objetivos

A companhia busca perenidade, resultados não só no presente, mas também no futuro. Um plano de remuneração baseado em ações, de longo prazo, com metas de longo prazo, alinha os interesses da companhia com os projetos da Diretoria Estatutária.

d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O plano de opções de compra de ações é um dos quatro elementos da remuneração, sendo um incentivo de longo prazo, para reforçar a retenção dos funcionários e alinhar interesses com acionistas na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo. Para mais informações sobre os elementos da remuneração, vide 13.1.

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O plano alinha os interesses de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios aos administradores de acordo com o desempenho das ações da Companhia. Por meio do plano, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, o plano visa possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos no plano.

f) número máximo de ações abrangidas

Em 02 de abril de 2007, nossos acionistas em Assembleia Geral aprovaram as condições gerais de nosso Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações e seu respectivo regulamento, que contemplava 4.701.723 opções ou 4.701.723 ações, equivalentes a 5% do total das ações da nossa Companhia naquela data, e estabeleceu o número de opções e ações a serem outorgadas, bem como as condições de exercício, inclusive prazos.

Em 17 de dezembro de 2009, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o desdobramento da totalidade das nossas ações ordinárias. Em virtude do desdobramento em questão, cada ação ordinária existente passou a corresponder a três ações ordinárias. O desdobramento aprovado também se aplicou ao nosso Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações dos nossos administradores, sendo que cada opção nos Programas 1 e 2 passou a corresponder a três ações ordinárias, e contemplando 14.105.169 ações pós-desdobramento.

Em 15 de Outubro de 2013, os acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a alteração do Plano de Outorga de Opções de Ações onde as opções incluídas no plano, corresponderão ao montante resultante da incidência de, no máximo, 5% (cinco por cento) do total de ações correspondentes ao capital social da Companhia conforme seu Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2014 esse valor era correspondente a 22.207 ações.

Em 19 de abril de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o plano II de outorga de opção de compra de ações da Companhia, com a concessão de até 6.500 mil opções de ações.

Em 30 de abril de 2020, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia a criação do Programa 12 de outorga de opções de compra de ações da Companhia. O limite de outorga para este Programa será de 2.348.218 opções, cujo preço de exercício será de R\$12,73.

Em 31 de agosto de 2020, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Urba Desenvolvimento Urbano S.A., a criação do Programa 1 do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações. O limite de outorga para este Programa é de 2.996.697 opções, cujo preço de exercício será de R\$1,34.

g) número máximo de opções a serem outorgadas

Conforme o Plano de Outorga de Opções de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de outubro de 2013, as opções incluídas no plano corresponderão ao montante resultante da incidência de, no máximo, 5% (cinco por cento) do total de ações correspondentes ao capital social da Companhia conforme seu Estatuto Social.

h) condições de aquisição de ações

A participação no referido programa inclui, além do presidente do Conselho de Administração e dos diretores, estatutários e não-estatutários, e gestores seniores, os nossos gestores do médio nível hierárquico.

Nossos executivos e empregados, inclusive de nossas controladas, direta ou indiretamente, poderão ser habilitados a participar do referido plano. O Conselho de Administração indica, em conformidade com o plano e para cada programa, aqueles que serão elegíveis à outorga da opção, os quais são devidamente convidados por escrito a participar do plano.

O preço de exercício deverá ser pago na forma estabelecida em cada programa, de acordo com os preços indicados no item 13.4. (i) abaixo. A opção somente poderá ser exercida nos termos do plano e de cada programa, durante o prazo e nos períodos fixados nestes.

A pessoa participante do plano deve ser um colaborador ativo à época da data de exercício.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

(i) Programa 1: O preço de exercício do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações é equivalente ao valor do patrimônio líquido da ação determinado pelo Conselho de Administração no momento da deliberação e aprovação de cada do programa, sendo R\$ 1,004.

(ii) Programa 2: O preço de exercício do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações é equivalente ao valor do patrimônio líquido da ação determinado pelo Conselho de Administração no momento da deliberação e aprovação do programa, sendo R\$ 10,00.

(iii) Programa 3: O preço de exercício baseou-se na média da cotação das ações nos últimos 20 pregões antes de 10 de maio de 2010, inclusive, sendo R\$ 11,80.

(iv) Programa 4: O preço de exercício baseou-se na média da cotação das ações nos últimos 20 pregões antes de 31 de agosto de 2011, inclusive, sendo R\$ 11,56.

(v) Programa 5: O preço de exercício baseou-se na cotação da ação no pregão do dia 5 de julho de 2013, sendo R\$5,91.

(vi) Programa 6: O preço de exercício baseou-se na cotação da ação no pregão do dia 21 de maio de 2014, sendo R\$6,50.

(vii) Programa 7: O preço de exercício baseou-se na cotação da ação no pregão do dia 01 de junho de 2015, sendo R\$6,84

(viii) Programa 8: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 3 a 30 de junho de 2016, sendo R\$10,42.

(ix) Programa 9: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 17/03/2017 a 13/04/ 2017, sendo R\$14,80.

(x) Programa 10: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 11/04/2018 a 23/05/2018, sendo R\$14,52.

(xi) Programa 11: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 23/04/2019 a 04/06/2018, sendo R\$15,51.

(xii) Programa 12: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 16/03/2020 a 28/04/2020, sendo R\$12,73.

Observação: Quando os Programas 1 e 2 foram deliberados e aprovados, a Companhia ainda não possuía valores mobiliários negociados em bolsa. Enquanto, quando o Programa 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 foram deliberados e aprovados, a Companhia já possuía valores mobiliários negociados em bolsa e, portanto, o critério de precificação adotado pela Companhia deveria, necessariamente, observar as cotações das ações.

j) critérios para fixação do prazo de exercício

As opções poderão ser exercidas anualmente e os planos têm seus prazos de exercício condizentes com a relevância do colaborador e o alinhamento com os objetivos de longo prazo do plano.

k) forma de liquidação

O exercício das opções confere o direito a ações ordinárias da MRV, pelo Preço de Exercício. Após cada exercício das opções, as ações serão disponibilizadas ao titular.

l) restrições à transferência das ações

O titular das ações que foram originalmente adquiridas no âmbito do Plano não poderá vender, transferir ou alienar tais ações de emissão da Companhia, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos tenham decorrido para o adquirente da propriedade das ações objeto do plano (aqui identificadas apenas como as "Ações"), pelo período mínimo de indisponibilidade previsto na Carta Convite. Este período de restrição à transferência só se aplica nas

ações do Programa 1, sendo 6 (seis) meses após o último exercício. As ações dos Programas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 não têm restrição de transferência. A carta convite constitui-se no documento assinado entre a Companhia e o participante, onde estão estabelecidos os prazos de exercício, quantidade de opções e preço de exercício, etc.

O titular das Ações obrigará-se a não apresentá-las em garantia, não onerá-las e a não instituir sobre as mesmas qualquer forma de gravame.

Após o prazo de restrição previsto acima, caso qualquer beneficiário pretenda, direta ou indiretamente, dispor ou, de qualquer maneira, transferir a totalidade ou parte de suas ações a um terceiro, este beneficiário deverá notificar a Companhia, por escrito, especificando o nome do terceiro, o prazo, as condições de pagamento, a quantidade de ações ofertadas, assim como todos os demais elementos necessários para que a Companhia manifeste, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, se pretende exercer o direito de preferência de adquirir as ações do beneficiário nos mesmos termos, condições e prazo. Caso a Companhia não exerça o direito de preferência durante o prazo de 30 (trinta) dias acima indicado, o beneficiário terá o direito de vender as ações, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do término do prazo em termos e condições não melhores do que aqueles oferecidos à Companhia.

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Se o número de ações existentes na Companhia for aumentado ou diminuído ou se as ações forem trocadas por espécies ou classes diferentes, como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão então feitos ajustamentos apropriados no número de Ações em relação às quais as opções tenham sido concedidas e ainda não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com ajustamento correspondente ao preço de exercício por cada ação ou qualquer unidade de ação abrangida pela opção.

O Conselho de Administração estabelecerá as regras aplicáveis para os casos de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Caso o contrato de trabalho ou o mandato do colaborador venha a cessar em razão (a) de, respectivamente, pedido de demissão ou renúncia; ou (b) demissão (com ou sem justa causa) ou destituição (com ou sem justo motivo), obedecida, conforme for o caso, a definição de justo motivo prevista na legislação societária ou de justa causa prevista na legislação trabalhista, o que for aplicável; as opções cujo direito de exercício (i) não tenha sido adquirido, até tal data, serão canceladas; e (ii) já tenha sido adquirido até tal data, poderão ser exercidas em até 90 dias, contados da data de término do respectivo contrato de trabalho ou mandato, mediante notificação por escrito enviada ao presidente de nosso Conselho de Administração, sendo que, após tal prazo, serão canceladas.

Em caso de morte do beneficiário, seus sucessores terão o direito de exercer eventuais opções não exercidas, independentemente da observância de períodos de restrição à venda de ações no âmbito do Programa e mesmo que o direito ao exercício ainda não tenha sido adquirido, imediatamente e pelo prazo de exercício previsto no respectivo Programa, sendo que o número de ações a que os sucessores do beneficiário fazem jus será calculado pro rata de acordo com o número de dias civis completos entre a data da outorga da opção e a data de término do contrato de trabalho ou do mandato, observada a seguinte fórmula:

$(\text{Ações} \times D) / P = \text{Opções Pro Rata}$

Onde:

D equivale ao número de dias civis completos contados a partir da outorga da opção até o término do contrato de trabalho ou do mandato, ou renúncia.

P deverá ser igual ao prazo, em dias, para exercício da Opção de acordo com o respectivo Programa.

Em caso de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade, após os 60 (sessenta) anos de idade e desde que concomitantemente haja a cessação da prestação dos serviços, as opções cujo direito de exercício (i) não tenha sido adquirido até tal data, serão canceladas; e (ii) já tenha sido adquirido até tal data, poderão ser exercidas em até 90 (noventa) dias, contados da data de término do respectivo contrato de trabalho ou mandato, mediante notificação por escrito enviada ao presidente do Conselho de Administração, sendo que, após tal prazo, serão canceladas.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Remuneração baseada em ações ENCERRADA para o exercício social corrente 31/12/2020	Diretoria Estatutária									
	Programa 4	Programa 5	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10	Programa 11	Programa 12	
Número Total de Membros	5	12	10	10	10	10	10	9,67	8,08	
Número de Membros remunerados	5	12	10	10	10	10	10	9,67	8,08	
Outorga de opções de compra de ações										
Data de outorga	11/09/2012	21/08/2013	14/10/2014	01/07/2015	23/09/2016	28/04/2017	25/05/2018	05/06/2019	30/04/2020	
Quantidade de opções outorgadas (pós-desdobramento)	45.367	862.655	595.124	528.999	787.626	732.660	827.518	779.065	1.880.107	
Prazo para que as opções se tomem exercíveis	Até 31-08-2016	Até 31-12-2017	Até 31-12-2018	Até 31-12-2019	Até 31-12-2020	Até 31-12-2021	Até 31-12-2022	Até 31-12-2023	Até 31-12-2024	
Prazo máximo para exercício das opções	Até 2019	Até 2020	Até 2021	Até 2022	Até 2023	Até 2024	Até 2025	Até 2026	Até 2027	
Prazo de restrição à transferência das ações	na	na	na	na	na	na	na	na	na	
Preço médio ponderado de exercício:										
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	11,56	5,91	6,5	6,84	10,42	14,80	14,52	15,51	12,73	
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	nd	nd	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd	
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	11,56	5,91	7,78	8,56	8,71	8,5	11,73	8,29	10,53	
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	
Valor justo das opções na data da outorga	9,43	4,22	4	3,56	4,97	5,35	5,05	4,98	7,43	
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,20%	0,20%	1,38%	1,59%	1,84%	1,92%	2,08%	1,77%	1,87%	

Remuneração baseada em ações ENCERRADA para o exercício social corrente 31/12/2020	Conselho de Administração									
	Programa 4	Programa 5	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10	Programa 11	Programa 12	
Número Total de Membros	7	7	7	7	7	7	7	7,58	8,00	
Número de Membros remunerados	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Outorga de opções de compra de ações										
Data de outorga	11/09/2012	21/08/2013	14/10/2014	01/07/2015	23/09/2016	28/04/2017	25/05/2018	05/06/2019	30/04/2020	
Quantidade de opções outorgadas (pós-desdobramento)	179.259	179.259	180.063	180.063	180.063	180.063	180.000	327.273	402.546	
Prazo para que as opções se tomem exercíveis	Até 31-08-2016	Até 31-12-2017	Até 31-12-2018	Até 31-12-2019	Até 31-12-2020	Até 31-12-2021	Até 31-12-2022	Até 31-12-2023	Até 31-12-2024	
Prazo máximo para exercício das opções	Até 2019	Até 2020	Até 2021	Até 2022	Até 2023	Até 2024	Até 2025	Até 2026	Até 2027	
Prazo de restrição à transferência das ações	na	na	na	na	na	na	na	na	na	
Preço médio ponderado de exercício:										
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	11,56	5,91	7,78	8,56	8,71	8,5	11,73	8,29	10,53	
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	nd	nd	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd	
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	11,56	5,91	7,78	8,56	8,71	8,5	11,73	8,29	10,53	
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	
Valor justo das opções na data da outorga	9,43	4,22	4	3,56	4,97	5,35	5,05	4,98	R\$ 7,43	
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,20%	0,20%	1,38%	1,59%	1,84%	1,92%	2,08%	1,77%	1,87%	

Remuneração baseada em ações ENCERRADA em 31/12/2019	Conselho de Administração							
	Programa 4	Programa 5	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10	Programa 11
Número Total de Membros	7	7	7	7	7	7	7	7.5833
Número de Membros remunerados	1	1	1	1	1	1	1	1
Outorga de opções de compra de ações								
Data de outorga	11/09/2012	21/08/2013	14/10/2014	01/07/2015	23/09/2016	28/04/2017	25/05/2018	05/06/2019
Quantidade de opções outorgadas (pós-desdobramento)	179,259	179,259	180,063	180,063	180,063	180,063	180,000	327,273
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Até 31-08-2016	Até 31-12-2017	Até 31-12-2018	Até 31-12-2019	Até 31-12-2020	Até 31-12-2021	Até 31-12-2022	Até 31-12-2023
Prazo máximo para exercício das opções	Até 2019	Até 2020	Até 2021	Até 2022	Até 2023	Até 2024	Até 2025	Até 2026
Prazo de restrição à transferência das ações	na	na	na	na	na	na	na	na
Preço médio ponderado de exercício:								
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	11.56	5.91	7.78	8.56	8.71	8.50	11.73	8.29
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	11.56	5.91	7.78	8.56	8.71	8.50	11.73	8.29
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd
Valor justo das opções na data da outorga	9.43	4.22	4.00	3.56	4.97	5.35	5.05	4.98
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0.20%	0.20%	1.38%	1.59%	1.84%	1.92%	2.08%	1.77%

Remuneração baseada em ações ENCERRADA em 31/12/2019	Diretoria Estatutária							
	Programa 4	Programa 5	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10	Programa 11
Número Total de Membros	5	12	10	10	10	10	10	9.66666667
Número de Membros remunerados	5	12	10	10	10	10	10	9.66666667
Outorga de opções de compra de ações								
Data de outorga	11/09/2012	21/08/2013	14/10/2014	01/07/2015	23/09/2016	28/04/2017	25/05/2018	05/06/2019
Quantidade de opções outorgadas (pós-desdobramento)	45,367	862,655	595,124	528,999	787,626	732,660	827,518	779,065
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Até 31-08-2016	Até 31-12-2017	Até 31-12-2018	Até 31-12-2019	Até 31-12-2020	Até 31-12-2021	Até 31-12-2022	Até 31-12-2023
Prazo máximo para exercício das opções	Até 2019	Até 2020	Até 2021	Até 2022	Até 2023	Até 2024	Até 2025	Até 2026
Prazo de restrição à transferência das ações	na	na	na	na	na	na	na	na
Preço médio ponderado de exercício:								
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	11.56	5.91	6.50	6.84	10.42	14.80	14.52	15.51
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	11.56	5.91	7.78	8.56	8.71	8.50	11.73	8.29
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd
Valor justo das opções na data da outorga	9.43	4.22	4.00	3.56	4.97	5.35	5.05	4.98
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0.20%	0.20%	1.38%	1.59%	1.84%	1.92%	2.08%	1.77%

Remuneração baseada em ações ENCERRADA em 31/12/2018	Conselho de Administração						
	Programa 4	Programa 5	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10
Número Total de Membros	7	7	7	7	7	7	7
Número de Membros remunerados	1	1	1	1	1	1	1
Outorga de opções de compra de ações							
Data de outorga	11/09/2012	21/08/2013	14/10/2014	01/07/2015	23/09/2016	28/04/2017	25/05/2018
Quantidade de opções outorgadas (pós-desdobramento)	179,259	179,259	180,063	180,063	180,063	180,063	180,000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Até 31-08-2016	Até 31-12-2017	Até 31-12-2018	Até 31-12-2019	Até 31-12-2020	Até 31-12-2021	Até 31-12-2022
Prazo máximo para exercício das opções	Até 2019	Até 2020	Até 2021	Até 2022	Até 2023	Até 2024	Até 2025
Prazo de restrição à transferência das ações	na	na	na	na	na	na	na
Preço médio ponderado de exercício:							
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	11.56	5.91	6.5	6.84	10.42	14.80	14.52
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	nd	nd	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	11.56	5.91	7.78	8.56	8.71	8.5	11.73
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd
Valor justo das opções na data da outorga	9.43	4.22	4	3.56	4.97	5.35	5.05
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0.20%	0.20%	1.38%	1.59%	1.84%	1.92%	2.08%

Remuneração baseada em ações ENCERRADA em 31/12/2018	Diretoria Executiva						
	Programa 4	Programa 5	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10
Número Total de Membros	9	9	9	9	9	9	9
Número de Membros remunerados	9	9	9	9	9	9	9
Outorga de opções de compra de ações							
Data de outorga	11/09/2012	21/08/2013	14/10/2014	01/07/2015	23/09/2016	28/04/2017	25/05/2018
Quantidade de opções outorgadas (pós-desdobramento)	585,591	667,826	617,181	609,181	615,724	615,254	747,700
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Até 31-08-2016	Até 31-12-2017	Até 31-12-2018	Até 31-12-2019	Até 31-12-2020	Até 31-12-2021	Até 31-12-2022
Prazo máximo para exercício das opções	Até 2019	Até 2020	Até 2021	Até 2022	Até 2023	Até 2024	Até 2025
Prazo de restrição à transferência das ações	na	na	na	na	na	na	na
Preço médio ponderado de exercício:							
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	11.56	5.91	6.5	6.84	10.42	14.80	14.52
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	nd	nd	Nd	Nd	Nd	Nd	Nd
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	11.56	5.91	7.78	8.56	8.71	8.5	11.73
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd
Valor justo das opções na data da outorga	9.43	4.22	4	3.56	4.97	5.35	5.05
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0.20%	0.20%	1.38%	1.59%	1.84%	1.92%	2.08%

13.6 - Opções em Aberto

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2020	Conselho de Administração						
	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10	Programa 11	Programa 12
Número Total de Membros	7	7	7	7	7	7,5833	-
Número de Membros remunerados	1	1	1	1	1	1	1
Opções ainda não exercíveis							
Quantidade	-	-	-	144.050	153.000	294.546	382.419
Data em que se tornarão exercíveis	Até 31-12-18	Até 31-12-19	Até 31-12-20	Até 31-12-21	Até 31-12-22	Até 31-12-23	Até 31-12-24
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	na	na	na	na	na	na	na
Preço médio ponderado de exercício	7,78	8,56	8,71	8,50	11,73	8,29	10,53
Valor justo das opções no último dia do exercício social	4,00	3,56	4,97	5,35	5,05	4,98	7,43
Opções exercíveis							
Quantidade	180.063	180.063	180.063	36.013	27.000	32.727	20.127
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	na	na	na	na	na	na	na
Preço médio ponderado de exercício	7,78	8,56	8,71	8,50	11,73	8,29	10,53
Valor justo das opções no último dia do exercício social	4,00	3,56	4,97	5,35	5,05	4,98	7,43
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	720.252	641.024	894.913	192.667	136.350	162.982	149.546

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2020	Diretoria Estatutária						
	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10	Programa 11	Programa 12
Número Total de Membros	10	10	10	10	10	9,6667	3,00
Número de Membros remunerados	10	10	10	10	10	9,6667	3,00
Opções ainda não exercíveis							
Quantidade	-	-	-	469.803	637.309	899.243	893.380
Data em que se tornarão exercíveis	Até 31-12-18	Até 31-12-19	Até 31-12-20	Até 31-12-21	Até 31-12-22	Até 31-12-23	Até 31-12-24
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	na	na	na	na	na	na	na
Preço médio ponderado de exercício	7,78	8,56	8,71	8,50	11,73	8,29	10,53
Valor justo das opções no último dia do exercício social	4,00	3,56	4,97	5,35	5,05	4,98	7,43
Opções exercíveis							
Quantidade	155.627	340.389	466.889	117.451	112.466	99.916	47.020
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	na	na	na	na	na	na	na
Preço médio ponderado de exercício	7,78	8,56	8,71	8,50	11,73	8,29	10,53
Valor justo das opções no último dia do exercício social	4,00	3,56	4,97	5,35	5,05	4,98	7,43
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	622.508	1.211.785	2.320.438	628.362	567.955	497.581	349.359

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2019	Conselho de Administração						
	Programa 5	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10	Programa 11
Nº total de membros	7	7	7	7	7	7	7,58
Nº de membros remunerados	1	1	1	1	1	1	1,00
Opções ainda não exercíveis							
Quantidade	-	-	-	144,050	153,054	162,000	310,909
Data em que se tornarão exercíveis	Até 31-12-17	Até 31-12-18	Até 31-12-19	Até 31-12-20	Até 31-12-21	Até 31-12-22	Até 31-12-23
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026
Prazo de restrição à transferência de ações	na	na	na	na	na	na	na
Preço médio ponderado de exercício	5,91	7,78	8,56	8,71	8,50	11,73	8,29
Valor justo das opções no último dia do exercício social	4,22	4,00	3,56	4,97	5,35	5,05	4,98
Opções exercíveis							
Quantidade	-	180,063	180,063	36,013	27,009	18,000	16,364
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026
Prazo de restrição à transferência de ações	na	na	na	na	na	na	na
Preço médio ponderado de exercício	5,91	7,78	8,56	8,71	8,50	11,73	8,29
Valor justo das opções no último dia do exercício social	4,22	4,00	3,56	4,97	5,35	5,05	4,98
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	720,252	641,024	178,983	144,501	90,900	81,491

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2019	Diretoria Executiva						
	Programa 5	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10	Programa 11
Nº total de membros	10	10	10	10	10	10	9,67
Nº de membros remunerados	10	10	10	10	10	10	9,67
Opções ainda não exercíveis							
Quantidade	-	-	-	381,500	432,653	414,288	578,939
Data em que se tornarão exercíveis	Até 31-12-17	Até 31-12-18	Até 31-12-19	Até 31-12-20	Até 31-12-21	Até 31-12-22	Até 31-12-23
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026
Prazo de restrição à transferência de ações	na	na	na	na	na	na	na
Preço médio ponderado de exercício	5,91	7,78	8,56	8,71	8,50	11,73	8,29
Valor justo das opções no último dia do exercício social	4,22	4,00	3,56	4,97	5,35	5,05	4,98
Opções exercíveis							
Quantidade	-	253,254	317,989	95,375	76,351	46,032	30,470
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026
Prazo de restrição à transferência de ações	na	na	na	na	na	na	na
Preço médio ponderado de exercício	5,91	7,78	8,56	8,71	8,50	11,73	8,29
Valor justo das opções no último dia do exercício social	4,22	4,00	3,56	4,97	5,35	5,05	4,98
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	1,013,016	1,132,041	474,014	408,476	232,462	151,743

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2019	Conselho de Administração							
	Programa 4	Programa 5	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10	Programa 11
Nº de membros remunerados	1	1	1	1	1	1	1	1
Opções exercidas								
Número de ações	179,259	179,259	-	-	-	-	-	-
Preço médio ponderado do exercício	11.56	5.91	7.78	8.56	8.71	8.50	11.73	8.29
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações entregues								
Número de ações entregues	179,259	179,259	-	-	-	-	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	11.56	5.91	7.78	8.56	8.71	8.50	11.73	8.29
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas das ações adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2019	Diretoria Executiva							
	Programa 4	Programa 5	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10	Programa 11
Nº de membros remunerados	5	12	10	10	10	10	10	10
Opções exercidas								
Número de ações	451,483	533,719	273,205	215,470	73,849	41,250	5,780	2,500
Preço médio ponderado do exercício	11.56	5.91	7.78	8.56	8.71	8.50	11.73	8.29
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações entregues								
Número de ações entregues	451,483	533,719	273,205	215,470	73,849	41,250	5,780	2,500
Preço médio ponderado de aquisição	11.56	5.91	7.78	8.56	8.71	8.50	11.73	8.29
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas das ações adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2018	Conselho de Administração						
	Programa 4	Programa 5	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10
Nº total de membros	7	7	7	7	7	7	7
Nº de membros remunerados	1	1	1	1	1	1	1
Opções exercidas							
Número de ações	-	-	-	-	-	-	-
Preço médio ponderado do exercício	11.56	5.91	6.50	6.84	-	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-	-	-	-	-	-
Ações entregues							
Número de ações entregues	-	-	-	-	-	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	11.56	5.91	6.50	6.84	-	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas das ações adquiridas	-	-	-	-	-	-	-

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2018	Diretoria Executiva						
	Programa 4	Programa 5	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10
Nº total de membros	9	9	9	9	9	9	9
Nº de membros remunerados	9	9	9	9	9	9	9
Opções exercidas							
Número de ações	121,464	269,920	31,548	58,302	-	-	-
Preço médio ponderado do exercício	11.56	5.91	6.50	6.84	-	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-	-	-	-	-	-
Ações entregues							
Número de ações entregues	121,464	269,920	31,548	58,302	-	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	11.56	5.91	6.50	6.84	-	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas das ações adquiridas	-	-	-	-	-	-	-

13.8 - Precificação Das Ações/opções

a) Modelo de precificação

O modelo de precificação das opções utilizado pela Companhia é o Modelo Black-Scholes, usando a hipótese simplificada de que dividendos são pagos continuamente.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Preço de exercício

(i) Programa 1: O preço de exercício do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações é equivalente ao valor do patrimônio líquido da ação determinado pelo Conselho de Administração no momento da deliberação e aprovação de cada do programa, sendo R\$ 1,004.

(ii) Programa 2: O preço de exercício do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações é equivalente ao valor do patrimônio líquido da ação determinado pelo Conselho de Administração no momento da deliberação e aprovação do programa, sendo R\$ 10,00.

(iii) Programa 3: O preço de exercício baseou-se na média da cotação das ações nos últimos 20 pregões antes de 10 de maio de 2010, inclusive, sendo R\$ 11,80.

(iv) Programa 4: O preço de exercício baseou-se na média da cotação das ações nos últimos 20 pregões antes de 31 de agosto de 2011, inclusive, sendo R\$ 11,56.

(v) Programa 5: O preço de exercício baseou-se na cotação das ações no pregão do dia 5 de julho de 2013, sendo R\$5,91.

(vi) Programa 6: O preço de exercício baseou-se na cotação das ações no pregão do dia 21 de maio de 2014, sendo R\$6,50.

(vii) Programa 7: O preço de exercício baseou-se na cotação das ações no pregão do dia 01 de junho de 2015, sendo R\$6,84.

(viii) Programa 8: O preço de exercício baseou-se na média das cotações das ações nos pregões entre 03 e 30 de junho de 2016, sendo R\$10,42.

(ix) Programa 9: O preço de exercício baseou-se na média das cotações das ações nos pregões entre 17/03/2017 a 13/04/ 2017, sendo R\$14,80.

(x) Programa 10: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 11/04/2018 a 23/05/2018, sendo R\$14,52

(xi) Programa 11: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 23/04/2019 a 04/06/2019, sendo R\$15,51.

(xii) Programa 12: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 16/03/2020 a 28/04/2020, sendo R\$12,73.

Observação: Quando os Programas 1 e 2 foram deliberados e aprovados, a Companhia ainda não possuía valores mobiliários negociados em bolsa. Enquanto, quando os Programas 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 foram deliberados e aprovados, a Companhia já possuía valores mobiliários negociados em bolsa e, portanto, o critério de precificação adotado pela Companhia deveria, necessariamente, observar as cotações das ações.

Preço médio ponderado das ações

O preço das ações da Companhia considerado como base no cálculo do valor das respectivas opções é o valor do patrimônio líquido da ação para os Programas 1 e 2, e é baseado no valor de mercado para os Programas 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 para cálculo dos preços de exercício.

Volatilidade esperada

Para o cálculo da volatilidade esperada dos Programas 1 e 2 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações das 4 principais empresas do setor, porque a Companhia ainda não possuía valores mobiliários negociados em bolsa.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 3 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2010.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 4 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2011.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 5 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2013.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 6 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2014.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 7 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2015.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 8 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2016.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 9 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2017.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 10 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2018.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 11 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2019.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 12 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2020.

Prazo de vida da opção

Para as outorgas dos Programas 1 e 2 o prazo para exercer a opção é de 1 mês a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis. Esses dois programas já foram totalmente exercidos e, portanto, finalizados.

Para as outorgas do Programa 3 o prazo para exercer a opção é até 2018 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Para as outorgas do Programa 4 o prazo para exercer a opção é até 2019 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Para as outorgas do Programa 5 o prazo para exercer a opção é até 2020 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Para as outorgas do Programa 6 o prazo para exercer a opção é até 2021 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Para as outorgas do Programa 7 o prazo para exercer a opção é até 2022 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Para as outorgas do Programa 8 o prazo para exercer a opção é até 2023 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Para as outorgas do Programa 9 o prazo para exercer a opção é até 2024 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Para as outorgas do Programa 10 o prazo para exercer a opção é até 2025 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Para as outorgas do Programa 11 o prazo para exercer a opção é até 2026 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Para as outorgas do Programa 12 o prazo para exercer a opção é até 2027 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Dividendos esperados

A taxa de distribuição de dividendos representa a razão entre o dividendo por ação pago em determinado período e o preço da ação no mercado. Usamos a hipótese simplificada de que dividendos são pagos continuamente, com uma taxa de 5%.

Taxa de juros livre de risco

As taxas livres de risco foram obtidas junto à B3 se referem às taxas do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) nas respectivas datas de outorga.

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não incorporamos os efeitos esperados de exercício antecipado, considerando que o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações não prevê antecipação de direito de exercício, exceto em caso de morte de beneficiário.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Para o cálculo da volatilidade esperada dos Programas 1 e 2 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações das 4 principais empresas do setor, porque a Companhia ainda não possuía valores mobiliários negociados em bolsa.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 3 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2010.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 4 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2011.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 5 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2013.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 6 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2014.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 7 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2015.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 8 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2016.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 9 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2017.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 10 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2018.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 11 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2019.

Para o cálculo da volatilidade esperada do Programa 12 foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2020.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, pois não há nenhuma outra característica da opção que tenha sido incorporada na mensuração de seu valor justo.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	Ações detidas
Controlador	182.334.228
Conselho de Administração	2.764.753
Conselho Fiscal	46.703
Diretoria	3.243.656
TOTAL	188.389.340

URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	Ações detidas
Controlador	34.709.105
Conselho de Administração	4.161.596
Conselho Fiscal	4.003
Diretoria	1.834.307
TOTAL	40.709.011

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	8,08
Nº de membros remunerados	1	8,08
Nome do Plano	lcatu	lcatu
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	60 anos + 5 de contribuição	60 anos + 5 de contribuição
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	306.920	359.419
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	306.920	359.419
Possibilidade de resgate antecipado e condições	NA	NA

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº membros	8,08	9,67	9	8,00	7,58	8
Nº membros remunerados	8,08	9,67	9	8,00	7,58	8
Valor da maior remuneração (R\$)	4.464.174	3.924.928	3.128.907	11.303.919	8.758.969	6.465.781
Valor menor remuneração (R\$)	1.228.060	1.257.963	1.362.788	240.000	240.000	225.000
Valor médio de remuneração (R\$)	2.390.124	2.402.660	2.098.700	1.889.143	1.754.005	1.146.061

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

A Companhia possui como plano de benefício pós emprego o plano de previdência privada, detalhado no item 13.10 deste formulário.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Devido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Não aplicável, dado que não há remuneração reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Não aplicável, dado que não há valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Exercício social 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	10.555.000	9.108.049	252.000	19.915.049
Controladas do emissor	1.552.900	1.336.533		2.889.433
Sociedade sob controle comum				

Exercício social 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	6,278,350	9,789,213	312,198	16,379,761
Controladas do emissor	864,888	1,289,329	-	2,154,218
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	4,506,467	8,022,487	190,151	12,719,105
Controladas do emissor	-	1,050,998	-	1,050,998
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

13.16 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

ANEXO VI – Parecer do Comitê de Auditoria

Relatório Anual Do Comitê De Auditoria Estatutário da MRV Engenharia E Participações S.A Exercício Social
2020

Conclusões e recomendações

Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer da Auditoria Independente, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (“Demonstrações Financeiras Anuais de 2020”), ad referendum ao Conselho de Administração da Companhia.

Considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela Auditoria Independente, o CAE concluiu que as informações e documentos apresentados quanto as Demonstrações Financeiras, incluindo a proposta de destinação do Lucro Líquido, o Orçamento de Capital bem como o Relatório Anual da Administração do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia, ad referendum ao Conselho de Administração da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 02 de março de 2021.

Antonio Kandir

Coordenador do Comitê

Leonardo Guimarães Corrêa

Membro e Secretário do Comitê

Pierre Carvalho Magalhães

Membro do Comitê

ANEXO VII – Deliberação sobre aumento de capital (Anexo 14 Instrução CVM 481)

De acordo com o item 8 do anexo 14, o aumento de capital decorrente de plano de opção, o emissor deve informar:

1. Data da Assembleia Geral de Acionistas em que os planos de opção foram aprovados:

Em 02 de abril de 2007, a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou o Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações, conforme alterado em 15 de outubro de 2013 (“Plano I”).

Em 19 de abril de 2018, a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou o Segundo Plano de Opção de Compra de Ações, conforme alterado em 15 de março de 2019 (“Plano II”).

Em 21 de dezembro de 2020, a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou o Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano III”).

2. Valor do aumento de capital e do novo capital social:

O aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração, nesta data, será no valor total **R\$ 5.746.681,28** (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de **921.138** (novecentas e vinte e uma mil, cento e trinta e oito), ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, passando o valor do capital social da Companhia de **R\$ 4.968.785.769,23** (quatro bilhões, novecentos e sessenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), para **R\$ 4.974.532.450,51** (quatro bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

3. Número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Foram emitidas **921.138** (novecentas e vinte e uma mil, cento e trinta e oito), ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, para fazer frente às opções de compra de ações exercidas pelos beneficiários dos Planos.

4. Preço de emissão das novas ações:

a. 141.430 (cento e quarenta e uma mil, quatrocentas e trinta) opções de compra do Programa 6 exercidas pelo preço aproximado de R\$1,12 (um real e doze centavos), que totalizam a emissão de 141.430 (cento e quarenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas neste ato, conforme boletins de subscrição anexos;

b. 88.502 (oitenta e oito mil, quinhentas e duas) opções de compra do Programa 7 exercidas pelo preço aproximado de R\$1,76 (um real e setenta e seis centavos), que

totalizam a emissão de 88.502 (oitenta e oito mil, quinhentas e duas) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas neste ato, conforme boletins de subscrição anexos;

c. 462.491 (quatrocentas e sessenta e duas mil, quatrocentas e noventa e uma) opções de compra do Programa 8 exercidas pelo preço aproximado de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos), que totalizam a emissão de 462.491 (quatrocentas e sessenta e duas mil, quatrocentas e noventa e uma) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas neste ato, conforme boletins de subscrição anexos;

d. 92.295 (noventa e duas mil, duzentas e noventa e cinco) opções de compra do Programa 9 exercidas pelo preço aproximado de R\$10,80 (dez reais e oitenta centavos), que totalizam a emissão de 92.295 (noventa e duas mil, duzentas e noventa e cinco) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas neste ato, conforme boletins de subscrição anexos;

e. 94.120 (noventa e quatro mil, cento e vinte) opções de compra do Programa 10 exercidas pelo preço aproximado de R\$11,17 (onze reais e dezessete centavos), que totalizam a emissão de 94.120 (noventa e quatro mil, cento e vinte) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas neste ato, conforme boletins de subscrição anexos;

f. 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) opções de compra do Programa 11 exercidas pelo preço aproximado de R\$14,06 (quatorze reais e seis centavos), que totalizam a emissão de 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas neste ato, conforme boletins de subscrição anexos; e

g. 12.900 (doze mil e novecentas) opções de compra do Programa 12 exercidas pelo preço aproximado de R\$12,39 (doze reais e trinta e nove centavos), que totalizam a emissão de 12.900 (doze mil e novecentas) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas neste ato, conforme boletins de subscrição anexos.

5. Cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando:

a. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos:

2021 (de 04/01/2021 a 06/01/2021)		
Mínima	Média	Máxima
17,93	18,43	19,26

2020 (de 02/01/2020 a 30/12/2020)		
Mínima	Média	Máxima
9,12	17,80	22,60

2019 (de 02/01/2019 a 30/12/2019)		
Mínima	Média	Máxima
10,15	16,92	22,78

2018 (de 02/01/2018 a 28/12/2018)		
Mínima	Média	Máxima
11,26	13,67	16,67

Fonte: AE Broadcast

b. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos:

1T21 (de 04/01/2021 a 06/01/2021)		
Mínima	Média	Máxima
17,93	18,43	19,26

4T20 (de 01/10/2020 a 30/12/2020)		
Mínima	Média	Máxima
16,03	18,84	21,13

3T20 (de 01/07/2020 a 30/09/2020)		
Mínima	Média	Máxima
15,46	18,58	21,76

2T20 (de 01/04/2020 a 30/06/2020)		
Mínima	Média	Máxima
10,46	15,17	18,84

1T20 (de 02/01/2020 a 31/03/2020)		
Mínima	Média	Máxima
9,12	18,55	22,60

4T19 (de 01/10/2019 a 30/12/2019)		
Mínima	Média	Máxima
16,36	18,64	22,78

3T19 (de 01/07/2019 a 30/09/2019)		
Mínima	Média	Máxima
16,34	19,02	22,65

2T19 (de 01/04/2019 a 28/06/2019)		
Mínima	Média	Máxima
13,25	15,84	19,90

1T19 (de 02/01/2019 a 29/03/2019)		
Mínima	Média	Máxima
10,15	14,00	15,62

Fonte: AE Broadcast

c. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses:

jan/21 (de 04/01/2021 a 06/01/2021)		
Mínima	Média	Máxima
17,93	18,43	19,26

dez/20 (de 01/12/2020 a 30/12/2020)		
Mínima	Média	Máxima
18,74	19,68	20,81

nov/20 (de 03/11/2020 a 30/11/2020)		
Mínima	Média	Máxima
16,69	19,31	21,13

out/20 (de 01/10/2020 a 30/10/2020)		
Mínima	Média	Máxima
16,03	17,59	19,04

set/20 (de 01/09/2020 a 30/09/2020)		
Mínima	Média	Máxima
15,46	17,14	18,59

ago/20 (de 03/08/2020 a 31/08/2020)		
Mínima	Média	Máxima
17,17	18,43	19,65

jul/20 (de 01/07/2020 a 31/07/2020)		
Mínima	Média	Máxima
18,03	20,03	21,76

Fonte: AE Broadcast

d. Cotação média nos últimos 90 (noventa) dias:

90 dias (de 06/10/2020 a 06/01/2021)
Média
18,93

Fonte: AE Broadcast

6. Percentual de diluição potencial resultante da emissão:

O percentual de diluição potencial resultante da emissão, calculado nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/03/2019 é de **0,190761157%**.